



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Sociais
Departamento de Estudos Latino-Americanos
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Estudos Comparados sobre as Américas

**Trajetórias juvenis e percursos pós cumprimento de medida socioeducativa:
como andam as políticas de atendimento aos adolescentes e jovens no Brasil?**

Bárbara Diniz Caldeira

Brasília, 2023

Bárbara Diniz Caldeira

**Trajetórias juvenis e percursos pós cumprimento de medida socioeducativa:
como andam as políticas de atendimento aos adolescentes e jovens no Brasil?**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, do Departamento de Estudos Latino-americanos, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.
Orientador: Prof. Dr. Éverton Luís Pereira

Brasília, 2023

Ficha catalográfica

Bárbara Diniz Caldeira

**Trajetórias juvenis e percursos pós cumprimento de medida socioeducativa:
como andam as políticas de atendimento aos adolescentes e jovens no Brasil?**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, do Departamento de Estudos Latino-americanos, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Aprovado pela Banca Examinadora em 19 de dezembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Prof. Dr. Éverton Luís Pereira

Orientador - Universidade de Brasília (UNB)

Prof. Dr. Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá

Membro Interno - Universidade de Brasília (UNB)

Profa. Dra. Andrea Maria Silveira

Membro Externo – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Prof. Dr. Camilo Negri

Membro Suplente - Universidade de Brasília (UNB)

AGRADECIMENTOS

À Deus, a quem atribuo minha existência.

Agradeço profundamente e sinceramente às/aos jovens que participaram desta pesquisa, pelo tempo dedicado, pelas histórias de vida compartilhadas e pelas falas tão significativas que me motivaram e tornaram essa pesquisa possível.

Às equipes dos programas Fica Vivo e Novas Oportunidades, agradeço a recepção calorosa, apoio oferecido à pesquisa e pelas trocas imprescindíveis!

Ao meu orientador, Everton Pereira, agradeço por toda sua paciência e sensibilidade, e pelos aprendizados ao longo das orientações!

Ao Fábio Souto, por seu amor, companheirismo e cuidado constantes, por estar sempre tão presente e tornar esse processo mais fácil, sinceramente, eu não sei como faria sem seu apoio. Aos meus pais, pelo amor, suporte e incentivo sem fim!

Aos colegas que me acompanharam quase que diariamente: Vanessa, Elis, Ana Paula, Jairo, Nani, Nath, Rafael e Pedro, obrigada pelas escutas e a força que me desejaram. Um agradecimento especial ao Claudio, à Lidia e ao Vinicius, com quem compartilhei desafios e alegrias desse processo, nossas interações me permitiram importantes reflexões. E ao Nivio Nascimento, seu apoio foi fundamental ao longo deste trabalho, ensinando-me a importância de construir um pouco a cada dia. Ao Jairo, pelo apoio com os mapas. À Priscila e ao Ricardo, o acolhimento e os conselhos de vocês me ajudaram a continuar. Às queridas amigas Mellissa, Ludhiana e Bruna, sempre presentes em minha história.

Agradeço à Banca, a professora Maria Andrea Silveira, os professores Leonardo Ortegá e Camilo Negri, por terem aceitado o convite e pelas valiosas contribuições!

Houve muitos dias em que eu achei que não conseguiria, mas o apoio que recebi de cada um de vocês foi decisivo para que eu pudesse finalizar este trabalho. Obrigada pela caminhada!

RESUMO

O objetivo geral desta pesquisa foi realizar o mapeamento e caracterização das políticas públicas de prevenção terciária no Brasil destinadas a atender adolescentes e jovens pós cumprimento de medida socioeducativa, e como estão estruturadas para fomentar a garantia de direitos, proteção social e prevenção à criminalidade das juventudes. O foco principal recaiu nas trajetórias de jovens atendidos por esses serviços, buscando compreender os sentidos atribuídos à experiência de reintegração social, suas necessidades e projetos de vida, em interlocução com tais políticas. Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa e análise comparativa, com a utilização de diferentes instrumentos metodológicos: a pesquisa documental, análise bibliográfica, pesquisa de campo e a realização de entrevistas semiestruturadas. Foram entrevistados/as seis profissionais e quatorze jovens com idades entre 18 e 24 anos, dos Programas Se Liga e Novas Oportunidades, dos estados de Minas Gerais e Pernambuco, respectivamente. O levantamento apontou o aumento da implementação das políticas públicas neste tema nos últimos anos no Brasil, contudo, as experiências variam entre os estados quanto a estrutura e forma de implementação, objetivos e metodologias adotadas, não há uma diretriz nacional, e os serviços oferecidos ainda são escassos e insuficientes. Os jovens entrevistados indicaram receber suporte significativo por meio da participação nesses Programas, mas o retorno a vida em sociedade é marcado por ambiguidades entre as expectativas e as oportunidades reais para a concretização de seus projetos de vida, permanecem em situações de vulnerabilidades, estigma e risco social, em uma conjuntura socioeconômica desigual e discriminante. Tendo como pano de fundo o desenvolvimento das políticas, foi analisado a partir das experiências de vida dos jovens e em diálogo com a literatura existente, as possibilidades para a promoção social das juventudes pós cumprimento de medida socioeducativa, como se dão a construção de redes de apoio comunitárias, o acesso e permanência a serviços públicos, e quais são as experiências potencializadoras para a efetivação de seus projetos de vida.

Palavras-chave: juventude, reintegração social, políticas sociais, medidas socioeducativas

ABSTRACT

The main aim of this research was to identify and characterise the tertiary prevention public policies in Brazil designed to assist adolescents and youth after having undergone a socio-educational measure, and how these policies are structured to promote the guarantee of rights, social protection and crime prevention for young people. The main focus was on the trajectories of youths assisted by these services, seeking to understand the meanings attributed to the experience of social reintegration, their needs and life projects, in dialogue with these policies. This is a study with a qualitative approach and comparative analysis, using different methodological tools: documentary research, bibliographical analysis, field research and semi-structured interviews. Six professionals and fourteen young people aged between 18 and 24 from the Se Liga and Novas Oportunidades programmes in the states of Minas Gerais and Pernambuco, respectively, were interviewed. The survey pointed to an increase in the implementation of public policies on this issue in recent years in Brazil, but experiences vary between states in terms of structure and form of implementation, objectives and methodologies adopted, there are no national guidelines, and the services offered are still scarce and insufficient. The youth interviewed indicated that they receive significant support through participation in these programmes, but their return to life in society is marked by ambiguities between expectations and real opportunities to realise their life projects, and they remain in situations of vulnerability, stigma and social risk, in an unequal and discriminatory socio-economic context. Within the context of the development of policies, we analysed, based on the life experiences of young people and in dialogue with the existing literature, the possibilities for the social promotion of young people after a socio-educational measure, how socio-community support networks are built, access to and permanence in public services, and what are the empowering experiences for the realization of their life projects.

Keywords: youth, social reintegration, social policies, socio-educational measure

LISTA DE SIGLAS

Assegre	Assessoria de Atenção ao Egresso (Rio de Janeiro)
Assprom	Associação Profissionalizante do Menor
CAEG	Centros de Apoio e Acompanhamento ao Egresso (Bahia)
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNS	Conselho Nacional de Saúde
Cras	Centro de Referência da Assistência Social
Cream	Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Municipalização (Pará)
Creas	Centro De Referência Especializado da Assistência Social
Conanda	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CVLI	Crime violento letal intencional
Degase	Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Rio de Janeiro)
DPJ	Diretoria de Proteção da Juventude (Minas Gerais)
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
Ejuve	Estatuto da Juventude
Fase	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul
Fasepa	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FCRIA	Fundação da Criança e do Adolescente
Febem	Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor
Funabem	Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor
Funase	Fundação de Atendimento Socioeducativo
Fundac	Fundação da Criança e do Adolescente (Bahia)
FV	Programa Fica Vivo
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LA	Liberdade Assistida
LAI	Lei de Acesso à Informação
MG	Minas Gerais
MSE	Medidas Socioeducativas

MSEI	Medida Socioeducativa de Internação
NO	Programa Novas Oportunidades
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
Oscip	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAEG	Programa de Atendimento ao Egresso (Bahia)
PE	Pernambuco
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNBEM	Política Nacional do Bem-Estar ao Menor
POC	Programa de Oportunidades e Cidadania
POD	Programa de Oportunidades e Direitos
PPCAM	Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte
Pronasci	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
Scielo	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Sedca	Secretaria Executiva de Direitos da Criança e do Adolescente (Amazonas)
Senasp	Secretaria Nacional de Segurança Pública
Seplanseg	Secretaria de Planejamento das Ações Nacionais de Segurança Pública
SESP	Secretaria de Estado de Segurança Pública
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SIM/MS	Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde
Sinase	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
Sisdepen	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
SJC	Sistema de Justiça Criminal
SL	Programa Se Liga
Suase	Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Minas Gerais)
Supec	Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (Minas Gerais)
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUS	Sistema Único de Saúde
Susp	Sistema Único de Segurança Pública
UF	Unidade Federativa
UNODC	United Nations Office on Drugs and Drugs

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Pernambuco: Número de Homicídios por UF e de Jovens na Faixa Etária de 15 a 29 anos de idade, 2009-2019

Gráfico 2 – Minas Gerais: Número de Homicídios por UF e de Jovens na Faixa Etária de 15 a 29 anos de idade, 2009-2019

Gráfico 3 – Taxa de homicídios por 100 mil de Jovens na Faixa Etária de 15 a 29 anos de Idade, no Brasil, Minas Gerais e Pernambuco, 2009-2019

Gráfico 4 – Número de Homicídios de Jovens na Faixa Etária de 15 a 29 anos de idade, em Minas Gerais e Pernambuco, 2009-2019

Gráfico 5: Idade do público atendido pelo Programa Novas Oportunidades entre 2020 e 2022

Gráfico 6 – Autodeclaração de cor/raça do público atendido pelo Programa Novas Oportunidades entre 2020 e 2022

Gráfico 7: Idade do público atendido pelo Programa Se Liga entre 2020 e 2022

Gráfico 8: Autodeclaração de Raça/Cor do público atendido pelo Programa Se Liga entre 2020 e 2022

Gráfico 9: Nível de escolaridade do público atendido pelo Programa Se Liga entre 2020 e 2022

Gráfico 10: Renda familiar (per capita) do público atendido pelo Programa Se Liga entre 2020 e 2022

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Mapeamento de políticas públicas de atendimento ao adolescente/jovem pós-cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado no Brasil – 2022

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado, por região, nos anos de 2017, 2021 e 2023

Quadro 2 – Critérios e perfis do público-alvo para as entrevistas

Quadro 3 – Lista de jovens entrevistados

Quadro 4 – Lista de profissionais entrevistados

Quadro 5 – Categorização das fases de implementação das experiências mapeadas

Quadro 6 – Informações gerais sobre os/as jovens entrevistados

Quadro 7: Composição familiar dos jovens antes e depois do cumprimento de Medida Socioeducativa

Quadro 8: Visão geral da participação de jovens nos Programas Novas Oportunidades e Se Liga

Quadro 9: Quadro síntese dos Programas Novas Oportunidades e Se Liga

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 CAPÍTULO 1: PRINCIPAIS CAMPOS TEÓRICOS.....	15
1.1 O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	15
1.2 ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES.....	21
1.3 ABORDAGENS SOCIOLÓGICAS DE PREVENÇÃO DO CRIME E DA VIOLÊNCIA.....	30
1.4 DISCUSSÕES SOBRE A REINTEGRAÇÃO SOCIAL	41
2 CAPÍTULO 2: PERCURSO METODOLÓGICO.....	45
3 CAPÍTULO 3: COMO ANDAM AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE PÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO BRASIL?	55
3.1 O MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIAS NO BRASIL.....	58
3.1.1 Breve análise das experiências mapeadas	68
3.1.2 Os Planos Estaduais Decenais de Atendimento Socioeducativo: um olhar sobre a inclusão de iniciativas de acompanhamento pós MSE nos planejamentos estaduais	72
3.1.3 Reflexões sobre a reincidência e a reiteração: significação e dados disponíveis	75
3.2 A EXPERIÊNCIA DO “PROGRAMA NOVAS OPORTUNIDADES” EM PERNAMBUCO E DO PROGRAMA “SE LIGA” EM MINAS GERAIS.....	80
3.2.1 Contextualização dos estados de Pernambuco e Minas Gerais	80
3.2.2 O Programa Novas Oportunidades no estado de Pernambuco	87
3.2.3 O Programa Se Liga no estado de Minas Gerais	95
4 CAPÍTULO 4 - TRAJETÓRIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS PÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	102
4.1 QUEM SÃO OS/AS JOVENS?	104

4.2 O ENVOLVIMENTO COM O ATO INFRACIONAL, O CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E O RETORNO PARA A VIDA EM LIBERDADE ...	107
4.2.1 O envolvimento com o ato infracional.....	108
4.2.3 O período de cumprimento de Medida Socioeducativa	110
4.2.3 O retorno para a vida em liberdade... como a vida segue, então?	113
5 CAPÍTULO 5 – RELAÇÕES DOS/AS JOVENS COM O ESTADO: ENTRE A PREVENÇÃO E A PUNIÇÃO.....	124
5.1 O ACESSO DOS/AS JOVENS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS ANTES E DEPOIS DO SOCIOEDUCATIVO.....	124
5.1.2 Territórios e comunidades: sociabilidade e controle social	129
5.2 OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO PÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	133
5.3 AS INTERAÇÕES COM A POLÍCIA E O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL...	138
5.4 REFLEXÕES GERAIS SOBRE OS PROGRAMAS NOVAS OPORTUNIDADES E SE LIGA	142
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	146
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	149
ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	162
ANEXO II – ROTEIRO DE ENTREVISTA	163
ANEXO III - ROTEIRO DE ENTREVISTA	164
ANEXO IV - ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	165

INTRODUÇÃO

Dentro do panorama global de desigualdades sociais, os jovens surgem como um grupo vulnerável que requer políticas públicas comprometidas em assegurar direitos sociais historicamente negligenciados em larga escala no Brasil (Dayrell; Carrano, 2003). Em 2022, os jovens entre 15 e 29 anos de idade, correspondiam a 22% da população total (IBGE, 2022). Contudo, ao olhar para os indicadores de violência no Brasil, do total dos homicídios ocorridos em 2021, 50,6% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos de idade. Isso significa que a cada 20 minutos um jovem é assassinado no Brasil (FBSP, 2023).

Com relação aos jovens presos entre 18 e 29 anos, no primeiro semestre de 2023 no Brasil, estes correspondiam a aproximadamente 40% do total da população prisional e um contingente de mais de 260 mil pessoas, com 18,45% jovens entre 18 e 24 anos, e 22,65% entre 25 e 29 anos. No âmbito do socioeducativo, ainda que observada a redução significativa de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade nos últimos anos, em 2023 totalizaram 11.556 adolescentes (Brasil, 2023).

Especificamente no Brasil estes temas estão relacionados à colonização e à violência sistêmica, tendo como qualidade intrínseca às relações sociais conformadas em sociedades desiguais, patriarcais e racialmente hierarquizadas, como tópico tangencial as conflitualidades (Dussel, 1942; Quijano, 2005). Os impactos do racismo estrutural são evidenciados no fato que os jovens negros são o principal grupo vítima de violência letal e de encarceramento no país.

Mediante esse cenário, depara-se ainda com fragilidades diversas, seja no âmbito da insuficiência das políticas sociais disponíveis, da qualificação e monitoramento de indicadores relacionados, e uma delas chama especial atenção: as reais possibilidades de reintegração social de adolescentes e jovens após a passagem por medidas restritivas e de privação de liberdade no país e os impactos das medidas socioeducativas de meio fechado na vida dos adolescentes. Estudos vem apontando as dificuldades vivenciadas para lidar com o preconceito e o estigma, para acessar políticas e serviços, e a falta de oportunidades para efetivação de seus projetos de vida.

Nesse contexto, observa-se a necessidade de aprimoramento de estratégias para promoção da proteção social e da garantia dos direitos humanos dos/as adolescentes e jovens pós cumprimento de medidas socioeducativas. Adicionalmente, a reiteração de atos infracionais

emerge como um fenômeno que demanda uma análise mais aprofundada. Isso se torna relevante tanto para a avaliação dos resultados dos programas socioeducativos no país quanto para compreender a desistência do envolvimento com atos infracionais. Sendo assim, a presente pesquisa pretende realizar o levantamento de dados e informações sobre políticas públicas de atendimento aos adolescentes e jovens pós cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil.

Especificamente, o foco compreende as trajetórias dos/as jovens e adolescentes em diálogo com essas iniciativas, com o objetivo de compreender como podem ser apoiados por essas políticas no momento do retorno à sociedade. De forma geral, o tema da dissertação insere-se no campo das Ciências Sociais, por meio principalmente dos estudos desenvolvidos no âmbito da sociologia das conflitualidades e na área das políticas públicas, observando uma abordagem decolonial.

Vale mencionar que o interesse da autora pelos temas de estudo adveio de experiências anteriores, que envolveram o encontro com adolescentes e jovens em diversos contextos, motivada pela luta e efetivação de seus direitos. Sua atuação abrangeu funções como assistente social, mobilizadora e analista social, assessora técnica e coordenadora de Projetos, visando sempre o acesso à serviços e políticas, a garantia de direitos, a mobilização e o fortalecimento comunitário. Esteve nos Sistemas Socioeducativo e Prisional, no estado de Minas Gerais, junto a Organizações da Sociedade Civil e na área da educação. O trabalho em diferentes comunidades com altos índices de criminalidade e violência, levou ao contato frequente com adolescentes em conflitos com a lei, egressos do sistema prisional e seus respectivos familiares, no âmbito da Política de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais.

Sendo assim, a pesquisa está estruturada em cinco capítulos, que pretendem responder diferentes perguntas, entre elas: quais são as experiências de atendimento ao adolescente e jovem pós cumprimento de medida socioeducativa no Brasil? Como essas iniciativas estão organizadas e quais serviços oferecem? Quais são as trajetórias dos jovens atendidos por esses Programas, suas demandas e dificuldades? De forma geral, como tem se dado a relação entre os/as jovens e as diferentes facetas do Estado por meio dos serviços públicos acessados?

O primeiro capítulo apresenta os principais campos teóricos que estão como pano de fundo e fundamentam as discussões propostas nessa dissertação. Primeiramente, é realizada uma breve apresentação do marco legislativo sobre o sistema socioeducativo no Brasil, que foi considerado fundamental para trazer elementos históricos e conceituais, e de como estão estruturadas as medidas socioeducativas (MSE). O arcabouço normativo e institucional de

atendimento socioeducativo se relaciona com a estruturação das políticas públicas de acompanhamento pós-MSE.

Em seguida, são discutidos diferentes aspectos das adolescências e juventudes, suas significações e a caracterização de indicadores demográficos e de violência. Em busca de compreender quem são os adolescentes e jovens em atendimento nos Programas pós-cumprimento de MSE, foi mapeado nesta seção o perfil dos adolescentes e jovens no Brasil em cumprimento de MSE. Outro campo teórico é o da Prevenção à Criminalidade, na área da Sociologia, contendo teorias sobre as causas da criminalidade e as definições para sua prevenção. Esse capítulo é finalizado com a discussão sobre a Prevenção Terciária e a Reintegração Social.

O segundo capítulo tem como foco apresentar o percurso metodológico adotado neste trabalho. Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa e análise comparativa, com a utilização de diferentes instrumentos metodológicos: a pesquisa documental, análise bibliográfica, pesquisa de campo e a realização de entrevistas semiestruturadas. Foram entrevistados/as seis profissionais e quatorze jovens com idades entre 18 e 24 anos, dos Programas Se Liga e Novas Oportunidades, dos estados de Minas Gerais e Pernambuco, respectivamente.

Em seguimento para o terceiro capítulo, de caráter mais descritivo, é percorrido sobre o levantamento nacional sobre políticas públicas de atendimento ao adolescente e jovem pós cumprimento de MSE. As experiências identificadas nas 27 unidades federativas foram brevemente descritas, em seguimento a sistematização de informações relevantes, como formas de funcionamento, abrangência do atendimento, entre outros. Neste capítulo também foram apresentados os achados das análises dos Planos Decenais Estaduais de Atendimento Socioeducativo. Por fim, a experiência dos Programas Se Liga, em Minas Gerais e Novas Oportunidades, em Pernambuco são apresentadas em detalhes, como resultado da visita de campo feita durante o mês de maio de 2023.

Por fim, os capítulos 4 e 5 recaem sobre a análise das entrevistas realizadas com os/as jovens atendidos pelos Programas Se Liga e Novas Oportunidades. Foi a partir das falas dos/das jovens que se delinearam as principais reflexões deste trabalho e que emergiram temáticas que orientaram as discussões com a literatura. Dentre os temas abordados nesta seção estão: o acesso a serviços e políticas públicas, análise sobre a categoria do trabalho na vida dos jovens, as relações com a polícia e o sistema de justiça, a construção de redes de apoio, entre outros.

No contexto da pesquisa, achados relevantes emergiram e foram construídos. De forma geral, observa-se o aumento das iniciativas de atendimento pós medida socioeducativa no Brasil, com mais de dois terços das unidades federativas que relataram possuir tais Programas/Projetos. Contudo, persistem desafios quanto a abrangência e capacidade de atendimento, metodologia de implementação e monitoramento, sustentabilidade e impacto. Ainda não há uma diretriz nacional que oriente mais detalhadamente a realização dessas políticas públicas. Para os/as adolescentes e jovens, a construção e o fortalecimento de vínculos e o fortalecimento de habilidades para vida surgiram como relevantes para a realização de seus projetos de vida, para além da empregabilidade que aparece como tópico central, entre outros dados discutidos ao longo da pesquisa.

1 CAPÍTULO 1: PRINCIPAIS CAMPOS TEÓRICOS

Considerando que essa dissertação tem como foco compreender as trajetórias de adolescentes e jovens pós-cumprimento de medidas socioeducativas, em diálogo com as políticas públicas existentes para seu atendimento, foram identificados alguns campos teóricos para contextualizar e fundamentar o conteúdo proposto. São eles: o atendimento socioeducativo no Brasil, as adolescências e juventudes, as teorias sobre prevenção à criminalidade, prevenção terciária e reintegração social. Sendo assim, serão abordados termos e conceitos que integram e permeiam essas temáticas, sendo incorporados ao longo desta pesquisa. Espera-se que os campos teóricos elencados forneçam subsídios para ampliar a compreensão sobre as juventudes e as políticas públicas de promoção dos direitos humanos e de fortalecimento da cidadania dos/as jovens no Brasil.

1.1 O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO BRASIL: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Revisitar o contexto histórico do atendimento socioeducativo é fundamental para a compreensão dos fatores que moldaram a construção de paradigmas, legislações e conceitos no passado, e que repercutem na atualidade, impactando diretamente a efetivação dos direitos e a

implementação de políticas públicas destinadas aos adolescentes e jovens. Vale ressaltar que, este texto não pretende realizar uma extensa exposição acerca da história e da atual situação do sistema socioeducativo no Brasil, dada a vasta literatura disponível sobre o tema. Essa literatura abrange diversos aspectos, desde os contextos históricos e legais até a análise e avaliação das políticas públicas, percorrendo várias áreas do conhecimento, como o direito, as ciências sociais, o serviço social, a psicologia, e entre outros (Vinuto; Alvarez, 2018).

De maneira geral, é possível identificar três etapas históricas sobre as leis que tratam da adolescência e o “sistema penal” no Brasil, e de forma mais ampla, na América Latina, considerando a constituição dos estados nacionais até os dias atuais. A primeira etapa é denominada **caráter penal indiferenciado**, em que as crianças e os adolescentes eram desconsiderados em relação à sua importância e seus direitos nas sociedades, e abordados quase de maneira equiparada aos adultos quanto às punições. A exceção estava na consideração de crianças com menos de sete anos de idade como incapazes, seguindo a tradição do direito romano, enquanto aquelas entre 7 e 18 anos de idade geralmente eram submetidas a penalidades levemente reduzidas em comparação com os adultos. Essa fase perdurou desde o surgimento dos primeiros códigos penais do século 19 até o início do século 20 (Méndez, 2006). Semelhantemente, no Brasil, observa-se que apenas com a criação do Código Criminal em 1830 começou a haver um interesse jurídico em relação as crianças e aos adolescentes (Méndez, 2006).

A segunda etapa, conhecida como de **caráter tutelar**, abrangeu o período de 1919 a 1989 e teve sua origem nos Estados Unidos ao final do século 19, como o resultado da profunda indignação de movimentos sociais¹ e humanitários com as condições inadequadas de encarceramento de adultos, adolescentes e crianças nas mesmas instituições. Este movimento espalhou-se para os países da Europa Ocidental, e até o início do século 20, a maioria dos países europeus já havia estabelecido uma legislação especializada para o tratamento de questões envolvendo crianças e adolescentes. A Inglaterra foi pioneira nesse sentido, promulgando sua legislação em 1905. Do mesmo modo, na América Latina, a Argentina aprovou a “Ley Agote” em 1919, e em seguida todos os países da região foram desenvolvendo novos modelos legislativos para abordar a situação de crianças e adolescentes mediante o sistema penal (Méndez, 2006).

¹ Com ênfase para o movimento “Salvadores del Niño” que lutavam contra o desmantelamento dos direitos humanos mediante o avanço do liberalismo nos Estados Unidos, em uma sociedade cada vez mais urbana e industrializada.

No Brasil, foi criado o Código de Menores em 1927, período que foi denominado por alguns teóricos como **Doutrina da Situação Irregular** (Alvarez, 1989). O Código identificou as crianças e adolescentes abaixo de 18 anos de idade como “menores” e tratou de abordar aqueles que se encontravam em situação irregular, seja por estarem em contexto de abandono ou por serem considerados delinquentes. Os “menores” eram as crianças e adolescentes em situação de abandono familiar e/ou vulnerabilidade social, que até então recebiam suporte principalmente da Igreja Católica, por meio das Santas Casas de Misericórdia, devido à ausência de instituições especializadas no atendimento à criança e ao adolescente nesta época. Outra categoria de “menores” referia-se aos “desajustados e infratores”, que eram abordados pelo viés da vigilância e da punição.

Dessa forma, o Código estabeleceu normas para a punição e o controle social das crianças e adolescentes “desajustados” às normas vigentes, caracterizados como infratores. O menor de 14 anos de idade não poderia ser submetido a processo, enquanto o menor entre 14 e 18 anos seria submetido a um processo especial. Durante este período outras mudanças ocorreram, em 1942 foi criado em caráter emergencial o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), e posteriormente com a Ditadura de 1964, houve a implementação da Política Nacional do Bem-Estar ao Menor (PNBEM), com a criação da Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor (Funabem) e as Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor (Febem), de modelo assistencialista e correcional-repressivo. Por fim, houve a aprovação de um novo Código de Menores em 1979, no período da Ditadura Militar. Contudo, o que se observou no Brasil e na região da América Latina, nas palavras de Méndez (2006, p.11, tradução nossa) foi que “durante mais de setenta anos, desde 1919 a 1990, as reformas e as leis de menores constituíram apenas variações de uma mesma melodia”, sem contudo avançar na construção e concretização dos direitos das crianças e dos adolescentes. Ao invés disso, intensificaram a aplicação da punição, segregação e discriminação direcionadas a grupos sociais específicos.

No bojo dessas políticas e diretrizes, a categorização dos menores delinquentes estava entrelaçada às desigualdades sociais vigentes, que foram agravadas em meados do século 20 com a expansão do capitalismo no país e o recrudescimento da marginalidade urbana (Kowarick, 1975). A institucionalização dos menores era a alternativa para seu ajustamento social e manutenção da ordem social vigente, traduzindo-se em um dispositivo de isolamento social e criminalização da pobreza (Wacquant, 2001).

Durante este mesmo período marcos internacionais importantes foram criados e influenciaram o surgimento de novas concepções sobre os direitos das crianças e adolescentes nas sociedades. É o caso da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 1948 e

as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude, também conhecida como Regras de Beijing aprovada em 1985, que precedeu à Convenção Internacional dos Direitos da Criança, sancionada em 1989, que forneceu diretrizes para o tratamento aos adolescentes nos sistemas jurídicos.

No Brasil, foi longo o trajeto de fundamentação da **Doutrina da Proteção Integral**, estabelecida pela criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, que definitivamente substituiu o Código de Menores instituído por meio da Doutrina da Situação Irregular, e que integrou a terceira fase histórica. Através do ECA, ficou estabelecido que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direito, considerados pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. Portanto, são prioritários nas políticas públicas, independentemente de sua classe social, raça, gênero, entre outros. A lei também definiu a faixa etária dos adolescentes, situando-se entre 12 e 18 anos, com a possibilidade de extensão até os 21 anos em casos excepcionais, conforme previsto nos artigos 121 e 142.

Segundo o ECA, o ato análogo ao crime ou contravenção penal perpetrado por um adolescente é designado como ato infracional, dada a inimizabilidade da pessoa com menos de 18 anos. Quando um adolescente² se envolve em um ato infracional, estará sujeito às medidas socioeducativas (MSE) previstas no artigo 102, que constituem as sanções aplicadas ao adolescente que praticou ato infracional. Sendo assim, as MSE constituem a aplicação do poder coercitivo do Estado, implicando na imposição de limitações ou restrições aos direitos e à liberdade (Sposato, 2015). As medidas protetivas, que foram estabelecidas pelo artigo 101, também são passíveis de serem aplicadas.

De acordo com o ECA, as medidas socioeducativas devem ser orientadas pelos seguintes princípios: legalidade; excepcionalidade da intervenção judicial; prioridade das práticas restaurativas; proporcionalidade; brevidade da medida e individualização na aplicação; mínima intervenção; não discriminação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As medidas socioeducativas são classificadas em duas categorias de acordo com sua forma de execução: a) medidas em meio aberto, que são: advertência, obrigação de reparar o dano, liberdade assistida (LA) e a prestação de serviços à comunidade (PSC); e b) medidas em meio

² De acordo com o ECA, são consideradas crianças aquelas que possuem até 12 anos incompletos de idade. Conforme o Artigo 105 do ECA, às crianças deve-se a proteção integral, não devendo ser aplicadas medidas socioeducativas, reservadas aos adolescentes em conflito com a lei. Em contrapartida, o Artigo 101 do ECA estabelece a adoção de medidas protetivas, com o propósito de assegurar o pleno desenvolvimento e bem-estar dessas crianças. Essa abordagem reforça o compromisso legal de proporcionar a elas uma infância saudável e protegida.

fechado: a semiliberdade (com restrição da liberdade) e a internação (com privação da liberdade). A internação é a medida de maior gravidade em relação às demais, e deve ter sua aplicação baseada nos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de desenvolvimento do adolescente (Brasil, 1990).

Após 22 anos de vigência do ECA, a Lei nº 12.594/2012 foi promulgada, instituindo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que foi antecedida pela Resolução 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Essa legislação regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam atos infracionais, buscando a responsabilização pelos atos cometidos. Com base no "princípio da incompletude institucional", o Sinase prevê a implementação de ações coordenadas em vários níveis do Governo e em diversos setores das políticas públicas, por meio do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)³.

Quanto à implementação das Medidas Socioeducativas (MSE), o Sinase estabeleceu que a gestão municipal é responsável pela execução das medidas de meio aberto, enquanto a gestão estadual é incumbida da execução das medidas de meio fechado, semiliberdade e internação, inclusive de internação provisória, implementadas através das Unidades Socioeducativas (Brasil, 2012).

No âmbito municipal, a Assistência Social desempenha um papel central no atendimento a adolescentes autores de atos infracionais. A inclusão gradual desse atendimento na Assistência Social ocorreu durante sua estruturação como política pública, através de seus marcos legais na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social (1993). Dessa forma, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)⁴ conduz a execução das medidas socioeducativas de meio aberto, especificamente a LA e a PSC. O objetivo é prover atenção socioassistencial e desenvolver o Plano Individual de Atendimento (PIA)⁵ de adolescentes e jovens encaminhados pela vara da infância e juventude. Tal composição exige que as esferas municipais, estaduais e federal atuem em constante articulação.

³ O SGD é formado por: Sistema Educacional, Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Sistema de Justiça e Segurança Pública.

⁴ O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece a organização das ações da política de assistência social conforme a complexidade dos serviços, distinguindo entre a Proteção Social Básica, que atua de forma preventiva, e a Proteção Social Especial, voltada para casos de violações de direitos. Nesse contexto, os serviços de atenção social básica são predominantemente desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), enquanto os de atenção social especial são atribuídos aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tenham tido seus direitos violados.

⁵ O PIA é um instrumento estratégico para o planejamento e a gestão das atividades desenvolvidas com o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme previsto na Lei do Sinase (2012).

Por fim, com relação ao objetivo principal desse estudo, os programas de acompanhamento destinados a adolescentes e jovens após o cumprimento de MSE de internação (MSEI), estão delineados no artigo 94 do ECA e na Resolução 119/2006 do Conanda. A Lei do Sinase (2012), também destaca nos artigos 11 e 25 a inclusão dessas ações de acompanhamento nos planos de atendimento socioeducativo. Além disso, considera como objetivo fundamental avaliar os resultados da MSE, verificando a situação do adolescente após o cumprimento da medida, bem como mensurar a reiteração na prática de ato infracional. Assim, também, o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo estabelece como meta 3.20 a “inserção dos egressos do sistema socioeducativo em cursos de educação profissional e tecnológica” (Brasil, 2013a, p. 30).

No âmbito da política de Assistência Social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (Cras), considera como público prioritário os “egressos de medidas socioeducativas”⁶. Mais recentemente, outros Programas e Políticas em diferentes níveis também vêm considerando este público prioritário, como é o caso do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania II (Pronasci) lançado em 2023, no âmbito do governo federal e alguns programas e projetos estaduais e municipais que serão mencionados nos tópicos seguintes.

Estudos vêm apontando que a existência de Programas de Acompanhamento Pós-MSE representam a possibilidade de facilitar o acesso ou a continuidade dos jovens à políticas sociais, visando mitigar as interrupções do acesso a esses serviços e fomentar a articulação de uma rede de proteção social, que muitas vezes encontra-se fragmentada e com o fornecimento de serviços pontuais (Chimin Junior *et al.*, 2008; Foppa, 2011; Ferraz, 2013; Prado, 2014; Nardi, Dell’Aglia, 2014, Costa, 2021). Ao concluírem a MSE, adolescentes e jovens continuam em contextos de vulnerabilidade e exclusão social, agravados pelo estigma de passagem pelo Sistema Socioeducativo. Sendo assim, autores e autoras que realizaram pesquisas etnográficas com adolescentes e jovens em cumprimento ou após a conclusão de MSE indicam a necessidade de políticas específicas para esse grupo social, mediante as dificuldades impostas no retorno integral ao convívio social (Marinho, 2013; Ferraz, 2013; Prado, 2014, Baqueiro; Lemes; Santos, 2011; Lopes, 2022). Nardi e Dell’Aglia (2014) ressaltam a importância que o

⁶ A medida foi estabelecida a partir da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 01, de 21 de fevereiro de 2013.

acompanhamento pós-MSE possa ser um direito assegurado a todos/as adolescentes, jovens e seus familiares que desejarem receber esse serviço.

1.2 ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES

Conceituar adolescências e juventudes é uma tarefa desafiadora, devido às suas diversas conotações. Historicamente, o termo adolescência evoca categorias tradicionais que a definem como uma fase transitória entre a infância e a vida adulta, frequentemente marcada por um período desafiador e complexo na trajetória de vida. De forma geral, a partir de características físicas, biológicas e mudanças psicológicas, é possível identificar o início da adolescência. Contudo, por mais que haja algum consenso que a adolescência e a juventude se relacionam a uma determinada faixa etária em que se consideram estes fatores supramencionados, cada sociedade ou grupo poderá representar a juventude conforme seus valores, cultura, etnia, religiões e entre outros.

Conforme Dayrell (2003) a juventude caracteriza-se por ser uma condição social, e ao mesmo tempo, um tipo de representação. Ressalta-se que a forma de representação do jovem varia muito de acordo com cada sociedade e o momento histórico. Por isso não é possível limitar a definição do ser juventude, como se fosse algo linear ou similar entre a juventude de modo geral, pois considera-se

a juventude como parte de um processo mais amplo de constituição de sujeitos, mas que tem especificidades que marcam a vida de cada um. A juventude constitui um momento determinado, mas não se reduz a uma passagem; ela assume uma importância em si mesma. Todo esse processo é influenciado pelo meio social concreto no qual se desenvolve e pela qualidade das trocas que este proporciona. (Dayrell, 2003, p.42)

A perspectiva de diversidade é muito importante, pois engloba as distintas formas de construção do ser adolescente e jovem, reconhecendo suas experiências e contextos de vida. Isso implica levar em conta as condições juvenis na sociedade, as quais estão entrelaçadas com as desigualdades sociais e os marcadores sociais da diferença, tais como classe, gênero, raça, etnia, entre outros. A conformação das adolescências e juventudes relaciona-se com outros fatores, como por exemplo, as relações sociais estabelecidas com a família, comunidade, e de forma mais abrangente, o acesso aos serviços e políticas públicas. Especificamente para o Brasil,

acrescenta-se o fato de ser um país de dimensões continentais, com especificidades regionais e desvantagens sociais. Tais aspectos reforçam a compreensão que existem várias maneiras de ser e construir-se jovem, assim como de compreender, ser afetado e/ou envolver-se com os atos infracionais e a violência, os temas propostos neste trabalho.

Dessa forma, nesta pesquisa, será adotada a noção de “juventudes” enquanto condição construída social e historicamente. Ademais, os termos “adolescências” e “juventudes” no plural serão empregados ao longo deste texto. Nesse aspecto, uma questão conceitual que se faz relevante é a intersecção e/ou a distinção entre a noção de adolescências e juventudes. Estes termos por vezes são confundidos enquanto sinônimos, contudo, possuem significados distintos com relação a faixa etária e a delimitação conceitual. Diversos sociólogos e psicólogos abordam esses termos como pertencentes à mesma categoria, posicionando a adolescência como a fase inicial da juventude, destacando, no entanto, sua associação mais estreita com as transformações psíquicas e físicas individuais (Almeida, 2017).

Em consonância com Abramo (2005), há distinções significativas entre ser adolescente e ser jovem no modo como os indivíduos percebem essas fases e formulam suas preocupações. Enquanto a adolescência (considerada pela autora como a primeira etapa da juventude) enfatiza experiências formativas e de autonomia em relação aos pais, os jovens na segunda etapa concentram-se na busca por inclusão social, enfrentando questões vinculadas a políticas sociais e à problemática da exclusão na estrutura socioeconômica capitalista.

Sobre a delimitação da faixa etária entre adolescentes e jovens, observa-se que não há um consenso sobre o tema e são consideradas diferentes faixas etárias para caracterizar a adolescência ou juventude dependendo do país, marco normativo e instituições. O Brasil possui atualmente dois marcos normativos principais, que são o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei Nº 8.069/1990, que estabelece enquanto adolescente pessoa entre 12 e 18 anos incompletos, e o Estatuto da Juventude (EJUVE), instituído pela Lei Nº 12.852/2013, em que são consideradas jovens pessoas entre 15 e 29 anos de idade (Brasil, 2013b). Ou seja, há uma intersecção entre a segunda metade da adolescência e os primeiros anos da juventude. Tais Estatutos dispõem sobre os direitos das crianças, adolescentes e jovens, assim como estabelecem diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas e dão outras providências.

Como o foco desta pesquisa aborda jovens que foram autores de ato infracional durante sua adolescência, é importante ressaltar que o Estatuto da Juventude não possui o objetivo de abordar o tópico do ato infracional, e por isso não há em seu conteúdo menções específicas ao

tema. Sendo assim, o ECA é que apresenta os princípios e medidas a serem aplicadas quando indivíduos entre 12 e 18 anos incompletos cometem ato infracional, com a possibilidade de extensão até os 21 anos em casos excepcionais. Já os jovens que possuem mais de 18 anos respondem por seus atos mediante o Código Penal Brasileiro, quando é considerada a maioridade civil.

No âmbito global, para a Organização das Nações Unidas (ONU) são considerados jovens pessoas entre 15 e 24 anos, critério este usado principalmente para fins estatísticos e programáticos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu a idade entre 10 e 19 anos para delimitar a fase da adolescência, sendo que as pessoas entre 15 e 19 anos são intituladas adolescentes jovens, já indicando a transição para a juventude. Usa-se também o termo jovens adultos para englobar a faixa compreendida entre 20 e 24 anos de idade. O Ministério da Saúde no Brasil segue os parâmetros estabelecidos pela OMS para adolescência (Brasil, 2010).

A pesquisa em tela utilizará as diretrizes estabelecidas pelo ECA para a delimitação da faixa etária entre adolescentes e jovens, visto que é a normativa vigente que orienta o cumprimento das medidas socioeducativas no Brasil.

Ainda em diálogo com Abramo (1997) acerca das políticas públicas voltadas para adolescentes e jovens no Brasil, verifica-se a escassez de iniciativas específicas para essa faixa etária, para além da educação formal. A abordagem predominante direciona-se aos adolescentes e jovens sob a ótica do "problema social", conforme destacado por diversos autores, sublinhando que a juventude só é objeto de atenção quando é percebida como uma ameaça à coesão social. A autora também enfatiza a importância de incorporar a perspectiva dos jovens nos debates e na formulação de políticas públicas, reconhecendo sua capacidade de contribuir nos processos decisórios e serem efetivamente considerados como sujeitos⁷.

1.2.1 Qual o perfil dos adolescentes e jovens no Brasil?

⁷ Como exemplo de iniciativa recente nesta direção, é possível mencionar o Plano Juventude Negra Viva (PJNV) instituído pelo Decreto nº 11.444 de 21 de março de 2023, tem como objetivo reduzir vulnerabilidades e a violência letal que atinge a juventude negra brasileira devido ao racismo estrutural. Sua construção envolveu um processo democrático de participação, incluindo a escuta de cerca de 6.000 jovens negros/as durante as Caravanas Participativas que percorreram os 26 estados e o Distrito Federal.

No Brasil, segundo o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o país contava com um contingente de um pouco mais de 45 milhões de jovens na faixa dos 15 aos 29 anos de idade, correspondendo a 22% da população total. Sendo 22.712.279 homens, e 22.599.849 mulheres⁸.

Dos jovens brasileiros com idades entre 15 e 29 anos, um contingente de 10,9 milhões não estudavam e nem estavam ocupados em 2022, correspondendo a 22,3% desse grupo etário, ou seja, um em cada cinco indivíduos. Dentro desse grupo de 10,9 milhões de jovens que não estudavam nem estavam ocupados, 43,3% eram mulheres autodeclaradas pretas ou pardas, 24,3% eram homens pretos ou pardos, 20,1% eram mulheres autodeclaradas brancas, e 11,4% eram homens brancos⁹.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), do segundo trimestre de 2022, quanto ao nível de escolaridade no Brasil, aproximadamente 53,2% das pessoas com 25 anos ou mais de idade concluíram o ensino médio completo. O percentual das pessoas da mesma faixa etária com nível superior completo era de 19,2%. Quando foi perguntado aos jovens sobre os motivos que levaram ao abandono dos estudos no Ensino Médio, a necessidade de trabalhar foi apontada como o fator principal tanto para os homens quanto para as mulheres. Além disso, no caso das mulheres, a gravidez e a falta de interesse em estudar também foram mencionadas¹⁰. É preciso ressaltar que são esses mesmos adolescentes e jovens que vem se mostrando mais expostos às diferentes formas de violências e ao envolvimento com a criminalidade, conforme os dados que serão apresentados a seguir.

O homicídio é a principal causa de morte de jovens no Brasil. Considerando o indicador mais utilizado para mensurar os níveis de violência e criminalidade, a taxa de homicídio, a América do Sul apresenta uma taxa média maior que o triplo da média internacional, com cerca de 19 homicídios por 100.000 habitantes em 2021. A taxa média no mundo é de aproximadamente 5,8 homicídios por 100 mil habitantes (UNODC, 2023). É um fenômeno global que homens jovens, na faixa etária entre 15 e 29 anos, enfrentam o maior risco de se tornarem vítimas de homicídios. No entanto, conforme destacado acima, essa realidade é agravada em países da América do Sul e América Latina (UNODC, 2023; FBSP, 2023).

⁸ Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em 07 de dezembro de 2023.

⁹ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>. Acesso em 07 de dezembro de 2023.

¹⁰ Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html#:~:text=Cerca%20de%2018%25%20dos%20jovens,porque%20nunca%20frequentaram%20a%20escola.> Acesso em 07 de dezembro de 2023.

No Brasil, segundo o Atlas da Violência 2023¹¹, foram registrados 24.217 homicídios de jovens, entre 15 e 29 anos em 2021, com uma taxa média de mortalidade juvenil de 49 indivíduos por 100 mil habitantes. No mesmo ano, de cada 100 jovens entre 15 e 29 anos que morreram no país por qualquer causa, 49 foram vítimas da violência letal (Cerqueira; Bueno, 2023). Mesmo com a redução de homicídios de jovens que vem sendo observada desde o ano de 2018, o cenário continua preocupante, pois somente no ano de 2021, o número de jovens mortos foi equivalente a 66 jovens assassinados por dia. No Brasil, o risco relativo de um jovem negro ser vítima de homicídio em relação a um jovem branco é 2,7 vezes maior (Brasil, 2017). Os dados e a literatura evidenciam os impactos do racismo estrutural, pois historicamente a violência incide desigualmente sobre os jovens negros.

Com relação aos processos de encarceramento de jovens no Brasil, em relação ao sistema prisional, a população carcerária cresceu expressivamente nos últimos anos. De acordo com os dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (Sisdepen)¹², referentes ao segundo semestre de 2022, atualmente, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, com mais de 800.000 mil pessoas presas em celas físicas ou em prisão domiciliar. Do total dessas pessoas, 642.638 estão presas em unidades prisionais no âmbito estadual, com 19,16% dessas pessoas na faixa etária entre 18 e 24 anos, correspondendo a quase $\frac{1}{4}$ da população carcerária no Brasil. A maioria desses presos foram condenados por delitos relacionados ao patrimônio e as drogas. Com relação a cor/raça, 89% das pessoas possuem essa informação disponível, com os negros correspondendo a 67,22%, os brancos 31,37%, os amarelos a 1,17% e os indígenas a 0,24%. As mulheres representam 4,29% dessa população.

Ao lançar o olhar para o Sistema Socioeducativo, foi relatado no Relatório Anual do Sinase que em novembro de 2017 havia o número de 143.316 adolescentes em cumprimento de MSE nos meios aberto e fechado, sendo 26.109 no meio fechado e 117.207 no meio aberto. Apesar da internação ser aplicada nos casos de não haver outra MSE mais adequada e menos onerosa à liberdade do adolescente, em 2017 correspondia o maior quantitativo, com 68,2% sobre o total de adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado (Brasil, 2019).

Compreende-se dos dados contidos neste relatório e de anos anteriores, que de modo geral o perfil majoritário adolescentes¹³ inseridos no sistema socioeducativo em meio fechado

¹¹ De acordo com os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS).

¹² Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 19 de maio de 2022.

¹³ Com relação ao perfil dos adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado no ano de 2017, conforme as informações disponíveis no Relatório Anual do Sinase de 2019, em relação ao sexo, 96% eram do sexo

são adolescentes do sexo masculino, negros, provenientes de classes sociais vulneráveis, com trajetória escolar defasada e que cometeram atos infracionais relacionados principalmente ao patrimônio e tráfico de entorpecentes (Brasil, 2019). A faixa etária mais comum concentra-se entre 16 e 17 anos. Com relação as adolescentes mulheres, geralmente correspondem a cerca de 4% do quantitativo total, com o ato infracional mais recorrente o tráfico e associação ao tráfico de drogas (Brasil, 2019).

A análise do cenário nacional esteve fragilizada com a ausência de dados atualizados sobre o sistema socioeducativo, com uma carência de 6 anos sem dados oficiais. Nesse contexto, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) realizou a coleta de dados junto às instituições estaduais correspondentes, e identificou que o número de adolescentes em cumprimento MSE de meio fechado vêm reduzindo significativamente no Brasil nos últimos anos, chegando em 2022 com o quantitativo de 12.154 (FBSP, 2023).

Ao final de 2023, após essa lacuna de informações oficiais, o Levantamento Nacional de dados do Sinase 2023 foi publicado apresentando informações do primeiro semestre do ano de 2023 sobre adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade em todas as unidades federativas¹⁴. Nesse período, havia um total de 11.556 adolescentes nessas condições, sendo 4,3% do sexo feminino, e 95,7% do sexo masculino. Cerca de 63,8% dos/as adolescentes de autodeclararam negros, 22,3% brancos, 0,1% amarelos, 0,4% indígenas. Não havia informação sobre a cor ou etnia de 6,8% dos/as adolescentes inseridos no Sistema Socioeducativo. Outro dado importante, é que 73,7% dos/as adolescentes estavam em cumprimento de MSE de internação, indicando que, no âmbito das MSE em meio fechado, a maioria dos adolescentes estão submetidos a privação de liberdade. Em relação à população total de adolescentes no Brasil, o percentual de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade em 2023 corresponde a 0,04% (Brasil, 2023).

masculino, com cerca de 56% dos adolescentes concentrados na faixa etária entre 16 e 17 anos, seguida pela faixa etária de 18 a 21 anos com 29,5%. A maioria dos adolescentes eram provenientes da região sudeste (52%), seguida da região nordeste (23%). Do total, 40% foram considerados de cor parda/preta, enquanto 23% de cor branca. Os principais atos infracionais cometidos são primeiramente o roubo, o tráfico e associação ao tráfico de drogas e homicídio. Para o gênero feminino o ato infracional mais recorrente é o tráfico e associação ao tráfico de drogas, roubo e homicídio. Por fim, para um número consideravelmente menor de respondentes, há dados referentes a composição familiar, em que as mães são na maioria responsáveis pelo lar com renda mensal entre 500 a 1000 reais (salário mínimo de novecentos e trinta e sete reais em 2017) para um grupo familiar entre 4 a 5 pessoas (BRASIL, 2019).

¹⁴ O Levantamento traz informações sobre as medidas socioeducativas de semiliberdade, internação provisória, internação e internação sanção.

Quanto à renda familiar dos/as adolescentes, nos casos em que a informação está disponível, é predominante a configuração de famílias com até 1 salário mínimo (19,1%), enquanto a menor incidência é observada em famílias com até 3 salários-mínimos (3,5%). A maior porcentagem está compreendida entre as famílias com outras formas de renda ou sem informação (58,9%). Em relação ao local de residência dos/as adolescentes, a maioria das UFs não possui essa informação sistematizada. Entre as que forneceram essa informação, a prevalência é de residência em territórios urbanos, com destaque para áreas centrais (30,1%). Por fim, no que tange aos atos infracionais, o roubo foi apontado como o ato infracional mais frequente em 11 dos estados que responderam. O tráfico de drogas ocupou a primeira ou segunda posição em 6 estados (40%), enquanto o homicídio aparece nas mesmas posições em seis estados (40%). Nota-se que os atos infracionais associados a renda e ao patrimônio continuam sendo predominantes entre os/as adolescentes (Brasil, 2023).

Para apoiar a visualização sobre as dinâmicas dos adolescentes em cumprimento de MSE nos estados, foram compilados dados gerais sobre o quantitativo de adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado nas cinco regiões do Brasil nos anos de 2017, 2021 e 2023. O resumo dos dados é apresentado no Quadro 5.

Quadro 1 – Adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado, por região, nos anos de 2017, 2021 e 2023

Regiões	Adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado - 2017*	Adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado - 2021**	Adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado - 2023***	Variação % entre 2017 e 2023
Norte	2,270	1,581	646	-72%
Nordeste	6,146	2,750	1,998	-67%
Centro-Oeste	1,346	968	818	-39%
Sudeste	13,736	7,133	6,838	-50%
Sul	2,611	1,252	1,256	-52%

*Dados do Relatório Anual do Sinase (Brasil, 2019).

**Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022 (FBSP, 2022).

***Dados do Levantamento Nacional de dados do Sinase – 2023 (Brasil, 2023).

Fonte: Brasil, 2019; FBSP; 2022; Brasil, 2023. Elaborado pela autora.

É possível observar uma considerável redução no número de adolescentes em cumprimento de MSE nos últimos anos, ainda não há uma causa explícita comprovada que justifique este fato. Contudo algumas hipóteses são: (a) a Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promulgada em 17/03/2020 no contexto da pandemia de Covid-19;

(b) a decisão do Habeas Corpus coletivo nº 143.988/ES¹⁵; (c) a redução nos registros de roubos, um dos atos infracionais mais frequentes nas medidas privativas de liberdade e a redução de abordagens policiais; (d) e a diminuição no número de adolescentes encaminhados a Justiça em alguns estados populosos, como São Paulo e Rio de Janeiro (Brasil, 2023; FBSP, 2023). Daí se tem a importância do monitoramento contínuo dos dados, para a identificação de novas tendências e fenômenos que podem estar afetando ou sendo afetadas pela realidade social.

Em 2023, a maior concentração de adolescentes em cumprimento de MSE permanece na região sudeste em primeiro lugar, seguida das regiões nordeste e sul respectivamente. Importante mencionar, no que tange a incidência de homicídios entre a juventude, as regiões do Norte e Nordeste se apresentam como mais violentas nos últimos anos (FBSP, 2023). Esses dados apresentam o perfil dos adolescentes privados de liberdade. Nas últimas décadas, os jovens com este mesmo perfil foram o principal público acometido pela violência letal, e correspondem atualmente a um quantitativo expressivo de pessoas presas no país. Assim, vale ressaltar as semelhanças observadas entre a população encarcerada e as principais vítimas de homicídios no Brasil: a população negra e jovem, majoritariamente masculina.

Os dados, a revisão literária e as várias pesquisas realizadas reforçam a compreensão de que a violência e a criminalidade não se distribuem homogeneamente no espaço geográfico, impactando de maneira desigual diferentes territórios e grupos sociais (Santos, 2008; Muggah; Pellegrino, 2020; FBSP, 2023). Ao compreender o perfil dos/as adolescentes e jovens aqui estudados, entendemos que eles possuem cor, etnia e classe social evidenciados nos dados supracitados, e no contexto de suas vivências, estão a vulnerabilidade social, a escassez de acesso aos serviços públicos, com o comprometimento de seus direitos e a dilaceração de sua cidadania. A grande maioria dos/as adolescentes em cumprimento de MSE vivenciavam uma situação anterior de exclusão social, já que o acesso aos direitos e serviços públicos das juventudes vêm sendo distribuídos seletivamente pelo Estado (Carvalho, 2001). Esse é um reflexo histórico do colonialismo, da conformação do capitalismo, da violência e do racismo estrutural, resultando na perpetuação das desigualdades sociais e da exploração social. Algumas de suas consequências incluem o superencarceramento e o elevado número de homicídios entre a população pobre e negra no Brasil (Wacquant, 2001; Quijano, 2005; Cerqueira; Bueno, 2023).

¹⁵ A decisão determinou que as unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação não ultrapassassem a capacidade prevista para cada unidade.

Ortegal (2019) ao discutir o extermínio da juventude negra no Brasil, aborda o conceito de “(in) visibilidade perversa”. Este termo refere-se a invisibilização social de jovens pobres e negros, cujas condições de vida permanecem precárias e desumanas, sem suscitar uma preocupação social. Nesse contexto, esses indivíduos tornam-se visíveis de maneira perversa ao cometerem algum ato infracional, atraindo a atenção do Estado, que os aborda por meio da repressão. A mídia também desempenha um papel significativo, por meio da espetacularização da violência e do sensacionalismo. Dessa forma, o autor caracteriza essa dinâmica como “dialética da visibilidade”, destacando a natureza contraditória de visibilidade e invisibilidade experimentada pelos/as adolescentes.

Os estudos de Adorno (2003) abordam as relações entre justiça, igualdade jurídica e juízo, indicando que o pêndulo entre proteção e punição do Estado parece recair com mais força para o lado da punição, com recortes de classe social e raça, que retomam a reflexão em torno da distribuição desigual da justiça penal, e a reprodução de estruturas de exploração e escravidão. Nessa direção, Formiga (2010) afirma que a política de segurança pública atua de maneira desigual e discriminatória, elencando determinados territórios e populações como foco de sua atuação. Sendo assim, o ingresso do/a adolescente no sistema socioeducativo é também determinado por outros fatores para além do cometimento do ato infracional, como a incidência policial de “populações-alvo” geralmente negras e periféricas, reforçando mecanismos mais amplos de exclusão e inclusão.

Misse (1999) apresenta o conceito de cidadania excludente ou regulada, ao indicar que os cidadãos se diferem entre mais ou menos “qualificados”, suscetíveis a diferentes tratamentos pelo Estado, entre a proteção e a punição:

O problema mais geral refere-se à avaliação empírica do processo pelo qual uma administração estatal do monopólio à violência legítima na distribuição de justiça, cujo modelo clássico é universalista e formalmente igualitário, adequa-se (funcionalmente ou não) a um reconhecido - déficit - estrutural de cidadania ou a um tipo dominante de cidadania excludente ou regulada (Misse, 1999, p.8)

Por fim, esta seção procurou introduzir de forma sucinta algumas categorias utilizadas para conceituar adolescências e juventudes, mantendo como pano de fundo a temática das políticas públicas destinadas às juventudes. Foram mapeados dados para compreender o perfil dos/as adolescentes e jovens que passaram pelo Sistema Socioeducativo no Brasil, incitando reflexões sobre como juventudes, violência, Estado e criminalidade, e as dialéticas

“exclusão/inclusão”, “visibilidade/invisibilidade”, “proteção/punição” estão imbricadas entre si.

Todas essas questões são relevantes para a compreensão das complexidades e dificuldades enfrentadas por adolescentes/jovens no retorno integral para o convívio social, após o cumprimento de MSE, conforme destacado em algumas pesquisas (Marinho, 2013; Ferraz, 2013; Prado, 2014, Baqueiro *et al*, 2011; Lopes, 2022). Sendo assim, urge a necessidade de políticas públicas voltadas para a juventude que considerem a história, a crítica político-social e os modelos de organização da sociedade, em um plano global e local (Castro; Abramovay, 2002). É também fundamental considerar as especificidades de diferentes grupos e faixas etárias e priorizar as questões relacionadas aos jovens, para superar políticas sociais genéricas e compensatórias (Almeida, 2017).

1.3 ABORDAGENS SOCIOLÓGICAS DE PREVENÇÃO DO CRIME E DA VIOLÊNCIA

Antes de adentrar, de fato, nesta seção, é pertinente fornecer uma explicação sobre a escolha da autora em adotar uma abordagem tangencial à segurança pública e à prevenção do crime e da violência para explorar a temática da pesquisa. Diversos autores e autoras da sociologia vêm discursando sobre as transformações na América Latina desde meados do século XX, entre elas o crescimento dos conflitos sociais e a expansão da violência nas sociedades contemporâneas, e novas possibilidades interpretativas e decoloniais estão sendo desenvolvidas para a compreensão sociológica dos estudos sobre a violência e as conflitualidades (Quijano, 2005; Santos, 2009). Alguns levantamentos indicam que os estudos sobre as dinâmicas criminais e da violência no Brasil iniciaram-se ao final da década de 1970, com o aumento da criminalidade urbana (Adorno, 1993; Misse, 2006). Mais especificamente, sobre o conceito de Prevenção à Criminalidade e Segurança Cidadã, os estudos tornaram-se mais expressivos nas décadas de 1990 e 2000 no Brasil e na América Latina.

Sendo assim, essa escolha decorre da compreensão de que tanto o monopólio da violência pelo Estado quanto o processo de estabelecimento efetivo de um Estado de Direito (Adorno, 2000) exercem influência direta sobre as experiências das juventudes negras e periféricas. Considerando a dualidade entre proteção e punição, previamente apontada, a punição emerge como uma faceta constante do Estado vivenciada pelos/as adolescentes em

cumprimento de MSE. Portanto, a maneira como se analisam as causas do crime e da violência e as estratégias de prevenção está intrinsecamente ligada a essas realidades. Deixar de abordar a segurança pública implica negligenciar aspectos cruciais no processo de democratização das instituições estatais, bem como as marcas e heranças problemáticas que impactam a efetivação de uma segurança pública pautada pela cidadania (Adorno, 2000).

Com o objetivo de introduzir o tema da prevenção à criminalidade é importante contextualizar as diferentes correntes teóricas sobre os estudos das causas da criminalidade ao longo do tempo. Estes estudos buscam, dentre outros objetivos, compreender as motivações individuais e/ou os processos mais abrangentes que levariam as pessoas ao cometimento de crimes. De forma geral, os estudos no âmbito da criminologia podem ser elencados em três abordagens distintas: a criminologia clássica, a positivista e a crítica. Na criminologia clássica o foco de análise é o crime, na criminologia positivista as análises recaem sobre o criminoso. Já na criminologia crítica as análises se deslocam do criminoso e da criminalidade, e tornam-se mais abrangentes, considerando o Sistema de Justiça Criminal (SJC) como central, construções a partir do controle social, processos de criminalização incluindo a seletividade penal, questões estruturantes, entre outras implicações societárias.

A criminologia positivista é conhecida por centralizar seu foco de análise no infrator, pois entendia que a ameaça da aplicação da pena era um meio eficaz de neutralizá-lo. Já a criminologia crítica rompe com o ideário que os esforços devem ser direcionados somente ao infrator, e que violência e criminalidade são questões exclusivas das polícias, abrindo a possibilidade de atuação de outros profissionais na problemática, como psicólogos e assistentes sociais. Surgiu principalmente das críticas emergentes de movimentos sociais, dentre as teorias provenientes da criminologia crítica estão a teoria das subculturas, teoria da rotulagem, algumas que apontam para os efeitos das ações e políticas implementadas, reforçando estigmas, o encarceramento em massa, e buscam novas alternativas para os problemas recorrentes relacionados ao crime (Larrauri, 2000).

Nesse contexto uma importante reflexão surge, seria o estabelecimento do crime que torna alguém criminoso, ou, o criminoso que gera o crime? Apesar de Lombroso (2010), considerado o pai da criminologia positivista, chegar à conclusão que os criminosos eram biologicamente determinados, e possuíam um padrão biométrico, não é possível afirmar conforme a criminologia crítica que o criminoso existe antes do crime. Sendo assim, esta abordagem criminológica trouxe um componente inovador, pois para os sociólogos do desvio, tornou-se mais relevante inicialmente compreender como os crimes foram estabelecidos (por

quem e por que), do que necessariamente analisar por que os ofensores cometeram um determinado crime. Esta abordagem os distanciou da abordagem criminológica tradicional, que se baseava na certeza de definições legais, ou seja, dos crimes definidos no direito penal, e também proporcionou análises considerando a construção societária.

Conforme os estudos contemporâneos sobre as causas da criminalidade ainda são possíveis elencar categorias que representam as correntes teóricas que são similares entre si, e que se relacionam com as abordagens supracitadas. Segundo Cano e Soares (2002) é possível distinguir as diversas teorias sobre as causas do crime em cinco grupos:

a) teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual; b) teorias centradas no *homo economicus*, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro; c) teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema social perverso ou deficiente; d) teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna; e e) correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades. (Cano; Soares, 2002, p.3)

Cerqueira e Lobão (2002), de forma muito similar, categorizam as teorias da seguinte forma: as teorias focadas nas patologias individuais, teoria da desorganização social, teoria do controle social, teoria da associação diferencial, teoria do estilo de vida, teoria do autocontrole, teoria interacional, teoria da anomia, teoria econômica da escolha racional e a ecológica. As correntes de pensamentos citadas possibilitam uma ampla compreensão sobre o assunto, contudo não esgotam o universo das teorias sobre as causas do crime.

Dentre as correntes teóricas, o modelo Ecológico, proveniente da Escola de Chicago, vem sendo utilizado como uma abordagem para o desenvolvimento de pesquisas e ações no âmbito da prevenção. Fornece subsídios para inferir que as causas do crime não estão fundamentadas apenas em fatores individuais, mas por meio da combinação de diferentes atributos que contribuem para o envolvimento com o crime, com ênfase no ambiente social. Os estudos relacionados a ecologia urbana também se dedicaram a compreender os espaços internos e as configurações das cidades. Os diferentes atributos, por sua vez, contemplam os níveis: estrutural, institucional, interpessoal e individual; resultando em um modelo mais integrado para explicar a violência e a delinquência (Larrauri, 2000).

A teoria surge a partir da percepção empírica que a violência e a sua tolerância variam significativamente entre os indivíduos, comunidades e sociedades. Esta conceituação é abrangente e complexa, pois depende da análise de diversas variáveis e suas conjunções, como

por exemplo, no nível individual há o histórico pessoal, os fatores ontogenéticos e a personalidade individual. Já no nível interpessoal, estão os vínculos familiares e com pessoas mais íntimas, como amigos próximos. No plano institucional, as relações sociais formais e informais comunitárias, profissionais, religiosas e entre outros. No âmbito macroestrutural, inserem-se as estruturas econômica, política e social, que incorporam crenças e normas culturais que permeiam a sociedade. As combinações entre as variáveis mostram como estas interagem entre si, por exemplo, variáveis do nível macroestrutural como o desemprego e a fome, irão conjugar-se aos níveis individuais e interpessoais, ocasionando realidades diferentes conforme cada indivíduo, comunidade e sociedade.

Alguns autores também sugerem abordar a compreensão da violência e do crime a partir do materialismo histórico e do modo de produção capitalista, no âmbito da criminologia crítica e de base marxista. A influência marxista nos anos 60 se manifesta nesta consideração do "todo social" quando se discutem questões criminais. O crime não é um ato solitário; para compreendê-lo, é preciso entender a sociedade que a produz. Abordagens materialistas históricas podem ser empregadas para entender a criminalidade, examinando como fatores econômicos, sociais e políticos influenciam os padrões de comportamento criminoso em diferentes contextos históricos e sociais.

Nesse cenário, para compreender o aumento das taxas de violência e criminalidade na América Latina, e os processos de encarceramento em massa, é necessário também observar fatores históricos e políticos que contribuíram para esses cenários. A crise do *Welfare State* e o declínio do conceito de *Welfare penalism*¹⁶, que foi desenvolvido em meados do século XX, e desenvolve argumentos relacionados as mudanças no campo de controle da criminalidade. O *Welfare penalism* não conseguiu cumprir com os objetivos iniciais de ressocialização esperados, foi observado o seu enfraquecimento a partir da descontinuidade de investimentos públicos e da mudança de direcionamento político (Baratta, 1990; Garland, 2001). A partir da década de 1970, com a emergência da criminologia crítica, começou-se a indagar sobre o paradigma da ressocialização, e essa ideia passa a ser criticada visto que as pessoas que cometem ou não crimes já estão socializadas e porque a prisão não se mostrava efetiva para esse fim. Concomitantemente estavam as mudanças provenientes de crises econômicas, o declínio da autonomia do sistema de justiça criminal, a centralidade nas vítimas, o maior

¹⁶ No *Welfare punishment* ou *penalism*, a punição é vista como um importante processo para a ressocialização dos ofensores, e a melhoria das condições pessoais das pessoas que cometeram crimes poderia resultar em benefícios para toda a sociedade, sendo assim, o *Welfare penalism* buscava assegurar assistência, direitos e oportunidades a essas pessoas.

engajamento da sociedade civil, que influenciaram novas configurações desse campo de controle.

Logo o neopopulismo penal surgiu como resposta política à criminalidade. Louis Wacquant (2001), analisa como o projeto neoliberal se consolidou nos Estados Unidos e outros países, com a restrição do Estado de Bem-estar e a desregulamentação econômica, e ao mesmo tempo houve a ascensão do punitivismo, com o aumento do rigor penal enquanto alternativa para lidar com as questões do crime e da violência. Apesar da argumentação de Wacquant possuir como foco central a argumentação sobre o encarceramento, trata enquanto pano de fundo das formulações sobre violência, punição, sistema de vigilância da sociedade e mais especificamente dos pobres. Sobre esse último tópico o autor aponta que as mudanças políticas de redução dos gastos sociais, ampliação penal e de liberalismo econômico, foram capazes de fomentar um status de criminalização da miséria. Como consequência houve o aumento expressivo de prisões nas últimas décadas em países da América Latina, e mais especificamente na América do Sul (Sozzo, 2017).

A sociedade latino-americana viveu na segunda metade do século passado o que ficou denominado como o surgimento da marginalidade urbana, mediante a expansão do sistema capitalista e da consequente alteração das relações sociais e produtivas, com a situação marginal de pessoas que não conseguiram se integrar ao sistema capitalista (Kowarick, 1975; Lomnitz, 1975). No mesmo período, observou-se o agravamento do exército reserva de pessoas sem emprego nas cidades latino-americanas, e a precarização do trabalho em diferentes formatos. Quijano (1970, apud Lomnitz, 1975, p.19) relaciona esse cenário com os resquícios da colonização e reprodução da escravidão. Nesse cenário, o capitalismo emergiu como um novo padrão global que orientou as relações e a divisão do trabalho, e perpetuou as desigualdades sociais dos modelos anteriores e funcionou como uma nova ferramenta de poder, no âmbito de uma outra vertente de estudos denominada estudos decoloniais¹⁷:

Essa colonialidade do controle do trabalho determinou a distribuição geográfica de cada uma das formas integradas no capitalismo mundial. Em outras palavras, determinou a geografia social do capitalismo: o capital, na relação social de controle do trabalho assalariado, era o eixo em torno do qual se articulavam todas as demais formas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. Isso o tornava dominante sobre todas elas e dava caráter capitalista ao conjunto de tal estrutura de controle do trabalho. Mas ao mesmo tempo, essa relação social específica foi geograficamente concentrada na Europa, sobretudo, e socialmente entre os europeus em todo o mundo do

¹⁷ Os estudos decoloniais referem-se as teorias e sistematizações que revisitam a questão da colonialidade e suas relações de poder na modernidade e as análises relacionadas à dissolução das estruturas de dominação e exploração configuradas pela colonialidade (Quijano, 2005).

capitalismo. E nessa medida e dessa maneira, a Europa e o europeu se constituíram no centro do mundo capitalista (Quijano, 2005, p.120)

Sendo assim, analisar o aumento do encarceramento na América Latina relaciona-se a um processo histórico e de exclusão social, inclui as repercussões do processo de acumulação capitalista na realidade latino-americana. Concomitantemente com o aumento das taxas de violência e criminalidade, houve a ascensão do liberalismo econômico e a redução dos gastos sociais. O rigor penal foi elevado e os processos de encarceramento em massa fomentaram um status de criminalização da miséria (Wacquant, 2001).

Historicamente a resposta para a criminalidade fundamentou-se no endurecimento penal, no punitivismo, no encarceramento, e na repressão, sendo recentes os estudos e práticas relacionados à prevenção a criminalidade. Tais teorias funcionaram como pano de fundo para a emergência de novos conceitos e práticas sociais no campo da criminologia. Com a perspectiva da prevenção, a criminalidade passa a ser encarada com objetivo de atuar em suas causas e não apenas em suas consequências. Esse enfoque torna-se importante, por fomentar uma abordagem preventiva como alternativa às exclusivamente repressivas, e ao inserir novos atores sociais na conformação das políticas públicas, reconhecendo a necessidade do estabelecimento de uma visão sociocêntrica e de fomento a participação social, e não somente centrada nas ações do Estado (Bennett, 1998).

Garland (2008), ainda analisando as modificações no campo do controle social do crime, aponta que os programas de prevenção à criminalidade surgem principalmente da modificação do funcionamento estratégico do Estado com relação à sociedade civil. Feita essa introdução, passa-se mais especificamente para a análise do termo Prevenção. Etimologicamente, a palavra prevenção vem do latim *praeventione* e significa, além de ato ou efeito de prevenir, preparo antecipado, premeditação, cautela ou disposição. Ao verificar na literatura internacional, o Manual de Diretrizes para a Prevenção ao Crime (2010), propõe uma definição para prevenção a criminalidade, que está localizada no parágrafo 3:

estratégias e medidas que buscam reduzir o risco da ocorrência de crimes, e os seus efeitos potencialmente nocivos sobre os indivíduos e a sociedade, incluindo o medo da criminalidade, intervindo no sentido de influenciar as suas causas múltiplas (UNODC, 2010, p.8).

A prevenção à criminalidade, assim como outras áreas do conhecimento, possui uma estrutura teórica com conceitos específicos ao assunto, as diversas abordagens de prevenção ao crime foram desenvolvidas durante as três décadas passadas aproximadamente. Por fim, a literatura vem demonstrando que as ações de prevenção têm efeitos consideráveis sobre a criminalidade e a violência, com impactos sociais positivos, além de possuir um custo-benefício superior a outras estratégias de repressão anteriormente adotadas (Schochet; Burghardt; McconnelL, 2008).

Na literatura brasileira, os conceitos mais robustos de prevenção foram desenvolvidos inicialmente com foco na prevenção à violência na área da saúde pública, os quais serviram de base para o desenvolvimento de teorias e práticas sobre a prevenção do crime na área da segurança pública (Minayo; Souza, 2003). Outro ponto relevante a se considerar é que embora a segurança pública tenha sido tema de produção acadêmica e pesquisa ao longo dos últimos anos, observa-se que nesse âmbito a prevenção é considerada objeto escasso de estudo, tanto de investigações científicas quanto de intervenções políticas.

É importante também mencionar que as vertentes de prevenção à criminalidade não se limitam às que serão citadas aqui. Contudo, as diferentes modalidades e abordagens de prevenção podem orientar e fornecer subsídios para a formulação e governança de diferentes políticas públicas, considerando por exemplo o seu alcance e público alvo. Nesse sentido, a prevenção a violência foi delineada em três níveis: primária, secundária e terciária.

Políticas públicas de prevenção primária têm uma abordagem universal, visando evitar a violência ao lidar com fatores de risco e fortalecer fatores de proteção. Geralmente, são implementadas por meio de iniciativas educacionais e outras políticas públicas. A prevenção secundária concentra-se em grupos de risco, tanto para a prática de crimes quanto para a vitimização. Por último, a prevenção terciária refere-se a projetos destinados a grupos que foram vítimas de violência e/ou envolvidos com o crime. Estas medidas incluem a compensação, reparação e abordagens centradas no cuidado, bem como políticas de reintegração social (Melo, 2010; Rolim; Braga; Winkelmann, 2017)

É crucial ressaltar que, considerando o já limitado investimento do Brasil em prevenção do crime e da violência, a área da prevenção terciária é ainda mais escassa (Rolim; Braga; Winkelmann, 2017). Do mesmo modo, as diferentes abordagens utilizadas também podem ser agrupadas em quatro categorias principais: Prevenção Social, Prevenção Comunitária, Prevenção Situacional, e Prevenção de Reincidência (UNODC, 2010). A prevenção à criminalidade através do desenvolvimento social inclui um conjunto de programas e ações nas áreas da educação, saúde, assistência e entre outros para famílias e indivíduos em situação de

risco, com foco no fortalecimento dos fatores de proteção. As intervenções abrangem principalmente crianças e adolescentes, através do meio familiar ou escolar. Existem intervenções precoces, que visam atingir crianças nos primeiros anos de idade, viabilizando às famílias possibilidades de sustento e educação aos filhos. Segundo as Diretrizes de Prevenção à Criminalidade, os programas de prevenção deste tipo:

Promovem o bem-estar das pessoas e encorajam os comportamentos em prol do bem da sociedade através de medidas sociais, econômicas, de saúde e educação, com realce especial para as crianças e os jovens, focando em fatores de risco e proteção associados ao crime e a vitimização. (UNODC, 2010, p.13)

A prevenção à criminalidade com base comunitária ou local constitui em ações de intervenção nas condições das comunidades e bairros que influenciam para o crime, vitimização ou sensação de insegurança. Possui como foco a atuação nos territórios com elevados índices de criminalidade, ou com maior probabilidade da ocorrência de crimes e da violência, incluindo regiões com muitas privações relacionadas ao acesso a serviços públicos básicos, pouca infraestrutura e baixa coesão comunitária.

Ou seja, territórios marcados por diversas violações de direitos, com uma concentração de problemas econômicos, sociais e estruturais. A prevenção comunitária enfatiza a mobilização comunitária e o fortalecimento do capital social enquanto instrumentos de intervenção. Nesse sentido a noção de “comunidade”, enquanto um grupo de pessoas que possuem objetivos em comum de melhorias, são convidadas a envolver-se ativamente na identificação das melhores formas de enfrentar os problemas vivenciados. Conforme o UNODC (2010) programas deste tipo visam “mudar as condições que incitam a ofensas, vitimização e insegurança, resultando na criminalidade ao nível das vizinhanças, com base nas iniciativas, perícias e dedicação dos membros da Comunidade”.

A prevenção situacional consiste em evitar a ocorrência de crimes através da redução de oportunidades para que isto ocorra, e com o aumento das possibilidades de apreensão e das consequências a partir do ato criminoso. As técnicas situacionais são projetadas para confrontar formas altamente específicas do crime, e supõem que os indivíduos que os cometem tomam decisões racionais sobre os potenciais riscos e recompensas decorrentes de envolver-se com a criminalidade. A prevenção situacional é vinculada especificamente às alterações da arquitetura do ambiente a fim de reduzir as oportunidades do crime.

Por fim, os programas de reintegração visam atender aqueles que anteriormente foram condenados por crimes, ou foram autores de atos infracionais, no caso de adolescentes no Brasil,

com objetivo de oferecer ações que favoreçam a reinserção social. Vale ressaltar que as abordagens e níveis supramencionados são complementares e auxiliam na ampliação do entendimento sobre as dinâmicas de violência e criminalidade. Após brevemente localizar a temática de prevenção à criminalidade no campo da criminologia na sociologia, a próxima seção focará na identificação do tema no campo da segurança pública no Brasil.

No Brasil ainda é muito comum que a noção de “prevenção” esteja ligada ao desenvolvimento de “políticas de proteção social que aumentem a oferta universal da assistência, educação, saúde, habitação” e entre outros. Reconhecidamente, o fortalecimento e a ampliação do acesso às políticas de proteção social promovem o desenvolvimento socioeconômico da população, o fortalecimento da cidadania, e conseqüentemente espera-se que produzam resultados positivos na redução do crime e da violência. Contudo, os fenômenos do crime e da violência são multifacetados, e supor que poderiam ser enfrentados apenas com reformas sociais, menosprezamos a necessidade de reformas e aprimoramentos na política de segurança pública em direção a prevenção e a segurança cidadã.

A necessidade de incorporar a prevenção e o conceito de segurança cidadã na estrutura de segurança pública é baseada no argumento de que as causas da criminalidade e a violência não estão baseadas exclusivamente em carências sociais. Ou seja, tais políticas são complementares, e não excludentes entre si (Mesquita *et al*, 2004). Nesse aspecto, há que se considerar também os desafios relacionados a redemocratização no Brasil e a consolidação de um Estado de Direito, pois a passagem de um regime autoritário para um democrático apresenta diversas complexidades e especificidades, e “não se pode desprezar o peso do autoritarismo social e das heranças deixadas pelos regimes autoritários nas agências encarregadas do controle repressivo da ordem pública” (Adorno, 2000, p.132).

Sabe-se que a partir da década de 90 no Brasil, seguido da promulgação da Constituição Cidadã em 1988 e do período de redemocratização do país, houve uma crescente mobilização a favor do desenvolvimento de políticas e programas de prevenção do crime e da violência, que fossem soluções alternativas ao modelo repressivo de segurança, presente até então no Brasil. O Governo Federal criou a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) em 1997, no âmbito do Ministério da Justiça, que reestruturou e fortaleceu a Secretaria de Planejamento das Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplanseg), criada em 1995 (De Sá e Silva, 2012).

Conforme os indicadores da época no Brasil, segundo os dados do Ministério da Saúde e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), de 1980 até 2003 as taxas de homicídio subiram em ritmo alarmante, com alta de aproximadamente 8% ao ano. Em 1983 a taxa de homicídios era de 14 por 100 mil habitantes; em 1991 a taxa foi para 20,9 mortes por 100 mil

habitantes; em 2000 de 27,0 mortes por 100 mil habitantes; e em 2003 esse número saltou para 36,1 assassinatos para cada 100 mil habitantes (Waiselfisz, 2002).

Diante desse cenário, surgiram iniciativas de várias esferas para a promoção de ações preventivas ao crime e a violência, integrando perspectivas mais baseadas nos direitos humanos, nos grupos mais vulneráveis e na participação social. Algumas ações foram empreendidas na direção de reduzir a criminalidade e a violência, como por exemplo, a adoção pelo Governo Federal do Projeto Segurança Pública para o Brasil, que previu a construção do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), e o Estatuto do Desarmamento, ambos em 2003. O SUSP¹⁸ foi inspirado no Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de promover a integração entre federação, estados e municípios no desenvolvimento de ações em torno da segurança pública.

Nesse contexto, um marco importante foi a criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) em 2007, que surgiu com a finalidade de estabelecer uma relação entre a polícia e a comunidade pautada na cidadania, nos direitos humanos e na redução dos níveis de incidência criminal dentro de uma lógica preventiva. Na atuação prática, especialistas avaliam que houve tímidos progressos, um dificultador é a ausência de consenso em torno do termo prevenção na segurança pública (Mesquista *et al*, 2004).

No Brasil, o processo de construção e alinhamento de uma estratégia nacional de prevenção à criminalidade encontra-se em estruturação (De Sá e Silva, 2012). Observa-se que os planos e programas implementados nessa direção, como o Pronasci, evidenciam uma transformação na abordagem da temática, evoluindo para uma concepção de segurança integrada à cidadania, contemplada e implementada em diversas dimensões. Contudo, muitas dessas propostas não se mantiveram por mais de uma gestão governamental, o que é fundamental para possibilitar mudanças efetivas e sustentáveis (Spaniol; Junior; Rodrigues, 2020).

O Pronasci foi reestruturado e teve sua segunda edição lançada em 2023, para abordar especificamente a prevenção à criminalidade e a violência entre grupos e territórios mais vulneráveis. No nível estadual consideráveis avanços são observados, a partir da formulação e implementação de ações e programas de prevenção, assim como planos de gestão e que instituem alterações na governança da segurança pública. Algumas iniciativas estaduais são: o Fica Vivo! (2002) de Minas Gerais, o Pacto pela vida (2007) de Pernambuco, o Estado Presente (2011) do Espírito Santo, o Viva Brasília (2015) do Distrito Federal, o TerPaz (2019) do Pará, entre outros. Para apontar a relevância de algumas dessas iniciativas, ressalta-se estudos no

¹⁸ Foi instituído pela Lei Nº 13.675, de 11 de Junho de 2018, que também criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Brasil que apontaram para a efetividade na redução de homicídios e análises de custo-benefício para redução do crime (Silveira, 2007; Peixoto, 2008). De alguma forma os programas estaduais identificados surgiram da necessidade de se pensar novos arranjos de gestão para lidar com os problemas do crime e da violência.

Mais recentemente também é possível identificar esforços e pesquisas com o objetivo de mapear e fomentar ações de prevenção à criminalidade e a violência juvenil no Brasil, como por exemplo o Relatório de Prevenção a Violência Juvenil no Brasil (2020) do Instituto Igarapé, o livro “Para aonde vamos? Análise de Políticas Públicas de Segurança Cidadã na América Latina” (2013), do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Projeto Juventude e Prevenção da Violência (2010), realizado pelo Ministério da Justiça, no âmbito das ações do Programa Nacional com Segurança Pública e entre outros. Nesse sentido, Castro e Aquino (2008) corroboram com a análise sobre a necessidade do aprimoramento de medidas preventivas:

As ações preventivas são relativamente recentes e limitadas, não sendo executadas pelo governo federal de modo abrangente e sistemático ou de forma a convergir com as demais políticas destinadas ao enfrentamento da violência. Seus méritos, no entanto, são vários, entre eles os de se antecipar à ocorrência do crime, buscar impedir o envolvimento dos jovens com episódios de violência e reduzir a pressão sobre o sistema de justiça criminal, cuja capacidade de punir e reinserir é restrita. Diante das altas taxas de violência existentes na sociedade brasileira, seria da maior importância que uma política nacional de prevenção à violência fosse estruturada, incluindo ações locais para o enfrentamento de fatores de risco e a potencialização de fatores de proteção (principalmente em relação aos jovens), e buscando ampliar a ação do sistema de justiça criminal da simples repressão e punição para o tratamento e reinserção social dos apenados (Castro; Aquino, 2008, p.68).

Nessa direção, um dos objetivos principais para a efetivação da prevenção relaciona-se à inclusão de atores sociais enquanto agentes mediadores e protagonistas, que se integram e cooperam para a resolução das problemáticas vivenciadas sobre a criminalidade. Tais objetivos preveem o aumento da participação social em tais ações ou políticas públicas, assim como o reconhecimento de que os atores sociais possuem o maior conhecimento e propriedade sobre os problemas locais vivenciados, assim como podem orientar alternativas mais eficazes para seu enfrentamento.

Ainda é crucial ressaltar que, no âmbito da criminologia crítica e na contribuição de autores brasileiros para o debate intersectado com estratégias de prevenção, Ortegá (2016) destacou a necessidade de avançar nos debates sobre as categorias de raça e gênero. A temática racial foi previamente abordada pela criminologia positivista como um dos fundamentos para o processo de criminalização, baseando-se na caracterização de indivíduos criminosos por atributos biológicos. Embora esses conceitos tenham sido amplamente criticados e não mais

utilizados atualmente, é imperativo refletir sobre como as instituições lidam com raça e gênero no contexto do crime, do criminoso e do processo penal. Nessas circunstâncias, essas categorias devem ser incorporadas não apenas como objetos de pesquisa, mas como elementos essenciais para compreender como os processos de criminalização estão se configurando, considerando, por exemplo, o conhecimento acumulado sobre essas temáticas, como a perspectiva da colonialidade. Dessa forma, a compreensão dos resquícios da dominação pode oferecer elementos significativos para entender as dinâmicas sociais e criminais, não apenas como questões adjacentes, mas fundantes e intrincadas as relações sociais e institucionais no país.

1.4 DISCUSSÕES SOBRE A REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Essa seção pretende apresentar algumas discussões sobre as possibilidades de reintegração social, com base em algumas teorias acessadas. Para Zaffaroni (2011) existem dois principais grupos de teorias legitimadoras do poder punitivo, baseados nas funções manifestas da pena: a) teorias da prevenção geral, que visam impactar aqueles que não cometeram crimes, dividindo-se em negativas (dissuasão) e positivas (reforço); b) teorias da prevenção especial, focadas nas pessoas que já cometeram delitos, subdividindo-se em negativas (neutralização) e positivas (ideologias que reproduzem um valor positivo na pessoa). As teorias de prevenção especial positivas são comumente referidas como ideologias "re", englobando termos como reinserção social, reabilitação e ressocialização, os quais suscitam diversas críticas e interpretações, e que devido a limitação de escopo e espaço, não será possível uma análise mais aprofundada sobre a especificidade e historicidade de cada um desses termos aqui.

Neste estudo, optou-se pelo termo "reintegração social", pois melhor se alinha à pesquisa da autora, que focaliza as políticas públicas de atendimento após o cumprimento de medidas socioeducativas. É relevante salientar que, embora o termo sugira a retirada do indivíduo de um sistema social para posterior retorno, a compreensão é de que adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas ou privativas de liberdade não são dissociados de um contexto social. Pelo contrário, permanecem inseridos em uma intrincada rede de relações e influências (Marinho, 2019). Nessa mesma direção, a prevenção terciária, conforme mencionada na sessão anterior, possui o foco de abordar por meio de ações e políticas pessoas já vitimadas pela violência ou que se envolveram anteriormente em algum ato delituoso, mediante principalmente o fortalecimento de medidas protetivas (Rolim, Braga, Winkelmann, 2017). Advém também do reconhecimento que pessoas privadas de

liberdade ou que em alguma medida passam pelo Sistema de Justiça Criminal enfrentam diversas dificuldades quando retornam a liberdade, como por exemplo, o preconceito e o estigma da sociedade, mas, inclusive no âmbito familiar e comunitário, que prejudicam o acesso a empregos, retorno à escola e reorganização de alguns aspectos sociais da vida.

No contexto do socioeducativo, a dificuldade é ainda maior para adolescentes e jovens, pois além de enfrentar a transição da privação de liberdade para o retorno a comunidade, também estão na transição da adolescência para a vida adulta, que já possui suas especificidades e desafios próprios. O termo “reintegração social”, é também frequentemente utilizado no contexto dos programas e políticas públicas desenhados para atender pessoas que passaram por uma situação de privação de liberdade ou institucionalização (UNODC, 2012). Refere-se ao processo de integração social e emocional a um determinado contexto social. No campo da prevenção ao crime e da justiça criminal o termo é frequentemente utilizado para indicar estratégias preventivas para que indivíduos não se envolvam com atividades delituosas novamente, ou, no caso daqueles que já estiveram em conflito com a lei, para que haja menor probabilidade de uma reiteração (UNODC, 2012).

O encarceramento por si só não é capaz de abordar as questões relacionadas a reintegração social. Ao contrário, se não houver estratégias mais abrangentes, a privação de liberdade pode comprometer a reintegração, na medida em que agrava e perpetua o estigma e a exclusão social. Segundo Baratta (1990) o sistema prisional está consideravelmente distante do necessário para efetivamente viabilizar a ressocialização, como evidenciado pelos estudos que apontam os altos índices de reincidência. O autor indica que a atual discussão sobre o tema parece dividir-se em dois extremos: o realista e o idealista. A visão realista, apoiada no conhecimento científico, afirma que a prisão não tem o potencial de ressocializar, mas apenas neutralizar. Se baseia como um suporte à teoria de que a pena deve neutralizar o infrator e/ou funcionar como um castigo proporcional ao delito perpetrado. No segundo caso, reconhece-se a ineficácia da prisão como instituição de prevenção especial positiva, e, como alternativa, busca-se a ressocialização por meio de uma norma oposta, como por meio de ideais de tratamento (Baratta, 1990).

Sendo assim, no âmbito da criminologia crítica, Baratta (1990) afirma que o reconhecimento de que a prisão e o cumprimento da pena não são eficazes para a reintegração social do infrator, impondo, ao contrário, obstáculos a esse propósito, não implica que a abordagem de reintegração não seja importante. Pelo contrário, demanda uma reinterpretação e reconstrução do conceito. Sendo assim, o autor propõe que deve se buscar a reintegração para

amenizar e tornar menos prejudicial as condições precárias da prisão, e por meio de alternativas que assegurem os direitos das pessoas e se importem com seus projetos de vida no futuro.

Adicionalmente, é ressaltada a importância da aproximação entre os sistemas prisional e socioeducativo e a sociedade, implicando em uma mudança paradigmática, considerando que o isolamento simbolizado pelos muros e grades das instituições carcerárias é um dos principais obstáculos para a "reintegração" do infrator. Neste mesmo aspecto, Lourenço (2010) questiona a ressocialização, ao indicar que "o indivíduo não pode unilateralmente determinar um processo complexo de interação social" (Lourenço, 2010, p. 3). As instituições e a sociedade precisam estar envolvidas, de fato, o que demandaria uma transformação de concepções e configurações sociais.

Além disso, ao analisar o perfil da população carcerária, observa-se que vivenciam, em sua maioria, um processo secundário de marginalização social, considerando as exclusões sociais anteriores. Portanto, a reintegração efetiva significa reconhecer esse cenário e buscar alterar as condições de marginalização social desses grupos (Baratta, 1990). Sendo assim, os sistemas prisional e socioeducativo devem garantir uma variedade de serviços aos/s infratores/as, abrangendo desde a assistência médica e psicológica até a formação profissional, durante e após o cumprimento da pena.

No contexto de privação à liberdade, mesmo com o desenvolvimento de sólidas ações ou programas para apoiar as pessoas durante esse período, o progresso alcançado pode ser perdido se essas pessoas não possuem nenhum tipo de assistência no momento que retornam a vida em liberdade. A reintegração efetiva de ofensores significa que menos indivíduos serão conduzidos novamente ao SJC, retornando as prisões ou unidades socioeducativas, contribuindo para a superlotação desses espaços, e aumentando os custos com a segurança pública.

É importante ressaltar que as intervenções para apoiar a integração social de ofensores não necessariamente prevê uma detenção anterior. Inclusive, considerável parte dessas intervenções são mais efetivas quando desenvolvidas a nível comunitário ao invés da institucionalização. Essas iniciativas podem ser desenvolvidas em conjunto com programas de penas alternativas e/ou de acompanhamento no nível comunitário. O encarceramento significa que as pessoas estarão fisicamente afastadas de suas famílias, relacionamentos importantes e comunidades, e muitas vezes os apoios recebidos por essa rede são interrompidos durante a detenção, o que dificulta a reabilitação posterior bem-sucedida (Mears; Travis, 2004).

A população carcerária está aumentando em muitos países, e considerável parte dessas pessoas são reincidentes. Uma das estratégias chaves para conter esse crescimento são o

investimento nas alternativas penais e nos programas de reintegração social. Grande parte da população prisional é presa por crimes de menor potencial ofensivo, como porte de drogas para uso pessoal, tráfico de drogas varejista, e até mesmo contextos que são agravados por questões de saúde mental. Enquanto estão privadas de liberdade os indivíduos as vezes ficam restritos de acessar diversos serviços que podem representar um risco para sua trajetória de vida e a reofensa.

Apesar de não haver uma estatística global disponível sobre a reincidência, desde a segunda metade do século 20 estão sendo desenvolvidos estudos, pesquisas e estratégias para sua mensuração, seja em uma base contínua ou pontual. Na área da criminologia no âmbito internacional é possível encontrar diversos estudos científicos longitudinais e experimentais sobre assunto. Alguns desses estudos vêm analisando a efetividade dos programas de acompanhamento e suporte a egressos de prisões para promover a reintegração social e prevenir a reincidência criminal. Há também o interesse em aprofundar a compreensão sobre os fatores de risco e proteção associados ao comportamento criminoso. Constitui-se um desafio a mensuração dos impactos da complexa tarefa de apoiar a reintegração social, porém, a redução da reincidência criminal aparece como um dos principais indicadores para os programas.

Os Programas de reintegração social podem ser elaborados conforme a necessidade e o contexto, e possuem diferentes abordagens. Por exemplo, há programas fornecidos enquanto os indivíduos ainda estão em situação de privação de liberdade, antes de serem liberados, com o objetivo de abordar fatores de risco associados, assim como fortalecer capacidades que possam apoiar sua reentrada na sociedade. Há também programas de base comunitária, que as vezes estão ainda vinculados ao processo do indivíduo junto a justiça, por meio de seu planejamento de desligamento, para facilitar sua transição para a vida em comunidade. Muitos desses programas da segunda categoria fornecem algum tipo de supervisão comunitária, assim como diversas formas de apoio ao ofensor, podendo se estender aos seus familiares em alguns casos (UNODC, 2012).

De forma geral é ressaltada a necessidade de especial cuidado com a integração social a nível comunitário, as comunidades possuem um papel importante no processo de acolhimento e reintegração de ofensores, pois podem facilitar o processo, e apoiar em aspectos fortalecimento das relações comunitárias. Os programas mais efetivos são geralmente aqueles que atuam na sensibilização da sociedade sobre o tema e trabalham com as comunidades locais para tornar a reintegração de ofensores possível.

Concluindo, considerando o elevado número de pessoas privadas de liberdade no Brasil nos últimos anos, seja no âmbito do socioeducativo ou do sistema prisional, o debate sobre a reintegração social merece atenção. A reincidência criminal permanece como um dos principais indicadores para mensurar a eficácia de políticas públicas relacionadas, mas ainda não existe no âmbito nacional dados qualificados que permitam a análise da situação do país. Os Programas de reintegração podem assumir diferentes formatos, sendo inclusive implementados em casos em que não houve uma detenção anterior, a fim de atuar preventivamente. As alternativas ao encarceramento são recomendadas pela literatura, com enfoque para as abordagens comunitárias que visam o fortalecimento de fatores protetivos em um nível local. Apesar deste tópico ter abordado a prevenção terciária e a reintegração social de maneira geral, espera-se que possam servir de insumos para qualificar as reflexões sobre os Programas de Prevenção Terciária no âmbito do socioeducativo.

2 CAPÍTULO 2: PERCURSO METODOLÓGICO

Considerando os objetivos propostos para essa pesquisa, de cunho exploratório e descritivo, foram utilizados diferentes recursos metodológicos para sua realização, por meio de abordagens quantitativas e qualitativas, visando aprofundar o conhecimento sobre o assunto pesquisado (Minayo, 2016). Conforme Gil (2010) as pesquisas exploratórias têm como propósito ampliar a compreensão sobre um determinado problema de pesquisa, visando aprimorar conceitos e apoiar a formulação de hipóteses. Já as pesquisas descritivas têm como principal enfoque a descrição de um fenômeno, podendo ser útil por exemplo, quando pretende-se analisar as características de um grupo ou situação.

Essa dissertação foi desenvolvida por meio de dois estudos, um mais geral, que realizou o levantamento nacional de políticas públicas de atendimento aos adolescentes e jovens pós cumprimento de MSE em meio fechado e analisou suas principais tendências e desafios. E o segundo, que se constituiu no estudo de caso de duas experiências estaduais, com foco para a percepção e trajetória dos jovens atendidos por esses programas.

Sendo assim, a primeira etapa baseou-se no método de pesquisa bibliográfica e documental para a identificação de políticas públicas no Brasil destinadas à prevenção terciária de adolescentes e jovens, no âmbito dos governos estaduais e visando a aproximação conceitual

sobre o debate. As informações da literatura foram pesquisadas nas bases de dados de produções brasileiras da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) durante o mês de setembro de 2022. Combinou-se os descritores: “Prevenção terciária com Adolescentes; Prevenção terciária com Crime”, e foram encontrados 9 artigos. Destes, 2 foram considerados para o estudo e 7 foram excluídos pois tratava-se de textos duplicados ou que abordavam sobre prevenção em outra área, principalmente relacionada à saúde. Ao cruzar os descritores: “Egressos com Adolescentes; Egressos com Socioeducativo” em ambas as plataformas, foram encontrados 106 textos, destes 81 foram excluídos. Os motivos de exclusão foram textos duplicados (39), análise referente a outro tema ou política pública (41) e texto completo não disponível (01). Sendo assim foram considerados 25 artigos para análise do conteúdo. No total, 27 artigos foram selecionados para leitura integral, e 16 artigos do levantamento foram utilizados como fontes bibliográficas para esta dissertação, por relacionarem-se mais estreitamente com a temática, e são mencionados ao longo do texto¹⁹.

Os critérios para inclusão e exclusão de estudos foram determinados com base na sua relação com os eixos e temas pertinentes da pesquisa. Foram selecionadas apenas produções em língua portuguesa, e cujas pesquisas estivessem contextualizadas ao cenário nacional. A busca contemplou estudos entre os anos de 2002 e 2022. Na plataforma SciELO foi utilizado o critério “todos os índices”, e na plataforma Capes o critério “todos os itens”. Para além desse mapeamento, outros textos relevantes foram encontrados durante as leituras realizadas sobre o tema e nas bibliografias dos artigos previamente encontrados.

No âmbito da pesquisa documental, primeiramente foi realizada pesquisa via Google e busca direta nos sites principais da administração pública para identificar em qual área as políticas socioeducativas estão localizadas em cada Unidade Federativa (UF), por exemplo, se no âmbito da segurança pública, do desenvolvimento ou assistência social e entre outros. Ao encontrar o site correspondente da pasta implementadora, buscou-se informações sobre projetos relacionados aos egressos da MSE. Pouquíssimos estados possuíam informações e documentos relacionados disponíveis, mas na grande maioria foi possível obter e-mails para contato.

¹⁹ Os textos são: Rolim, 2018; Padovani; Ristum, 2013; Saporì; Caetano; Santos, 2020; Fajardo, 2007; Costa; Alberto, 2021; Foppa, 2011; Baquero; Lemes; Santos, 2011; Ritter, 2010; Souza; Sales, 2018; Chimin Junior *et al*, 2008; Gonçalves, 2015; Pereira; Barros, 2021; Barreto; Medrado; Quadros, 2013; Siqueira; Tavares, 2013; Marinho; Santos; Galinkin, 2019; Silva *et al*, 2020.

Diante desse cenário de escassez de informações, seguiu-se com o envio de e-mails para todos os estados que disponibilizaram essa informação em seus websites institucionais, na mensagem constava uma apresentação pessoal da pesquisadora e da pesquisa, e a solicitação de informações sobre a existência e a situação atual de atividades de atendimento ao adolescente/jovem pós-cumprimento de MSE no estado, assim como o compartilhamento de documentos institucionais. Muitos estados responderam aos e-mails, fornecendo a resposta diretamente, ou direcionando a demanda para outros setores ou formalização via Lei de Acesso à Informação (LAI).

Nos estados em que não foi possível a obtenção de informações por meio do contato direto via e-mail, foi feita a solicitação via LAI também. No total, foram realizadas 14 requisições via LAI, e recebidas 12 respostas via LAI e 12 respostas via e-mail institucional. Dois estados não responderam o e-mail e a requisição via LAI, e em um estado não foi solicitada informação via LAI, após a tentativa de contato por e-mail, pois foram encontradas informações atualizadas e suficientes no website institucional. Os contatos ocorreram de setembro a outubro de 2022²⁰. Prosseguiu-se também com a pesquisa mais ampla por meio do Google, em busca de projetos e notícias da mídia sobre o assunto, foram utilizadas palavras como: nome do estado, egressos, socioeducativo, acompanhamento de adolescentes/jovens pós cumprimento de MSE, etc. Esse processo proporcionou a identificação de experiências atuais e passadas em alguns estados, e o conhecimento de ações pontuais, principalmente ligadas a profissionalização de adolescentes e jovens que apoiaram as análises sobre as iniciativas desempenhadas em UF.

De forma geral os documentos encontrados e fornecidos pelos estados foram: marcos legais, como leis, decretos e portarias; ofícios e regulamentos internos, que dispunham informações sobre a estrutura e fluxos de atendimento; diretrizes e orientações metodológicas para funcionamento dos programas, assim como Planos; e Editais de contratação de instituições e serviços para implementação dos projetos. É relevante mencionar a escassez de documentos institucionais e metodológicos robustos, como marco lógico, matriz de indicadores, relatórios de monitoramento e avaliação.

Durante esse processo foi identificado o documento intitulado Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, constituído pela Lei do Sinase, Artigo 7º / § 2º que prevê “*Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, elaborar seus planos decenais correspondentes, em até 360*

²⁰ Com exceção de um estado que o contato se estendeu até maio de 2023.

(trezentos e sessenta) dias a partir da aprovação do Plano Nacional”; sendo que o Plano Nacional foi aprovado pela Resolução N.º 160 de novembro de 2013. Esse documento foi considerado relevante porque contextualiza a política estadual e apresenta o planejamento de dez anos para o atendimento socioeducativo de cada unidade federativa. Além disso, observou-se que os Planos Estaduais possuem uma estrutura semelhante entre si, com a descrição das atividades em andamento, compartilhamento de dados, estabelecimento de metas e formas de monitoramento e avaliação.

Objetivou-se acessar o Plano final aprovado em cada unidade federativa e chegou-se ao número de 25 Planos Estaduais. Os Planos foram acessados pelo mesmo caminho supramencionado, por meio de websites institucionais, solicitações via e-mail ou LAI. De forma complementar foram acessados textos e relatórios institucionais que pudessem ser relevantes para a pesquisa, como os Relatórios Anuais do Sinase, parâmetros e recomendações de organismos internacionais, como as ONU, e nacionais, como o CNJ. Em um esforço inicial de mapear a existência e situação atual das políticas públicas de atendimento ao adolescente e jovem pós-cumprimento de MSE no Brasil, foi conduzida uma busca de informações e documentos que pudessem subsidiar a identificação e o escopo de desenvolvimento destes projetos ou programas nos 26 estados brasileiros e Distrito Federal.

A partir da identificação de projetos em diferentes fases de implementação foi possível uma aproximação da situação atual do Brasil no tema das políticas estaduais de prevenção terciária para adolescentes e jovens pós MSE. A descrição dos resultados segue no próximo capítulo. Em seguida, na segunda etapa, foram selecionados dois Programas estaduais para o desenvolvimento de estudo de caso e realização de entrevistas com profissionais e jovens atendidos, adotando os mesmos padrões para viabilizar alguns parâmetros de comparação posterior.

O método comparativo aplica-se a este estudo, uma vez que visa identificar similitudes e diferenças em torno de um problema comum, ao pesquisar nas estruturas analíticas, os elementos sociais, históricos e entre outros, que estejam relacionados entre si. Este método vem sendo utilizado na sociologia desde seus autores clássicos, como encontrado em Weber e Durkheim, tendo se complexificado ao longo dos anos (Schneider; Schmitt, 1998).

Sendo assim, a pesquisa orientada a casos abrange um conjunto de técnicas de pesquisa, para facilitar a identificação de aspectos complexos e relevantes, associáveis entre si, e é recomendada quando aplicadas a um pequeno número de casos. A pesquisa comparativa em um estudo que lida com *Small-N* (poucos casos) pode fornecer conteúdo relevante para inspirar

novas hipóteses, sendo necessário primeiro o aprofundamento entre os casos e depois a identificação e condução de análises comparativas entre eles (Ragin; Robinson, 2021).

Analisar comparativamente as políticas públicas aqui em pauta, poderá agregar conhecimento e complementariedade ao tema pesquisado, considerando as percepções e necessidades dos jovens na formulação, implementação e recebimento dessas políticas públicas. Vale mencionar, que este estudo não visa a representação estatística, e possui maior ênfase nos dados qualitativos.

Postos esses objetivos, o próximo passo consistiu na escolha dos casos a serem pesquisados, que foram o Programa Novas Oportunidades (NO), do Governo do Estado de Pernambuco (PE); e o Programa Se Liga (SL), do Governo do Estado de Minas Gerais (MG). A delimitação dos estados observou alguns critérios mínimos, a fim de viabilizar a análise posterior entre contextos similares, foram eles:

- Programa/projeto desenvolvido no âmbito da iniciativa pública, mesmo que implementado em parceria com o Terceiro Setor; com foco na prevenção à reincidência criminal e promoção da reintegração social de jovens e adolescentes pós cumprimento de MSE. Tais ações deveriam possuir no mínimo 2 anos de implementação, considerando um tempo razoável para consolidação das atividades.

- Os indicadores relacionados à violência e a criminalidade e o número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa foram considerados um critério relevante. A região do Sudeste apresentou o maior quantitativo de adolescentes em cumprimento de MSE de acordo com o último dado oficial disponível de 2017 (Brasil, 2019). Observou-se também que as maiores taxas de mortalidade se concentraram no Nordeste nos últimos anos, sendo também a região com a maior proporção de jovens negros vítimas de homicídios em comparação com a mortalidade de jovens brancos (Brasil, 2017; FBSP, 2022).

- Foi priorizado experiências em que a pesquisadora não encontrou investigações recentes realizadas, como é o caso de Bahia e Paraíba (Costa, 2021), Ceará (Lopes, 2022), Rio Grande do Sul (Foppa, 2011; Nardi; Dell'aglio, 2014; Costa, 2021). Em Minas Gerais, foi encontrada uma pesquisa qualitativa do Programa Se Liga no ano de 2019 (Souza, Sales, 2019), contudo, o estado foi priorizado também devido ao contato prévio que a pesquisadora possui por meio de sua trajetória profissional e de pesquisa junto aos Programas de Prevenção à Criminalidade de Minas Gerais, o que facilitou a articulação de contatos nesse estado.

- A existência de políticas estaduais mais amplas de prevenção à criminalidade e a violência também foram consideradas, como forma de compreender as articulações entre essas estratégias e os Programas. No caso de Pernambuco, cita-se o Pacto pela Vida; e em Minas Gerais, a Política de Prevenção Social à Criminalidade, que serão detalhadas no capítulo a seguir, e que são consideradas como políticas e ações inovadoras (FBSP, 2022).

A partir desta definição, foi elaborado um planejamento inicial para a visita de campo e estabelecido o contato com as gestoras dos Programas supracitados para apresentação da proposta de pesquisa, em junho e julho de 2022. Ambas apoiaram e orientaram sobre o processo de solicitação de autorização da pesquisa no âmbito estadual.

Essa fase da pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília²¹, estando de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) 466/2012, 510/2016 e suas complementares. Os documentos relacionados estão disponíveis no Anexo I. Com a autorização, foi retomado o contato com as gestoras em janeiro de 2023, que viabilizaram o contato com as equipes técnicas para a organização da visita ao campo e agendamento das entrevistas. Os contatos também tiveram como objetivo compartilhar e sensibilizar sobre os propósitos da pesquisa, e alinhar critérios para fornecimento de dados e realização de entrevistas.

É preciso ressaltar que a postura cooperativa das gestoras e equipes dos Programas foi fundamental para a concretização dessa fase do estudo. Além disso, foi por meio dessas constantes trocas que as estratégias para mobilização dos jovens e realização dos convites para as entrevistas foram alinhadas e aprimoradas, considerando o saber próprio e específico das profissionais envolvidas.

No estado de Pernambuco a organização da visita de campo ocorreu através de trocas de e-mail, ligações telefônicas e mensagens de *whatsapp*, principalmente entre janeiro e maio de 2023. Em Minas Gerais, os alinhamentos ocorreram no mesmo período e formato, e adicionalmente foram realizadas três reuniões²² para discussão e alinhamento colaborativo entre a pesquisadora e equipe do Programa. Ficou definido que as técnicas/analistas dos Programas, que realizam os atendimentos aos adolescentes e jovens, fariam a primeira

²¹ O projeto está cadastrado na Plataforma Brasil, e foi aprovado sob Número de Parecer 5.826.735 em 19 de dezembro de 2022.

²² Ocorreram duas reuniões nos dias 28/02/2023 e 06/03/2023, de nível gerencial. Em 22/03/2023, foi realizada uma reunião com toda a equipe do Programa Se Liga do estado de Minas Gerais e a pesquisadora, em que a proposta de pesquisa foi apresentada e foram discutidas possibilidades de mobilização com os jovens para realização das entrevistas, assim como desafios e potencialidades de pesquisa no âmbito do Programa. Todas ocorreram no formato online.

apresentação da pesquisa e convite para a entrevista. Caso o/a jovem concordasse em participar, a entrevista seria agendada em dia e local de sua preferência.

A aproximação com os Programas durante esse período proporcionou o conhecimento sobre suas diretrizes e prioridades, a partir por exemplo, da forma como se organizaram durante os contatos e orientaram suas decisões. A compreensão dessas políticas públicas foi ampliada na visita de campo e realização das entrevistas, quando pretendeu-se observar de maneira prática como funcionam os Programas pesquisados, sua metodologia, as atividades desenvolvidas, indicadores, monitoramento e avaliação, contudo, mais especificamente, observar como essas intervenções são recebidas por seu público-alvo.

Utilizou-se a técnica de entrevista como instrumento de coleta de informações no âmbito das ciências sociais para aprofundamento das questões investigadas, considerando a possibilidade de apreender significados subjetivos e especificidades locais, assim como códigos culturais, sistemas de valores e condições estruturais (Minayo, 2016). Para tanto, utilizou-se um roteiro pré-estruturado, com questões abertas preservando a ideia de uma “conversa” entre a pesquisadora e as pessoas entrevistadas.

Entre 8 e 10 de maio de 2023 foi concretizada a visita de campo a Belo Horizonte-MG, e 11 e 12 de maio a Recife-PE, em que foram realizadas 20 entrevistas semiestruturadas com temas norteadores. As entrevistas foram realizadas em formato remoto e presencial. Foi utilizada a chamada de vídeo de *whatsapp* para entrevistas remotas, aplicativo elencado pelos jovens pela facilidade de acesso. As entrevistas presenciais aos jovens e profissionais ocorreram nas salas de atendimentos dos Programas pesquisados.

O planejamento das entrevistas buscou alcançar atores de três perfis diferentes: o gestor, o analista/técnico social e a pessoa participante, com o objetivo de obter diferentes visões e perspectivas sobre o tema estudado, conforme especificado no quadro abaixo. O gestor refere-se a pessoa responsável por formular, orientar ou monitorar a política pública. Já o analista/técnico social é a pessoa que está em contato com o adolescente/jovem, desenvolvendo atividades ou atendimentos. E por fim, o jovem participante que foi o foco principal da pesquisa, correspondendo a pessoa que é atendida pelos Programas pesquisados. Uma visão geral dos critérios e perfis dos grupos de pessoas entrevistadas segue abaixo no Quadro 1.

Quadro 2 – Critérios e perfis do público-alvo para as entrevistas

Público-alvo da entrevista	Formato
-----------------------------------	----------------

Profissional em cargo gerencial – que atuam no cargo de gestão e coordenação de políticas públicas, lidando com a formulação, gestão e monitoramento das mesmas. Profissionais com no mínimo 6 meses de experiência no Programa pesquisado.	Condução de entrevista semiestruturada, podendo ser realizada de forma presencial ou remota, com duração aproximada de 60 minutos. Roteiro de entrevista disponível no Anexo II.
Profissional em cargo técnico – que atuam no atendimento ao adolescente/jovem egresso do sistema socioeducativo (analista social, técnico social, educador social, oficineiro, etc). Profissionais com no mínimo 6 meses de experiência no Programa pesquisado.	Condução de entrevista semiestruturada, podendo ser realizada de forma presencial ou remota, com duração aproximada de 60 minutos. Roteiro de entrevista disponível no Anexo III.
Jovem - atendido/integrante da experiência pesquisada por no mínimo 3 meses, com idade entre 18 a 24 anos de idade²³. Buscou-se atingir a diversidade de gênero na realização das entrevistas com jovens.	Condução de entrevista semiestruturada de forma presencial ou remota, com duração aproximada de 40 minutos. Roteiro de entrevista disponível no Anexo IV.

Fonte: dados da pesquisa. Elaboração própria.

A prioridade em entrevistar os jovens atendidos se justifica com base no argumento de que para compreender “como” ou “porque” funcionam ou não as políticas, é preciso escutar as pessoas que são atendidas por elas, suas percepções, e como são afetadas por essas políticas (Shore, 2010). Por isso, foram realizadas em maior quantidade entrevistas com jovens, a fim de identificar suas necessidades, demandas e perspectivas para o futuro, fatores relevantes para a garantia de seus direitos. Adicionalmente, buscou-se compreender o perfil dos jovens, assim como sua trajetória de vida e relações com o Estado. No diálogo com as equipes técnicas, foi destacada a importância e o interesse em garantir uma diversidade de gênero durante as entrevistas com os jovens. Essa abordagem visou contemplar suas distintas realidades e necessidades. As entrevistas foram realizadas conforme os Quadros 2 e 3²⁴ abaixo:

Quadro 3 – Lista de jovens entrevistados

Jovem	Idade	Sexo	Programa	Formato
Vitória	18	F	SL	Presencial

²³ A faixa etária dos jovens foi definida considerando o limite de idade para atendimento nos Programas pesquisados, e a não necessidade de autorização de familiares para jovens maiores de 18 anos, considerando o curto prazo para realização das entrevistas.

²⁴ Ao longo desta dissertação, foram empregados nomes fictícios para abordar os jovens e as profissionais entrevistadas, em conformidade com os padrões éticos de pesquisa envolvendo seres humanos.

Israel	18	M	SL	Presencial
Tiago	18	M	SL	Presencial
Anderson	18	M	SL	Presencial
Daniel	18	M	SL	Presencial
Davi	20	M	SL	Remoto
Jonatan	19	M	SL	Presencial
Denilson	18	M	SL	Remoto
Ronan	18	M	SL	Remoto
Caio ²⁵	18	F	NO	Presencial
Fábio	23	M	NO	Remoto
Carol	20	F	NO	Presencial
Paula	22	F	NO	Presencial
Gleice	24	F	NO	Presencial

Fonte: dados da pesquisa. Elaboração própria.

Quadro 4 – Lista de profissionais entrevistados

Profissional	Sexo	Formação	Cargo	Programa	Formato
Eliane	F	Psicologia	Gerencial	SL	Remoto
Flávia	F	Serviço Social	Técnico	SL	Remoto
Fernanda	F	Psicologia	Gerencial	SL	Presencial
Roberta	F	Serviço Social	Gerencial	NO	Presencial
Tais	F	Psicologia	Técnico	NO	Presencial
Conceição	F	Psicologia	Técnico	NO	Presencial

Fonte: dados da pesquisa. Elaboração própria.

Com relação ao perfil das profissionais entrevistadas, vale mencionar que todas se declararam do sexo feminino. Durante as visitas presenciais aos estados e por meio do levantamento da composição das equipes técnicas do Programas, foi possível observar a presença de apenas 1 técnico do sexo masculino do Programa Se Liga. Com base na experiência profissional da pesquisadora em espaços e políticas públicas similares, nota-se uma prevalência maior de profissionais do sexo feminino, uma temática que será abordada adiante.

Para a análise do conteúdo das entrevistas observou-se as seguintes etapas: a leitura ou escuta de todas as entrevistas realizadas, separadas pelos perfis de pessoas entrevistadas acima descrito; a organização do conteúdo e a associação das falas utilizando como referência os

²⁵ Jovem autoidentificado transgênero.

conceitos identificados com base na revisão de literatura discutidos no Capítulo 2; a separação de categorias convergentes e que se repetiram durante as entrevistas, assim como pontos de divergência, e por fim, uma síntese geral com os principais achados de todas as entrevistas. A análise das informações das entrevistas teve como inspiração a técnica de análise de conteúdo, em que por meio de procedimentos sistemáticos de categorização do texto é possível produzir inferências relativas às condições de produção do conteúdo analisado (Bardin, 1977).

Para além dos dados e informações provenientes das entrevistas e da breve pesquisa de campo, foram solicitados aos Programas os seguintes dados anonimizados, desagregados por sexo, referentes aos anos de 2020 e 2022, com o propósito de apoiar a caracterização do perfil do público atendido: número de adolescentes e jovens atendidos pelo Programa, idade no momento de entrada/adesão ao Programa, autodeclaração de raça/cor e gênero, nível de escolaridade no momento de entrada/adesão e desligamento do Programa, ocupação atual no momento de entrada/adesão e desligamento do Programa, encaminhamentos para a rede de atendimento, tempo de vinculação ao Programa, composição familiar. Nem todas as informações solicitadas são coletadas ou estavam disponíveis. Alguns dos dados recebidos são apresentados no capítulo 3. Para organização e análise dos dados e informações, assim como a criação de mapas, foram utilizados os softwares Excel – versão 2002 e Arcgis.

Por fim, enquanto limitações da pesquisa, devido ao pouco tempo e recursos disponíveis não foi possível ampliar o tamanho da amostra, com relação aos estados pesquisados e as pessoas entrevistadas. Sendo assim, as análises aqui apresentadas representam um recorte dos Programas pesquisados, e da trajetória de vida dos jovens egressos de MSE. Além disso, apesar da busca pela confidencialidade, não é possível assegurar que as informações estejam isentas de vieses, pois os entrevistados podem formular respostas que distinguem de seus pensamentos ou práticas (intencionalmente ou não) durante a entrevista. Do mesmo modo, as análises das informações também podem ser influenciadas, em certa medida, pelas experiências prévias e percepções da entrevistadora, mesmo que prezando pela imparcialidade durante o estudo.

Apesar das limitações pontuadas, acredita-se que o método escolhido foi adequado para atingir os objetivos pretendidos na pesquisa, pois proporcionou a pesquisadora uma visão abrangente do problema de pesquisa e possibilitou um diálogo com a literatura existente. Dessa forma, os resultados serão detalhadamente apresentados e discutidos nos capítulos subsequentes.

3 CAPÍTULO 3: COMO ANDAM AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE PÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO BRASIL?

(...) que diálogo existe entre as ferramentas metodológicas utilizadas nos programas e a realidade concreta vivenciada pelos adolescentes? Como será sua vida protegida ao retornar a sua comunidade? Como será assegurada sua inserção no mercado de trabalho? Como serão refeitos seus laços sociais? Como será enfrentado o preconceito social de que será vítima? De quais políticas públicas (trabalho, assistência social, educação, habitação, etc.) esse adolescente disporá para ter acesso aos seus direitos básicos de cidadania? Em outras palavras, como a sociedade está preparada para sua reinserção social? (Candida, 2015, p. 66)

O desenvolvimento de ações e programas de acompanhamento aos adolescentes e jovens pós-cumprimento de MSE restritiva e privativa de liberdade estão previstos nos marcos legislativos e normativos da política de atendimento socioeducativo, a saber o ECA, a Resolução Conanda nº 119/2006 e na Lei do Sinase (2012), entre outros documentos orientadores, conforme mencionado no capítulo 1.

De forma geral, tais programas destinam-se a assegurar o acesso do adolescente/jovem às políticas públicas e a garantia dos direitos humanos, apoiando a transição entre a privação de liberdade e o retorno ao meio social, em alinhamento aos princípios da socioeducação (Brasil, 2006; 2012; Foppa, 2011; Rolim, Braga, Wilkemann, 2017; Costa, 2021). Ao iniciar este capítulo é preciso ter como pano de fundo a realidade social de exclusão e marginalidade que a grande maioria dos/as adolescentes vivenciam antes do envolvimento com o ato infracional, e retornam após o cumprimento de MSE. Estudos vêm mostrando que ao retornar à comunidade após o cumprimento de MSE, os/as adolescentes e jovens encontram desafios para a reintegração social, como dificuldades de acesso a serviços e direitos, e a escassez de oportunidades para efetivação de seus projetos de vida (Baquero, Lemes, Santos, 2011; Dell’aglio; Nardi, 2014; Prado, 2014; Andrade, Barros, 2018; Costa, 2021, Lopes, 2022).

Contudo, estudos apontam que há uma lacuna significativa de atenção à prevenção terciária e de estratégias para abordar a exclusão social e o estigma gerado, através da passagem

pelos sistemas socioeducativo ou prisional, no âmbito das políticas públicas no Brasil (Rolim, 2018). Apesar dos avanços logrados no ECA, há uma discrepância entre os direitos assegurados pela legislação e sua efetiva implementação. Do mesmo modo, pesquisas e relatórios institucionais demonstram que o desenvolvimento dessas políticas é ainda incipiente, e não constitui uma prioridade na agenda governamental (Prado, 2014). Por meio da literatura levantada nesta dissertação, foram encontradas poucas análises sobre programas direcionados aos adolescentes com foco no atendimento pós cumprimento de MSE, que foram: Foppa, 2011; Barbosa; Resende, 2014; Dell’aglio; Nardi, 2014; Rolim; Braga; Wilkemann, 2017; Costa, 2021.

Para fazer um resgate histórico sobre tais políticas, um Relatório de Avaliação do Tribunal de Contas da União sobre o Programa Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei que analisou os estados de Mato Grosso do Sul, Mina Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, São Paulo e o Distrito Federal, no ano de 2003, apontou que as ações de acompanhamento de egressos estavam pouco implementadas e as informações sobre indicadores de reincidência eram insuficientes (Brasil, 2004). Uma década depois, em inspeção realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)²⁶, constatou-se que mais de 80% das unidades de internação e 69,5% das unidades de semiliberdade analisadas do país não ofertavam apoio e acompanhamento pós cumprimento de MSE (CNMP, 2013).

A Pesquisa de Avaliação do SINASE - Eixo 4, abordou sobre a situação do adolescente/jovem pós cumprimento de MSE em unidades de internação, a partir das seguintes informações: existência e características de monitoramento de egressos, e o acesso e a permanência em Programas de Acompanhamento de Egressos (Brasil, 2022). Os dados²⁷ indicaram que 55% dos estados brasileiros não possuíam programa de acompanhamento de egresso e o “monitoramento de egressos é realizado de maneira insatisfatória (...) e sugerem que, na maior parte dos estados, a função de monitoramento é delegada para ONGs conveniadas com a gestão estadual” (Brasil, 2022, p.42). Para o indicador de monitoramento de egressos, chegou-se a uma nota de 1,05 em relação ao total de 3 pontos, sendo que as regiões sul e sudeste do Brasil registraram que não possuíam nenhum monitoramento. Dentre as informações

²⁶ O relatório intitulado “Um Olhar mais Atento às Unidades de Internação e Semiliberdade” publicado em 2013 apresentou os resultados dessa inspeção, realizada com base na Resolução n.º 67/2011, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público.

²⁷ A coleta de dados ocorreu no ano de 2019 por meio de uma survey eletrônica enviada a diferentes profissionais, como gestores estaduais e diretores de unidades, a pesquisa teve a abrangência nacional, mas de igual forma alguns estados não participaram da pesquisa (BRASIL, 2022).

acompanhadas pelas gestões estaduais nas outras regiões, a reiteração do ato infracional aparece com a menor frequência.

Mediante esse cenário, o Conselho Nacional de Justiça publicou em 2021 o Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, composto por três cadernos. O Caderno I aborda diretrizes, marcos normativos e conceituais relacionados a temática, o Caderno II apresenta estratégias para implementação e governança institucional do Programa, e o Caderno III abrange o desenvolvimento de atividades, contendo abordagens metodológicas e possibilidades de atuação (CNJ, 2020a, 2020b; 2020c). Tais publicações fomentam o debate em torno da concretização de alternativas para a promoção social e efetivação de direitos de adolescentes e jovens. Considerando que ainda não há um direcionamento nacional de como esses Programas Pós-medida podem ser instrumentalizados, este Guia pode funcionar como ferramenta metodológica para a criação ou fortalecimento deles, em colaboração com outros atores do SGD.

Mais recentemente, o Relatório anual do Sinase publicado em 2023 constatou que 74% (20) das Unidades Federativas do Brasil informaram possuir um Programa de Apoio e Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e de Privação de Liberdade (Brasil, 2023), o que configura um aumento significativo com relação as informações obtidas dos anos anteriores. Constitui-se também um avanço a coleta e publicização desta informação no Relatório Anual. Contudo, não foi encontrado o detalhamento de como esses programas são desenvolvidos, como orientações metodológicas, ações realizadas e dados do público atendido.

Obter um cenário sobre a situação dos Programas e ações de atendimento pós MSE é fundamental para compreender a abrangência das ações protetivas aos adolescentes e jovens e dialoga diretamente com um dos objetivos dessa dissertação, que é identificar como essas estratégias vêm sendo construídas, sob quais condições e com quais resultados. Há também a necessidade de estudos que permitam ampliar a compreensão sobre a trajetória dos jovens no momento de seu retorno à comunidade, permitindo analisar suas demandas e necessidades, e a eficácia das políticas públicas que os atendem (Dell’aglio, Nardi, 2014). Sendo assim, o mapeamento proposto nesse capítulo incide sobre a necessidade de ampliar o debate e colaborar com a literatura sobre o assunto.

3.1 O MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIAS NO BRASIL

Com o objetivo de realizar o mapeamento das políticas públicas de atendimento aos adolescentes e jovens pós cumprimento de MSE no Brasil foi realizado o contato junto as 27 unidades federativas do Brasil, por meio de e-mail direcionado aos setores responsáveis por essas iniciativas identificados previamente por busca exploratória em sítios institucionais ou via LAI. Foram recebidas 24 respostas, em 2 estados não houve resposta as solicitações enviadas via e-mail institucional e LAI, e não foram encontradas informações em seus respectivos sítios institucionais. Em 1 estado não foi solicitada informação via LAI, após a tentativa de contato por e-mail, pois foram encontradas informações atualizadas e suficientes no website institucional²⁸.

A seguir estão os resultados do levantamento de programas e projetos de atendimento ao adolescente e jovem pós cumprimento de MSE no meio fechado no Brasil e a breve caracterização das iniciativas. No contato com as UFs foi mapeado se havia experiência específica de atendimento pós MSE de meio fechado, e caso positivo, a data de início de sua implementação, as atividades oferecidas e a configuração da equipe. As respostas foram diversas e em alguns casos incompletas. Também foi possível estabelecer contato diretamente com profissionais e gestores de alguns estados que se disponibilizaram para fornecer mais dados.

Foi proposta a categorização das respostas em três estágios que estão explicitados no Quadro 4 abaixo, considerando o mês de outubro de 2022 como marco temporal para as análises, pois foi o mês em que foram consolidadas as respostas das UFs. Para facilitar a visualização das informações foi construído um mapa (Mapa 1) com as respostas obtidas sobre a existência ou não de programas e projetos de atendimento ao egresso de MSE no meio fechado e sua fase de implementação.

Quadro 5 – Categorização das fases de implementação das experiências mapeadas

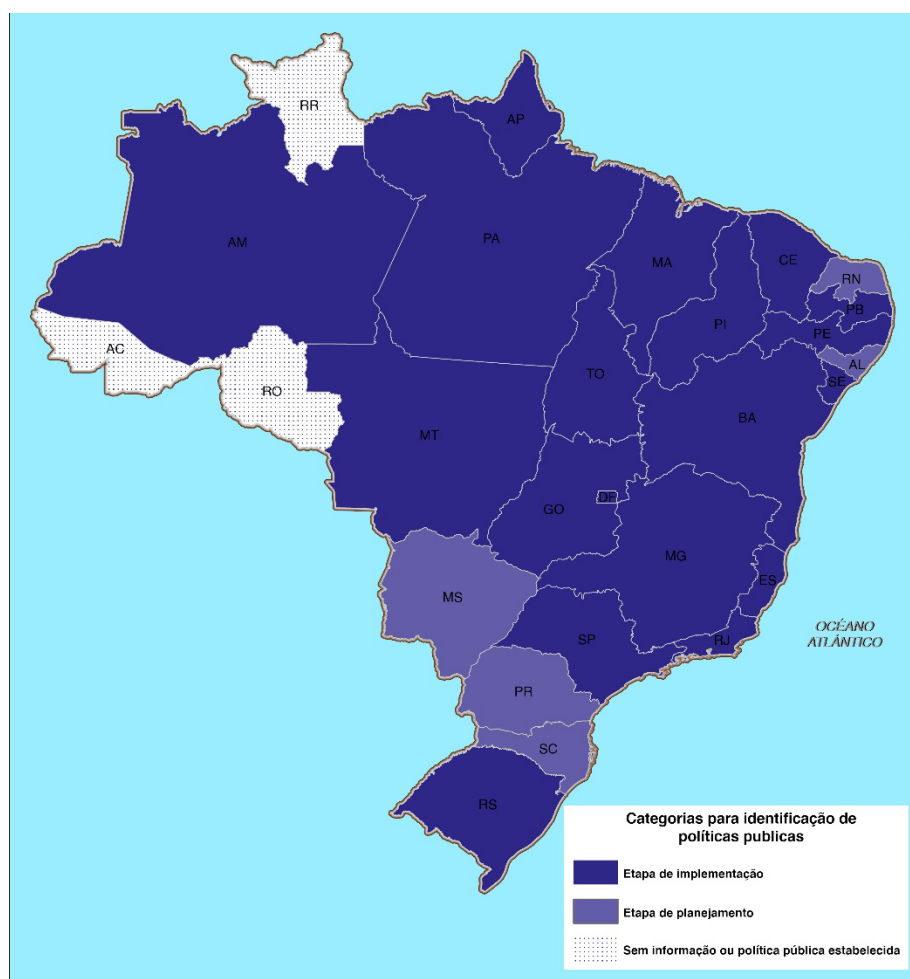
Categoria	Significado
Sem informação ou Programa/Projeto estabelecida	Estado que ainda não possui Programa/Projeto de atendimento ao adolescente/jovem pós-cumprimento de MSE, ou, que não foi encontrada informação disponível em sítios institucionais, e não houve resposta via solicitação formal até outubro de 2022.
Etapa de planejamento	Estado com Programa/Projeto de atendimento ao adolescente/jovem pós-cumprimento de MSE em fase avançada de planejamento, por exemplo, por meio de

²⁸ Os contatos com as UF's foram realizados entre setembro e outubro de 2022, com exceção de um estado que o contato se estendeu até maio de 2023.

	tratativa institucional e/ou elaboração metodológica para futura implementação em outubro de 2022.
Etapa de implementação	Estado em fase de implementação inicial, consolidação ou expansão de Programa/Projeto de atendimento ao adolescente/jovem pós-cumprimento de MSE. Foi considerado como período relevante as iniciativas com ao menos 1 ano de implementação, ou seja, que tiveram seu início em até outubro de 2021.

Nota explicativa: ressalta-se que na etapa de implementação foram consideradas experiências diversas que estão sendo desenvolvidas com diferentes capacidades de atendimento ao público e abrangência territorial, assim como de arranjos e estrutura própria de funcionamento. Fonte: elaborado pela autora.

Mapa 1 – Mapeamento de políticas públicas de atendimento ao adolescente/jovem pós-cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado no Brasil – 2022



Fonte: dados da pesquisa. Elaborado pela autora.

No mapa é possível observar que dezenove (19) das unidades federativas afirmaram possuir Programas/Projetos que estão em implementação, consolidação ou expansão, cinco (5) ainda estão em fase de elaboração e articulação, e três (3) não possuem iniciativas ou não foi

encontrada informação durante esta pesquisa. Apesar desse cenário, poucos estados disponibilizam em seus sítios institucionais documentos técnicos e metodológicos sobre tais políticas públicas, assim como informações básicas que viabilizem o conhecimento e o acesso do público-alvo.

Diferentemente do Relatório de Avaliação do Sinase – Eixo 4 (Brasil, 2022), em que não foram reportadas iniciativas de monitoramento e acompanhamento pós MSE na região sudeste, nesta pesquisa os quatro estados da região reportaram possuir atividades em implementação, o que pode indicar uma mudança de cenário. Na mesma direção, o Relatório Nacional do Sinase de 2023 (Brasil, 2023) também indicou o aumento, com 74% (20) Unidades Federativas, que reportaram no levantamento possuir Programa Pós-Medida.

Sendo assim, segue abaixo a breve descrição das experiências estaduais, a partir das respostas recebidas e documentos identificados. Os relatos estão organizados pelas regiões brasileiras, os casos de Minas Gerais e Pernambuco serão apresentados mais detalhadamente na próxima seção, pois foram os estados em que se realizou a pesquisa de campo. A região Norte do Brasil é constituída por sete estados e, conforme o Censo do IBGE de 2022, apresenta o segundo menor número de habitantes entre as regiões do país, com 76% de pessoas que se autodeclararam negras e 20,7% brancas. A população jovem, compreendida entre 15 e 24 anos²⁹, totaliza 3.069.638 pessoas, cerca de 18% da população total da região. Em relação aos dados socioeducativos disponíveis, no ano de 2017, havia 2.270 adolescentes inseridos no sistema socioeducativo de meio fechado³⁰ (Brasil, 2019), e em 2023 reduziu para 646 (Brasil, 2023).

Com relação aos estados do Norte³¹, no Pará, a Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Municipalização (Cream), vinculada a Diretoria de Atendimento Socioeducativo que integra a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa) é que monitora e assessora os municípios paraenses no acompanhamento a egressos das medidas socioeducativas. A equipe do CREAM é composta por 6 técnicos e 1 coordenador, contudo, essa Coordenadoria

²⁹ Foi selecionada a faixa etária entre 15 e 24 anos de idade por ser a mais próxima das idades estabelecidas para o atendimento nos Programas e Projetos aqui pesquisados, que geralmente possuem um recorte etário de atendimento até 24 anos de idade. E, porque não há uma faixa etária do IBGE que contemple, de forma comparável, a faixa etária dos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE conforme estabelecido no ECA (12 a 21 anos de idade).

³⁰ Estão inclusos os adolescentes em internação provisória, internação, semiliberdade, atendimento inicial, medida protetiva e internação sanção (BRASIL, 2017).

³¹ Na região Norte os estados de Acre e Rondônia responderam ainda não ter Programa de acompanhamento ao adolescente/jovem pós cumprimento de MSE. Não foi possível obter resposta para o estado de Roraima.

também possui outras atribuições como apoiar a elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo e monitorar a execução das MSE em meio aberto. Em 2020, com a intenção de instituir um Programa Estadual de Acompanhamento a adolescentes e jovens pós-cumprimento de MSE foi estabelecido um Grupo de Trabalho envolvendo a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Pará, 2013).

No estado do Amazonas há o programa de apoio aos egressos intitulado #Conectados, coordenado pela Secretaria Executiva de Direitos da Criança e do Adolescente (Sedca). O programa possui quatro eixos principais: educação, profissionalização, empregabilidade e assistência, com uma equipe multiprofissional de atendimento (com assistente social, pedagogo e psicólogo). Os adolescentes e jovens recebem atendimentos individuais, no formato presencial e online. O Amapá conta com a Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, que tem em seu organograma a Coordenadoria de Ações Sociopedagógicas para o adolescente em conflito com a lei, que possui uma Unidade de Apoio ao Egresso voltada a garantir ações profissionalizantes aos adolescentes que receberam a remissão da medida socioeducativa.

Em Tocantins, foi instituído o Programa de Atendimento aos Adolescentes Egressos e Famílias por meio de uma Portaria³² estadual em 2019, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça, em que foram estabelecidos seus objetivos, estrutura e atribuições. Em 2022 foi iniciado o Núcleo de Apoio ao Egresso do Sistema Socioeducativo, atualmente composto por uma equipe própria, com uma coordenação, uma assistente social e uma pedagoga. A proposta principal do Programa é favorecer o acesso dos adolescentes e seus familiares as redes públicas e privadas de atendimento, conforme suas demandas e apoiando na articulação de serviços.

Seguindo para o Nordeste, é a região com o maior número de estados no Brasil, totalizando nove. Comparativamente às demais regiões do país, o Nordeste apresenta a segunda maior população, contabilizando 54.657.621 habitantes, incluindo 8.568.385 jovens entre 15 e 24 anos, que correspondem a aproximadamente 16% da população total da região. Em termos de raça/cor, estima-se que 72,8% da população geral se identificam como negros, e 26,7% brancos (IBGE, 2022). No ano de 2017, o número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado na região foi de 6.146 (Brasil, 2019), com uma redução significativa de 1.998 em 2021 (Brasil, 2023). Ainda assim, a região é a que possui o segundo

³² Portaria Nº 168, de 12 de Abril de 2019 publicada no diário oficial 5.339 de 15 abril de 2019 - Secretaria de Cidadania e Justiça do Governo do Estado de Tocantins.

maio quantitativo de adolescentes e jovens em cumprimento de MSE em meio fechado, representando 17,3% do país.

Adentrando no tema da pesquisa no Nordeste³³, na Bahia, por exemplo, as ações referentes ao atendimento inicial e acompanhamento de egressos e suas respectivas famílias é executada pela Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) do Estado da Bahia, que igualmente coordena a política de atendimento socioeducativo em meio fechado. O Programa de Atendimento ao Egresso (Paeg) da Bahia atende adolescentes e jovens egressos de MSE de meio fechado, com idade de 12 a 23 anos incompletos. A duração do acompanhamento é até 01 (um) ano, a partir da sua inclusão no Programa, podendo ser prorrogado por 6 (seis) meses. Os casos em que o adolescente tem Progressão para medida de meio aberto, o acompanhamento é realizado pela rede socioassistencial (Creas) (Bahia, 2019).

O PAEG é implementado nos Centros de Apoio e Acompanhamento ao Egresso (Caeg), em que são desenvolvidas as ações orientadas de forma integrada pelos seguintes eixos: Construção e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Sociais; Práticas Restaurativas; Escolarização; Articulação com as redes SUS e SUAS e Profissionalização (Bahia, 2019). É observada a ênfase destinada ao eixo Profissionalização nos documentos do Programa, em busca da entrada de adolescentes e jovens no mundo formal do trabalho, como a inserção em programas de aprendizagem e estágios remunerados, a partir de convênios com instituições públicas ou privadas. Na Paraíba também existe o atendimento aos adolescentes e jovens pós MSE, que possui foco para a empregabilidade dos adolescentes e jovens que receberam a extinção de MSE.

No Piauí, desde 2006 foi criado o Programa Ecoando Liberdade de acompanhamento de jovens egressos do Sistema Socioeducativo, que tem como objetivo apoiar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inclusão dos jovens egressos no mercado de trabalho. O estado desenvolve estratégias de profissionalização em parceria seus órgãos da administração direta e indireta (Piauí, 2015). No estado do Ceará há o Programa de Oportunidades e Cidadania³⁴ (POC) que tem como estratégia de implementação a realização de parcerias, articulações e formação de termos de cooperação com organizações da sociedade civil e outras a fim de constituir uma rede colaborativa de suporte aos objetivos propostos. Nesse sentido, foi lançado em 2021 um edital de seleção de OSCs para a realização de atividades resultantes em três projetos: Projeto Novas Trilhas, Projeto Embaixadores da Paz e Projeto Trilharte. Os

³³ Na região Nordeste os estados de Rio Grande do Norte e Alagoas informaram estar em fase de construção e planejamento de um Programa de acompanhamento ao adolescente/jovem pós cumprimento de MSE.

³⁴ Instituído pela Portaria nº 120/2021, de 25 de Agosto de 2021 do Governo do Estado do Ceará.

projetos foram iniciados em 2022, compreendendo atendimento direto a adolescentes e jovens em pós cumprimento de MSE por meio da oferta de oportunidades de acesso à arte, cultura, esporte e lazer, e qualificação profissional, com ações de trabalho e renda extensivas ao núcleo familiar de adolescentes e jovens referenciados. É importante ressaltar que antes do estabelecimento do POC, havia outras iniciativas de atendimentos aos egressos de MSE no estado do Ceará, porém advindas de estratégias mais pontuais.

No Maranhão, o Programa de Atendimento a Egressos é executado no âmbito da Fundação da Criança e do Adolescente. Em 2021, 149 adolescentes foram inseridos no programa, destes 127 tiveram o acompanhamento efetivado. O Programa tem como metodologia de acompanhamento: visitas domiciliares realizadas aos adolescentes e familiares, contatos telefônicos, visitas institucionais ao CREAS e Rede Educacional, articulação para inserção em política de profissionalização e orientações e encaminhamentos para consultas, avaliações e tratamentos de saúde (Maranhão, 2021). Em Sergipe, o Programa Pós-Medida chama-se Progressos, e auxilia na reinserção de adolescentes e jovens no convívio familiar e comunitário, através do acompanhamento de uma equipe técnica interdisciplinar e da oferta de cursos, oficinas e inserção em projetos e/ou programas sociais, na rede regular de ensino e no mercado de trabalho, através de parcerias com instituições públicas e privadas, de acordo com o perfil e idade de cada egresso.

No que diz respeito à região Centro-Oeste, composta por três estados e o Distrito Federal, a população total é estimada em 16.289.538 pessoas. Entre esses, 61,6% se identificam como negros, enquanto 37% se autodeclaram brancos. No segmento dos jovens, estima-se que 2.465.186 pessoas tenham idades entre 15 e 24 anos, cerca de 15% da população total da região. De acordo com dados do Relatório do SINASE, em 2017, a região registrava 1.346 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado. No entanto, em 2023, esse número foi reduzido para 818, seguindo uma tendência observada em outras regiões (Brasil, 2023).

Em Goiás o acompanhamento de egressos de MSE é realizado por meio da Gerência de Apoio Técnico que atua no Plantão Interinstitucional. Desde março de 2022 as unidades socioeducativas devem encaminhar mensalmente as informações de adolescentes/jovens que tenham recebido a extinção da medida socioeducativa para o Plantão Interinstitucional, que é responsável em estabelecer contato e realizar o primeiro atendimento ao adolescente/jovem, assim como dar andamento as demandas identificadas e articulações com a rede de serviços.

O Distrito Federal publicou em 2020 um Edital de chamamento público para que OSCs apresentassem projetos a serem financiados integral ou parcialmente por meio de termo de

colaboração entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. O edital estabeleceu como parâmetros obrigatórios a oferta de atividades nos seguintes eixos: cultura, esportes, apoio à educação formal, profissionalização e acompanhamento psicossocial, de forma complementar às políticas públicas no Distrito Federal. O público contemplado são adolescentes e jovens, excepcionalmente até os 21 anos, egressos de medida socioeducativa de internação, semiliberdade e meio aberto. O objetivo é prepará-los para o processo de transição entre a medida socioeducativa e o retorno à vida familiar e social, cada adolescente/jovem poderá ser acompanhado por até 12 meses.

A experiência em Mato Grosso conta com o trabalho que visa a reinserção dos egressos das MSE de privação e restrição de liberdade desde 2019, atualmente intitulado Programa Conectando. No segundo semestre de 2022 a equipe de acompanhamento era composta por 5 pessoas (3 psicólogas, 1 assistente social e 1 educador físico), e em 2022 cerca de 250 adolescentes estavam em acompanhamento. O Programa Conectando foi formalizado por um Decreto³⁵ da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. No Mato Grosso do Sul, a Superintendência de Assistência Socioeducativa indicou estar em tratativas avançadas em parceria com outras instituições do estado para a implementação do Programa de Acompanhamento Pós Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação e Semiliberdade.

Transitando para a região Sudeste, composta por quatro estados e que possui o maior contingente populacional do país, a estimativa para o ano de 2022 é de 84.840.113 habitantes, incluindo 11.651.710 jovens entre 15 e 24 anos (IBGE, 2022), sendo cerca de 14% do total de pessoas na região. Da totalidade da população, 49,9% se autodeclararam como brancos, enquanto 49,3% se identificam como negros (IBID). É a região com o maior número de adolescentes e jovens em cumprimento de MSE, com 59,1% do total, os dados apontam para 13.736 no ano de 2017 (Brasil, 2019) e 6.838 no ano de 2023 (Brasil, 2023). Essa redução pode ser atribuída, principalmente, à diminuição do número de adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro (FBSP, 2022).

No estado do Espírito Santo o atendimento aos egressos de MSE³⁶ passou por diversas mudanças, incluindo uma reestruturação em 2019, até chegar à configuração do Programa atual. O Programa tem como público-alvo adolescentes e jovens provenientes das MSE de

³⁵ Instituído por meio do Decreto Nº 376, de 14 de fevereiro de 2020 do Governo do Estado de Mato Grosso.

³⁶ Instituído por meio do Decreto Nº 3.593-R, publicado em 11 de março de 2016 do Governo do Estado do Espírito Santo.

semiliberdade e internação, bem como seus familiares. O programa atua no fortalecimento de diferentes eixos temáticos de acordo com o Projeto de Vida do adolescente/jovem, como a escolarização, profissionalização, saúde, esporte, cultura e lazer. O programa é executado por meio de uma equipe multiprofissional, composta por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e outros profissionais.

O estado de São Paulo possui um Programa com vistas a implantação e implementação de políticas públicas para o acompanhamento de jovens e adolescentes pós cumprimento de MSE provenientes das medidas de internação, semiliberdade e internação provisória da Fundação Casa. O Programa denominado: Programa de Pós-medidas e Empregabilidade, está sendo gradualmente implementado no estado de São Paulo, e dentre suas ações, pretende realizar a articulação com o mercado de trabalho para a inserção de adolescentes e jovens.

Já no Rio de Janeiro, há no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase) um setor responsável pelo acompanhamento ao egresso do sistema socioeducativo que cumpriu medida de internação, internação provisória e semiliberdade, chamado Assessoria de Atenção ao Egresso (Assegre). Essa Assessoria tem como missão acompanhar e favorecer adolescentes, jovens egressos e seus familiares, para que eles possam acessar o sistema de garantia de direitos, dentre outras iniciativas buscando fomentar a diminuição da reincidência, bem como também garantir a integralidade das ações socioeducativas.

Para concluir, a região Sul, composta por três estados, abriga aproximadamente 29.937.706 habitantes, incluindo 4.087.492 jovens entre 15 e 24 anos, que são aproximadamente 14% da população total da região. Quanto à autodeclaração de raça/cor, 72,6% da população se identifica como branca, enquanto 26,7% se consideram pardos e pretos (IBGE, 2022). Em 2017, o número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado na região foi de 2.611 (Brasil, 2019), e em 2023 houve uma redução para 1.256 (Brasil, 2023).

No Sul, há dois estados que estão em tratativas para a implementação das políticas públicas aqui em tela. O estado do Paraná, em meados do ano de 2020, no âmbito do Departamento de Atendimento Socioeducativo elaborou um projeto intitulado “Porta de Saída”, com o objetivo de acompanhar os adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade. Tal projeto segue em tratativas internas para implementação, de forma piloto, no âmbito do Programa Paraná Seguro, que é coordenado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

Em Santa Catarina, o Departamento de Administração Socioeducativa também informou estar em fase final de construção de um Projeto Pós-Cumprimento de MSE, estão sendo realizadas articulações com diferentes áreas temáticas no âmbito estadual, com previsão de início das atividades nos meses seguintes a realização da consulta ao estado, que foi no segundo semestre de 2022. Adicionalmente, uma pesquisa realizada no estado relatou sobre o Projeto de atendimento aos egressos do Centro de Atendimento Socioeducativo Grande Florianópolis, executado de forma pontual, durante os anos de 2017 a 2018, tendo sido descontinuado por redução de equipe técnica (Nunes, 2021).

No Rio Grande do Sul, desde 2009 foi estabelecido o Programa RS Socioeducativo³⁷ com a perspectiva inicial de inserção social no mundo do trabalho e acompanhamento escolar de adolescentes e jovens egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (Fase), que é responsável pelas MSE de meio fechado (Foppa, 2011). A partir de 2013 o Programa foi atualizado e recebeu o nome Programa de Oportunidades e Direitos – POD, sendo atualmente executado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

O POD tem como público-alvo adolescentes e jovens de 12 a 21 anos, liberados da Fase, em decorrência da extinção de MSE ou da progressão para o meio aberto. Tem como diretriz a reinserção social a partir da educação, cursos profissionalizantes e inclusão no mercado de trabalho. Os adolescentes e jovens também recebem um apoio financeiro ao aderir ao POD e preencherem os requisitos necessários, sendo eles: estar matriculado e frequentar ensino regular, frequentar os cursos de qualificação profissional e as oportunidades de trabalho que lhe forem oferecidos, e corresponder aos encaminhamentos de atendimentos na área da saúde e da assistência social.

Espera-se que com o cumprimento desses requisitos supracitados haja o aumento da escolaridade e da qualificação profissional, assim como o fortalecimento de vínculos, por meio do envolvimento da família do adolescente ou jovem atendido nos processos junto ao Programa, e do acompanhamento psicossocial através de atendimento individual e familiar (Rolim, Braga, Winkelmann, 2017). Vale ressaltar que, dentre a bibliografia acessada, o POD apresenta como diferencial o fornecimento de um incentivo financeiro aos adolescentes e jovens egressos.

³⁷ Foi estabelecido por meio da Lei Estadual nº 13.122, de 9 de janeiro de 2009. Em 2013 o Programa foi atualizado por meio da Lei nº 14.227, de 15 de abril, que deu origem ao Programa de Oportunidades e Direitos – POD, que em seguida foi regulamentado pelo Decreto nº 52.010, de 17 de novembro de 2014. Conforme seus documentos normativos, o Programa visava promover a segurança pública cidadã, a cultura de paz, e prevenir a violência e a reincidência criminal.

A estratégia de execução do POD é realizada por meio da parceria com instituições do terceiro setor. Dados disponíveis indicam que até o ano de 2018 foram firmados sete convênios com organizações da sociedade civil, pelas quais foram atendidos aproximadamente 2000 jovens pelo programa, com permanência variável de 1 a 18 meses (Rio Grande do Sul, 2018). Foi realizada uma avaliação de impacto no âmbito do POD, com o objetivo de analisar a trajetória de vida dos jovens que se desligaram da Fase, tendo sido acompanhados retrospectivamente por um período de cinco anos. Para a amostra da avaliação de impacto foram gerados dois grupos com adolescentes egressos da Fase dos anos de 2012 e 2013, que foram: o grupo de controle, com egressos da Fase que não aderiram ao POD; e o experimental, com egressos que aderiram ao POD. Cada grupo contou com 141 adolescentes/jovens, totalizando a participação de 282 egressos da Fase (Rio Grande do Sul, 2018).

Foram levantadas informações quanto ao perfil dos adolescentes e jovens participantes da pesquisa³⁸ e analisados indicadores como reincidência, acesso ao emprego formal e mortalidade. Em relação à mortalidade, a pesquisa identificou que a chance de óbito foi 41,3% menor entre os participantes do POD. Quanto à reincidência, foi possível observar que 18% dos adolescentes do grupo controle não reincidiram no crime, enquanto 30% do grupo tratamento não reincidiram, considerando reingresso na FASE ou ingresso no sistema prisional. Sendo assim, a chance de reincidência é 1,88 vezes maior entre os não participantes do Projeto. No que diz respeito ao indicador de acesso ao emprego formal e a inserção no mercado de trabalho o resultado foi 2,38 vezes maior entre os participantes do Programa (Rio Grande do Sul, 2018).

Apesar da avaliação constatar resultados positivos por meio dos indicadores analisados, observa-se que o índice de reincidência continuou demasiado elevado entre os dois grupos pesquisados, com 70% dos adolescentes/jovens atendidos pelo POD que reincidiram. Outro estudo realizou o levantamento de informações do POD via LAI e também indicou dados de reincidência. Foi relatado que aproximadamente 1.500 adolescentes/jovens frequentaram o Programa no período de 2009 a 2016. Dentre esse total, aproximadamente 1.100 participaram do programa por seis meses a um ano, enquanto 400 tiveram frequência inferior a seis meses. A taxa de reincidência³⁹ para egressos que frequentaram o programa de 6 a 12 meses foi de 8%,

³⁸ De acordo com a pesquisa, foi analisado o perfil de 728 egressos, sendo 93% do sexo masculino e 46% negros. Dentre os atos infracionais cometidos, 39% correspondiam a roubo e 33% ao tráfico de entorpecentes (Rio Grande do Sul, 2018).

³⁹ De acordo com o estudo, foi considerada reincidência o novo ingresso no sistema socioeducativo ou a condenação criminal posterior ao desligamento do Programa. Contudo, não foram fornecidas informações sobre como estes dados foram sistematizados e/ou analisados.

contrastando com 35% para aqueles com participação inferior a seis meses (Rolim, Braga, Winkelmann, 2017).

Foi identificada uma terceira pesquisa que se propôs a analisar o Programa do RS, destacando que a implementação do Programa Pós-Medida corrigiu uma lacuna relacionada à ausência de mecanismos de acompanhamento para os egressos no estado. Antes dessa iniciativa, os jovens eram desvinculados das unidades socioeducativas sem receber assistência contínua. Os resultados sugerem que a disponibilidade de suporte para os egressos contribui para a realização de seus projetos de vida (Foppa, 2011).

Uma das constatações resultantes desse levantamento é que os Projetos e Programas de atendimento pós-MSE vêm sendo implementado com mais ênfase nos últimos anos (tendo como referência o ano de 2022). São poucos estados que contam com iniciativas robustas e estabelecidas por mais de uma década. As iniciativas mapeadas apresentam diferentes mecanismos de implementação, mas a partir de uma análise comparativa entre elas foram identificadas algumas categorias comuns de caracterização que serão apresentadas a seguir.

3.1.1 Breve análise das experiências mapeadas

A partir do mapeamento das experiências brasileiras de atendimento pós cumprimento de MSE é possível ter uma visão geral de como esses programas têm funcionado, por exemplo, no que tange ao público-alvo, abrangência do atendimento, governança e eixos de atuação, entre outros. É crucial salientar a escassez de informações públicas disponíveis e a limitada quantidade de pesquisas abordando a temática. As pesquisas encontradas foram realizadas principalmente nos últimos anos. Essa carência dificulta uma compreensão aprofundada e uma análise mais qualificada dessas iniciativas. Ao mesmo tempo, é também um indicativo da (não) atenção programática e conceitual destinada ao assunto. É possível apreender que, embora mecanismos legais e regulamentares estipulem a implementação destes programas, essa realidade ainda não tem se consolidado como uma política nacional e universal (Costa, Alberto, 2021),

A maioria dos Programas/Projetos identificados tem como público-alvo adolescentes e jovens com até 24 anos que tiveram a extinção da medida socioeducativa. Uma parcela menor

estende o atendimento aos provenientes das medidas em meio aberto, e/ou que receberam a progressão de medida para o meio aberto. Há também aqueles que oferecem suporte aos familiares. É importante ressaltar que os adolescentes e jovens que passaram pelo cumprimento de MSE são em sua maioria homens, negros, com baixa escolaridade e com uma frágil trajetória de acesso a serviços e políticas. Como já mencionado em seções anteriores, estão entre as principais vítimas de violência letal no Brasil (FBSP, 2023) e estão submetidos a um acúmulo histórico de desigualdades sociais.

Em relação ao acesso ao serviço, a participação nos Programas Pós-Medida se dá por meio de adesão voluntária, e o atendimento aos adolescentes e jovens geralmente ocorre entre 6 e 18 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade. Em alguns Programas o atendimento pode ser iniciado durante o cumprimento da MSE. Estudos reforçam que o critério principal de participação nos programas pesquisados é a voluntariedade do jovem, com o objetivo de marcar uma diferença com o cumprimento de MSE, que é obrigatório (Costa, Alberto, 2021). Contudo, este parece ser um desafio a ser superado, pois a adesão aos Programas Pós-Medida é considerada um fator positivo para as avaliações que orientam a progressão e/ou extinção da MSE, logo, a participação dos/as adolescentes podem estar condicionada a esse contexto.

Quanto à estrutura da equipe de atendimento, a maioria das iniciativas que contam com equipe própria afirmou ter uma equipe multidisciplinar, composta principalmente por profissionais das áreas de serviço social, psicologia e pedagogia. Em menor escala, incluem-se educadores físicos, advogados e outras formações. Há ainda projetos que baseiam a composição de suas equipes técnicas conforme as especificações do SUAS. Na literatura e no levantamento realizado aqui, verifica-se que algumas equipes possuem diversas atribuições, o que pode impactar o acompanhamento direto dos jovens. A quantidade de profissionais também pode ser insuficiente diante da demanda (Costa, Alberto, 2021).

Nesse quesito, questiona-se a real capacidade da oferta de um atendimento personalizado, contínuo e efetivo aos adolescentes/jovens que aborde as complexidades do contexto que estão vivenciando. Desse modo, os serviços podem ficar limitados a atividades procedimentais e básicas, como contatos pontuais com o público atendido, encaminhamentos genéricos e elaboração de relatórios, como resposta às questões normativas de oferta do serviço, mas, sem produzir o impacto esperado.

Sobre a abrangência do atendimento, constitui-se um desafio assegurar a capilaridade dos serviços em todo território estadual, sendo assim, alguns estados ainda concentram seus

atendimentos nas capitais e regiões metropolitanas. Mas há também experiências de realização de atendimento online e interiorização dos serviços para outras regiões do estado. Nesse aspecto, o Guia orientador do CNJ recomenda que os Programas desenvolvam diagnósticos situacionais considerando a diversidade dos territórios e suas especificidades, e estabeleçam parcerias em áreas próximas as regiões de moradia dos adolescentes e jovens inseridos no Programa, para apoiar a expansão da cobertura do atendimento. Adicionalmente, destaca que atividades que incorporam a participação territorial e a formação de redes locais são mais sustentáveis (CNJ, 2020b). As autoras Dell’Aglia e Nardi (2014) apontam que intervenções descentralizadas, dentro da própria comunidade onde os jovens residem, podem ter um impacto mais significativo, ao oferecer alternativas às atividades infracionais anteriormente realizadas pelos jovens localmente.

Sobre a governança e a forma de implementação das iniciativas, varia entre execução direta por meio do governo estadual, e indireta através das parcerias com OSC’s. Também não há uma uniformidade com relação ao locus institucional para a execução destas políticas, sendo mais comumente realizadas por secretarias de direitos humanos, assistência social e segurança pública. Conforme CNJ (2022b) há uma diversidade de configurações de gestões estaduais da política socioeducativa, e salienta que o foco da execução destas políticas deve ser a proteção, a promoção e defesa dos direitos humanos. Alguns estados já possuem legislações próprias, ao passo que outros estão na fase de formulação dessas estratégias que podem assegurar o financiamento a continuidade dos Programas de Acompanhamento Pós-MSE, mesmo com a mudança de governos e outros contextos políticos (Costa, Alberto, 2021).

Ainda com relação a implementação, não foi encontrada nenhuma experiência de avaliação ex-ante para a implementação dessas políticas, nem documentos mais robustos, como marco/modelo lógico, planejamento estratégico, ou análises aprofundadas dos problemas e causas subjacentes aos fenômenos abordados.

No que tange aos eixos de atuação, a inserção no mercado de trabalho, a profissionalização, o fortalecimento de vínculos e a ampliação do acesso a serviços e políticas públicas para a garantia de direitos, são recorrentes como eixos centrais nas iniciativas pesquisadas. Nessa direção estão as atividades de articulação e encaminhamento para a rede de serviços, como escola, assistência, saúde e confecção de documentos pessoais. O Plano Individual de Atendimento (PIA) foi identificado em algumas iniciativas como metodologia de orientação dos atendimentos, com o objetivo de identificar as demandas dos jovens e dar

continuidade ao planejamento de seu projeto de vida. A Justiça Restaurativa e outras metodologias específicas também são mencionadas.

O foco na profissionalização e empregabilidade foi observado nos documentos acessados durante o levantamento, como o encaminhamento de adolescentes e jovens para cursos profissionalizantes e a busca de inserção no mundo do trabalho. Frequentemente pesquisas também destacam a necessidade de políticas públicas direcionadas à qualificação profissional da juventude, mas ressaltam os desafios para a criação de oportunidades reais de entrada no mercado de trabalho, e que correspondam as expectativas dos jovens (Baqueiro; Lemes; Santos, 2011). Este é um ponto recorrente nesta pesquisa, e por isso, será explorado de forma mais aprofundada no capítulo 4. Vale problematizar a concepção de que problemas sociais serão solucionados pela integração no mercado de trabalho, pois as desigualdades vivenciadas pelos jovens compõem a lógica de manutenção do capital, sendo algo mais complexo e inerente da questão social⁴⁰ (Prado, 2014).

Apesar do aumento de implementação de políticas públicas voltadas para a atenção aos adolescentes e jovens após o cumprimento de medidas socioeducativas observada nos últimos anos, diversos desafios persistem, abrangendo aspectos metodológicos e estruturais, e de sustentabilidade financeira e política das iniciativas. Essas dificuldades demandam investimentos mais integrados e coordenados, envolvendo colaboração com outras políticas e setores. Além disso, é urgente a necessidade de monitoramento e a avaliação destas iniciativas, bem como a promoção de discussões teóricas mais aprofundadas para orientar os eixos de atuação. Faz-se necessário aprofundar a discussão sobre como tem prosseguido o projeto de vida dos/as adolescentes e jovens que passam pelo sistema socioeducativo, principalmente considerando os diversos danos sociais e pessoais das medidas restritivas de liberdade, conforme apontado em diversas pesquisas (Andrade; Barros, 2018; Fajardo, 2007; Gonçalves, 2017; Branco; Wagner, 2009)

Em complementariedade as informações apresentadas, será brevemente discutido alguns achados relacionados nos Planos Estaduais Decenais de Atendimento Socioeducativo no próximo tópico.

⁴⁰ O termo questão social aqui empregado, de base marxista, refere-se ao conjunto de desigualdades sociais enraizadas nas contradições inerentes do modo de produção do sistema capitalista, em que a produção social se torna cada vez mais coletiva, enquanto a apropriação de seus frutos continua monopolizada (Iamamoto, 2000).

3.1.2 Os Planos Estaduais Decenais de Atendimento Socioeducativo: um olhar sobre a inclusão de iniciativas de acompanhamento pós MSE nos planejamentos estaduais

O Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo foi considerado um documento relevante para complementar as análises desse Capítulo porque contextualiza a política estadual e apresenta o planejamento, estabelecimento de metas, monitoramento e avaliação do atendimento socioeducativo nas unidades federativas. Foram identificados 25⁴¹ Planos Estaduais Decenais de Atendimento Socioeducativo, sendo que estão faltantes 2 unidades federativas em que os Planos não foram encontrados. Conforme documento do Conselho Nacional do Ministério Público, somavam 22 unidades federativas com seus Planos finalizados em 2019 (Brasil, 2019). Já o Levantamento Nacional de dados do Sinase 2023 identificou 26 Planos (Brasil, 2023).

Com a intenção de identificar os conteúdos expressos sobre os adolescentes e jovens pós cumprimento de MSE, e para compreender o contexto e significado em que o tema é abordado nos Planos, foi realizada uma análise textual, que é considerada como um subconjunto de técnicas utilizadas na Análise de Conteúdo, para obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição dos conteúdos das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 1977).

Com base nos Planos Estaduais encontrados, foi realizada a leitura flutuante para identificar em quais seções e contextos as práticas de atendimento aos adolescentes e jovens pós-MSE estão localizadas. Essa foi uma forma de observar o quanto estes temas são abordados ou não nos Planos, integrando o planejamento das atividades do socioeducativo para a década seguinte, conforme o período de implementação estabelecido em cada estado. Observou-se que os termos “reincidência”, “reiteração” e “egresso” surgiram com maior frequência em relação ao tema de estudo, por isso foi dada atenção sobre quando as palavras apareceram nos Planos, e com quais significações.

⁴¹ Foram encontrados e/ou recebidos os Planos dos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins.

Em linhas gerais, observou-se que a maioria dos Planos reconhece a relevância do estabelecimento de estratégias para acompanhamento pós-MSE, predominantemente mencionadas como meios para prevenir a reincidência criminal e favorecer a reintegração social de adolescentes e jovens. Destaca-se que muitos Planos relacionaram o desenvolvimento dessas políticas com a prevenção de homicídios entre adolescentes e jovens, considerando os contextos de risco pessoal, ameaça de morte, ou envolvimento com gangues ao retornarem para seus territórios de moradia. Os Programas podem apoiar no acompanhamento desses jovens, no encaminhamento para programas de proteção, fornecimento de orientações, fomento de reflexões e sensibilização sobre situações de risco.

Alguns estados com experiências em atendimento pós-MSE citaram seus respectivos Projetos/Programas nos Planos, através por exemplo de uma apresentação global, incluindo objetivos, atividades oferecidas e, em casos limitados, a exposição de resultados e indicadores, como o número de adolescentes atendidos, a quantidade de atendimentos realizados e articulações com Serviços da Rede. Nos Planos em que não se mencionou algum Programa Pós-Medida, o tema foi abordado como uma proposta para o futuro, destacando a necessidade de implementação de medidas relacionadas, mas não necessariamente indicando um planejamento concreto para sua realização.

O termo “egressos” apareceu em todos os Planos analisados, sendo utilizado para designar adolescentes e jovens que concluíram o cumprimento de MSE. Com relação ao contexto, a palavra “egressos” foi geralmente utilizada de forma pontual, para indicar o planejamento de ações, no sentido de iniciar, fortalecer ou expandir tais atividades no futuro. Iniciar ações com “egressos” também se configurou como meta para a próxima década em alguns Planos.

Embora algumas normativas nacionais, como o ECA, utilizarem o termo “egresso” do sistema socioeducativo, o *“Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade”* do CNJ optou por não utilizar esse termo. A justificativa apontada é a intenção de utilizar uma categoria distinta daquela aplicada ao sistema prisional (CNJ, 2020a). O argumento apoia-se na Lei do Sinase, que aborda a previsão das ações de acompanhamento para adolescentes após o cumprimento de medidas socioeducativas, e propositalmente o Guia busca marcar a

diferenciação entre os sistemas prisional e socioeducativo⁴². O mesmo ocorre com as palavras reiteração e reincidência, conforme exemplificado abaixo, demonstrando que ainda não há uma padronização ou definição conceitual para esses termos.

A palavra “reiteração” aparece poucas vezes nos Planos Decenais, sendo mencionada apenas em 7 Planos Estaduais, com quatro dos casos provenientes da citação ao art. 122 do ECA que possui o termo em sua redação. No restante surge nas seções de “Monitoramento e Avaliação” em que é indicada a necessidade de se criar um índice ou taxa para mensurar ou monitorar a reiteração. Por outro lado, a expressão “reincidência”, apesar de não ser utilizada na redação do ECA, surge em 20 Planos Estaduais. A palavra é sempre associada a necessidade de prevenção à reincidência e/ou da importância de seu monitoramento. Observou-se que vários estados apresentaram dados de reincidência do ato infracional de adolescentes no âmbito do socioeducativo. Há uma diversificação de indicadores propostos: alguns estados ainda estão na etapa de construção de um índice, outros mensuram a nível municipal e/ou estadual, alguns analisam dados apenas referente a internação. Termos similares foram encontrados como “reentrada” e “reingresso”, porém de forma pontual.

Percebe-se que tanto nos Planos como na literatura, o termo “reincidência” vem sendo mais utilizado que o termo reiteração, o que será brevemente discutido na próxima sessão. Sendo assim, conclui-se que são poucos os estados que apresentaram ações de acompanhamento Pós-MSE de forma consolidada nos Planos Decenais Estaduais. Contudo, a maioria dos Planos apontam em seu planejamento a intenção de incorporar tais ações, assim como a construção de indicadores de monitoramento da reincidência ou reiteração do ato infracional. Nesse sentido, cabe agora o monitoramento e a avaliação de tais planejamentos, para atualizar o diagnóstico situacional e identificar os avanços e desafios nessa área (Brasil, 2023).

⁴² Em resumo, a distinção entre estes sistemas é fundamental para assegurar que os direitos conquistados historicamente pelo ECA e os princípios da socioeducação sejam perpetuados, as intervenções sejam apropriadas e alinhadas com os princípios de justiça, respeito aos direitos humanos e promoção da reintegração social, de acordo com as características específicas de cada grupo e contexto. Este posicionamento representa um movimento de resistência as tentativas de redução da maioria penal no Brasil, de 18 para 16 anos de idade. O ECA definiu menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontram, e contempla um modelo de responsabilidade juvenil. Mas existem heranças, que podem persistir sob novas roupagens, que intendem desconstruir a evolução da legislação e do aparato institucional. Nesse contexto, as palavras e suas conotações podem ser frequentemente usadas para fins ideológicos. A escolha específica de palavras e a carga social ou cultural associada a elas podem influenciar a forma como uma mensagem é percebida pelo público, e em áreas específicas do saber.

3.1.3 Reflexões sobre a reincidência e a reiteração: significação e dados disponíveis

Na continuidade da seção anterior, objetiva-se apresentar de forma concisa a abordagem da reincidência e reiteração na literatura, explorando sua interligação com os Programas de Acompanhamento Pós-MSE, no intuito de qualificar a compreensão sobre os termos.

Inicialmente, é necessário ressaltar que o termo reincidência não está previsto no ECA, em que a nomenclatura para indicar a recorrência no cometimento de ato infracional por um adolescente é a de reiteração de atos infracionais. A palavra reiteração é encontrada no Artigo 122 do ECA, que trata dos critérios para aplicação da MSE de internação:

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:
I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;
II - por **reiteração** no cometimento de outras infrações graves;
III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (Brasil, 1990, grifo nosso).

Para contextualizar, em documentos estaduais, como por exemplo os Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo a palavra reiteração é quase inexistente, sendo mais comum o termo reincidência. A Lei do Sinase também utiliza o conceito reincidência para se referir aos adolescentes e jovens em contexto de reiteração de ato infracional, e sua mensuração foi determinada como um dos critérios mínimos para avaliação dos resultados dos programas socioeducativos no país (art. 25, inciso II, da Lei do Sinase). Outro termo identificado na literatura nacional que se aproxima de reiteração no âmbito do socioeducativo é o de “reentrada no socioeducativo”, que remete quando o adolescente é submetido a aplicação de uma nova medida socioeducativa (mais utilizado no contexto das MSE de meio fechado).

Contudo, a diferenciação entre os termos pode ser importante para marcar a diferenciação com o conceito jurídico do direito penal⁴³, normativa referente a adultos, que se insere em outro contexto. A reincidência, no âmbito do direito penal, é considerada uma circunstância agravante, que pode incidir negativamente na determinação da pena para um novo

⁴³ No contexto jurídico brasileiro, a reincidência criminal é legalmente definida pelo artigo 63, o qual deve ser interpretado em conjunto com o artigo 64 do Código Penal de 1941. De acordo com essa legislação, a reincidência ocorre quando um agente comete um novo delito após a sentença ter transitado em julgado, e esse ato delituoso ocorre dentro do período de até cinco anos após a extinção da pena anterior. Portanto, sob a perspectiva jurídico-penal, a reincidência requer uma sentença condenatória definitiva, na qual não há mais possibilidade de recursos, e o novo crime deve ser perpetrado dentro do período mencionado de cinco anos após o término da pena anterior.

crime. Seria importante entender como tais entendimentos e palavras podem ser deslocados para o contexto socioeducativo, e as relações e consequências daí provenientes. Com relação a significação, ambas palavras indicam, de forma abrangente, o cometimento de um novo ato infracional, no caso da reiteração, ou ato delituoso, no caso da reincidência, observando as especificações legislativas.

Na literatura internacional o termo reincidência criminal é utilizado para se referir de modo amplo ao cometimento de um novo ato delituoso, é utilizado para estudos com adultos e adolescentes (Sapori, 2017). As propostas de delimitações para o conceito de cometimento de novo ato delituoso, são: a) novo registro de ato delituoso pela polícia, com possibilidade de apreensão e encaminhamento a autoridade policial competente; (b) nova denúncia na Justiça; (c) comprovação de novo ato delituoso (nova condenação) pela Justiça; (d) novo cumprimento de sanção determinada pela Justiça; e (e) novo ato delituoso cometido por auto relato do autor (Sapori, 2020).

Na literatura nacional, o termo reincidência também evoca diferentes entendimentos. Um Relatório do Ipea (2015) apresenta o debate conceitual em torno da reincidência com foco no sistema penitenciário e aponta a classificação de quatro tipos de reincidência:

- i) reincidência genérica, que ocorre quando há mais de um ato criminal, independentemente de condenação, ou mesmo autuação, em ambos os casos;
- ii) reincidência legal, que, segundo a nossa legislação, é a condenação judicial por novo crime até cinco anos após a extinção da pena anterior;
- iii) reincidência penitenciária, quando um egresso retorna ao sistema penitenciário após uma pena ou por medida de segurança; e
- iv) reincidência criminal, quando há mais de uma condenação, independentemente do prazo legal. (Ipea, 2015, p.8)

O debate, tanto a nível internacional quanto nacional, demonstra que o termo “reincidência” pode ter várias significações, as quais podem divergir conforme realidades e contextos específicos. Essas variações reforçam a necessidade de padronização do conceito no âmbito das políticas públicas, pois, como vem sendo apresentado, gestores, pesquisadores e profissionais apresentam compreensões distintas sobre o assunto. O monitoramento de indicadores relacionados a reincidência pode apoiar a compreensão, por exemplo, dos fluxos e tendências de cometimento de novos atos delituosos e a elaboração de subsídios para aprimoramento de ações e políticas públicas de proteção social. Nessa direção, foram mapeadas pesquisas para fornecer um panorama sobre os dados nacionais disponíveis sobre o tema.

No Brasil, em relatório do Conselho Nacional de Justiça (2012) foi analisado o registro de reincidência de adolescentes em conflitos com a lei em 14.613 processos judiciais de execução de MSE de restrição de liberdade em tramitação nas 27 unidades federativas no ano de 2012, e também foram entrevistados 1989 adolescentes internos, por meio de instrumento de pesquisa específico para esse fim, e foi comprovado que em 54% dos processos analisados os adolescentes podiam ser considerados reincidentes. O Instituto Sou da Paz também realizou uma pesquisa entre outubro de 2016 e agosto de 2017 em que um dos objetivos foi identificar fatores de risco e proteção associados a reiteração de ato infracional entre adolescentes. Foram entrevistados 324 adolescentes cumprindo medida de internação na Fundação Casa no estado de São Paulo, e a taxa de reiteração foi de aproximadamente 32,6% (Instituto Sou da Paz, 2017).

No Rio Grande do Sul, estudo publicado por Rolim, Braga e Wilkelmann (2017) indicou que de acordo com os dados do Programa de apoio aos/às egressos/as do estado, a taxa de reincidência para egressos/as que frequentaram o Programa entre 06 e 12 meses foi de 8%, enquanto para egressos/as que frequentaram o Programa por período inferior a seis meses foi de 35%. Outro estudo desenvolvido no estado de Minas Gerais também objetivou identificar a reiteração de atos infracionais e o perfil dos adolescentes reincidentes em comparação dos não reincidentes, considerando variáveis sociodemográficas e infracional dos egressos do sistema socioeducativo. Foram incluídos na pesquisa todos os adolescentes do estado que cumpriram medida de semiliberdade e internação no ano de 2013, e foi realizado o monitoramento da reiteração até dezembro de 2017. No total foram acompanhados 435 casos, e foi identificada uma taxa de reiteração do ato infracional de 30,1% para o estado de Minas Gerais (Sapori, 2018; 2020).

Pesquisa realizada no Distrito Federal, com uma amostra final de 284 adolescentes do sexo feminino, entre 12 a 18 anos, admitidas em unidade de internação em Brasília de 2004 a 2011, identificou os seguintes resultados para reincidência: 32,5 % das adolescentes pesquisadas eram reincidentes e a frequência média de reincidências foi de 2,16. Ainda no Distrito Federal, estudo realizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, reuniu dados sobre 283 adolescentes egressos de unidades socioeducativas de internação dos anos de 2011, 2012 e 2013 (TJDFT, 2016).

A partir de uma definição ampla de reincidência, sendo o novo contato com o sistema judiciário após o ato infracional que ocasionou a medida de internação, o estudo teve como objetivo identificar se houve a reincidência nos 12 meses seguintes após a finalização/progressão da MSE. Chegou-se ao seguinte resultado: 57% dos adolescentes/jovens

egressos do ano de 2011 reincidiram, 51% do ano de 2012 e 48% do ano de 2013. Adicionalmente, outro dado que chama a atenção, é que 81% dos adolescentes já haviam sido sentenciados com pelo menos uma medida socioeducativa antes da medida de internação, que foi utilizada como ponto inicial para a pesquisa (TJDFT, 2016).

Por fim, conforme já mencionado anteriormente, os Planos Estaduais Decenais de diversos estados apresentam dados de reincidência no âmbito das políticas socioeducativas. Porém não há informação disponível sobre o que “entende-se” por reincidência ou como os dados são sistematizados. Apenas em um dos Planos foi fornecida nota metodológica com o detalhamento do que se considera o índice de reincidências e parâmetros para seu cálculo. Do mesmo modo, uma pesquisa nacional também indicou que 55,6% dos estados respondentes monitoram a reiteração de ato infracional (Brasil, 2020).

Não há uma uniformidade entre os percentuais de reincidência, o que pode ser justificado pelas divergências decorrentes da utilização de conceitos e procedimentos metodológicos distintos (Ipea, 2015). Além disso, os estados brasileiros possuem diferentes configurações sociais, econômicas e estruturais entre si, que influenciam diretamente nas dinâmicas existentes nos territórios e na implementação das políticas sociais.

Com a análise realizada nos Planos supracitados e na literatura, percebeu-se que a ausência de padronização sobre o conceito e a forma de mensuração não possibilita ainda obter um cenário sobre a reiteração no âmbito do socioeducativo no Brasil. Esse desafio também é ressaltado no Levantamento Anual do SINASE 2020 – Eixo 4: Resultados do Sinase, em que ficou evidente não haver um consenso sobre a caracterização de reincidência entre os gestores estaduais da MSE, mas uma aproximação indica que “o cometimento de novo ato infracional aparece como o principal critério interpretativo para fins de reincidência” (p.56). Conclui-se que ainda são poucas as estratégias que abordam sobre a reiteração em ato infracional ou a reentrada de adolescentes no sistema socioeducativo, havendo iniciativas de monitoramento no âmbito estadual, mas ainda com desafios para o estabelecimento de diretrizes e compreensão do cenário no âmbito nacional (CNJ, 2020b).

É ainda mais raro a disponibilidade de análises mais abrangentes incluindo dados oriundos da segurança pública, como por exemplo análises que envolvam variáveis sobre óbitos, entrada no sistema prisional, e entre outros. Essas informações, do ingresso no sistema penal adulto e a mortalidade dos “egressos”, foram declaradas como os dados de acompanhamento menos frequentes entre as gestões estaduais (Brasil, 2022). Um exemplo sobre a relevância dessas informações é encontrado em Belo Horizonte. O estudo realizado no âmbito da

Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens buscou identificar aqueles adolescentes e jovens vítimas de morte violenta que, em algum momento, passaram pelo Sistema Socioeducativo⁴⁴. Como resultado, foi identificado que 61,4% dos jovens (12 a 21 anos incompletos) vítimas de homicídio em Belo Horizonte e municípios limítrofes em 2021 tiveram passagem pelo Sistema Socioeducativo (TJMG, 2022).

Silva *et al.* (2020) também realizou uma pesquisa que analisou o número de egressos de unidades de internação da Fase de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul que foram vítimas de homicídio. Foram considerados 8.290 egressos no estudo⁴⁵, que passaram pelas unidades de internação entre janeiro de 2002 e dezembro de 2012. Dentre os egressos registrados, 9,45% deles vieram a óbito por homicídio. O autor retrata o alto grau de vulnerabilidade dos adolescentes e jovens, associado a uma alta taxa de mortalidade, em contextos de cumprimento de MSE por infrações de baixo potencial ofensivo. O monitoramento destes dados pode indicar a relação entre a letalidade juvenil e a experiência no Sistema Socioeducativo, apoiando a identificação de grupos de maior risco e exposição a violência.

A coleta e a análise dos indicadores supramencionados, e a qualidade das informações disponíveis, são fundamentais para a produção de conhecimento, definição de agenda, desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas. Nesse sentido, a Pesquisa de Avaliação do Sinase recomendou a realização de pesquisas mais aprofundadas sobre a reiteração nos estados, assim como a sistematização de dados de diferentes sistemas, como do Socioeducativo e Prisional (Brasil, 2022).

É crescente a discussão sobre o tema, e a sinalização de sua incidência nas políticas públicas. Apesar das controvérsias conceituais encontradas, parece haver um consenso na literatura sociológica de que os dados de reincidência, no caso do sistema prisional, e de

⁴⁴ A metodologia envolveu a leitura da incidência da letalidade juvenil no espaço-tempo do Sistema Socioeducativo. No âmbito da coleta de dados, foi realizado o cruzamento de dados policiais sobre homicídios de jovens em Belo Horizonte e municípios limítrofes com informações do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIABH). Ainda sobre os resultados, a análise destaca a concentração elevada de homicídios nas categorias étnico-raciais "preta" e "parda" (80,39%), reforçando o padrão de violência letal contra jovens negros (TJMG, 2022).

⁴⁵ De acordo com o estudo, as informações sobre a passagem de adolescentes e jovens por unidades de internação foram extraídas do banco de dados da Assessoria de Informação e Gestão (AIG) da FASE/RS. Sendo assim, foi realizado o cruzamento entre o nome completo do adolescente, a data de nascimento e a filiação materna, a fim de excluir a possibilidade de homônimos com as informações do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do RS, disponibilizado pelo Núcleo de Informações em Saúde (NIS). A análise dos dados de mortalidade utilizou dados dos anos de 2002 até dezembro de 2014.

reiteração, para o socioeducativo no Brasil, apontam para as fragilidades destes sistemas em seu objetivo de reintegração social, destacando a necessidade de aprofundamento na compreensão crítica sobre o funcionamento dos sistemas prisional e socioeducativo e das abordagens existentes para lidar com os delitos em nossa sociedade (Ipea, 2015; Saporì *et al*, 2017).

3.2 A EXPERIÊNCIA DO “PROGRAMA NOVAS OPORTUNIDADES” EM PERNAMBUCO E DO PROGRAMA “SE LIGA” EM MINAS GERAIS

O desenho metodológico desta Pesquisa previu a realização da visita de campo em dois estados brasileiros para conhecimento local da realidade de Programas de acompanhamento a adolescentes e jovens pós-cumprimento de MSE, e a realização de entrevistas a profissionais e jovens atendidos. Sendo assim, foram selecionados os estados de Minas Gerais e Pernambuco, observando critérios explanados no Capítulo 2, que de forma sintética incluem: o período mínimo de 2 anos de implementação dos Programas nestes estados, a análise de indicadores de criminalidade e violência, e o caráter inovador da pesquisa, por se tratarem de estados em que não foram encontradas pesquisas recentes sobre os Programas. Então, os programas aqui pesquisados são: o Programa Se Liga, no estado de Minas Gerais; e o Programa Novas Oportunidades, no Estado de Pernambuco.

Foi utilizada a metodologia comparativa em busca de semelhanças e diferenças entre os casos, permitindo examinar variações e a identificação de elementos comuns em realidades distintas (Schneider; Schimitt, 1998). Em complementariedade, a análise de conteúdo foi utilizada como técnica para análise das entrevistas nos capítulos 4 e 5, em diálogo com a literatura utilizada. Antes de prosseguir para a apresentação dos Programas, pretende-se fornecer um panorama sobre os estados de Minas Gerais e Pernambuco, com a apresentação de dados do socioeducativo e da violência juvenil,

3.2.1 Contextualização dos estados de Pernambuco e Minas Gerais

O estado de Pernambuco, situado na região Nordeste do Brasil, tem como capital a cidade de Recife. De acordo com dados do IBGE, sua extensão geográfica abrange 98.076,021 km², distribuídos entre 185 municípios. A população, estimada em 9.058.931 pessoas segundo o último censo de 2022, posiciona Pernambuco como o sétimo estado mais populoso do Brasil, com uma densidade demográfica de 92,37 habitantes por quilômetro quadrado. Em termos de desenvolvimento humano, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2021 foi de 0,719, conferindo ao estado a 15ª posição no ranking nacional.

Em 2022, a população estimada de jovens entre 15 e 29 anos foi de 2.079.231 pessoas, correspondendo a aproximadamente 23% da população total do estado (IBGE, 2022). No que tange ao socioeducativo, foram registrados 1.246 adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado em 2017 (Brasil, 2019), e 555 adolescentes em 2023 (Brasil, 2023). A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) de Pernambuco divulga desde janeiro de 2020 um boletim diário em seu sítio institucional, com o número de adolescentes nas unidades de atendimento inicial, internação provisória, semiliberdade e internação (caracterizadas como meio fechado). Outra relevante fonte de informação são os Boletins Estatísticos⁴⁶, lançados mensalmente desde 2008, que apresentam a síntese dos dados e informações sobre a movimentação de adolescentes no meio fechado, e oferecem um panorama sobre seu perfil.

De acordo com o Boletim de Outubro de 2023, neste mês havia 561 adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado, uma redução de mais de 50% em comparação a 2017. Do total, 97% são do sexo masculino e 3% feminino. Com relação a raça/cor, de acordo a categorização utilizada no Boletim Estatístico, 72,5% se consideram pardos, 15,2% negros, 12,1% brancos e 0,2% indígenas⁴⁷. Sobre a idade, a maior parcela possui 16 (19,8%), 17 (34,6%) e 18 (23,3%) anos. A maioria dos adolescentes e jovens são provenientes de famílias que vivem com menos de 01 salário mínimo (42,8%) e de 01 a 03 salários mínimos (38,5%). Ao entrarem

⁴⁶ Este relatório mensal é um instrumento que apresenta dados estatísticos derivados do painel de controle socio jurídico pedagógico, supervisionado pela Superintendência da Política de Atendimento (SUPAT) e pelas coordenadorias técnicas correspondentes das unidades socioeducativas do estado de Pernambuco. As informações oferecem uma visão do perfil dos Adolescentes Autores de Atos Infracionais nas unidades da FUNASE/PE, abrangendo os regimes de Internação Provisória, Internação, Semiliberdade, e na Unidade de Atendimento Inicial. O relatório inclui informações como a faixa etária, sexo, orientação sexual, região de procedência, ato infracional, escolaridade, drogas mais consumidas, cor ou raça, renda familiar, entre outros. Os dados estão disponíveis no endereço: www.funase.pe.gov.br.

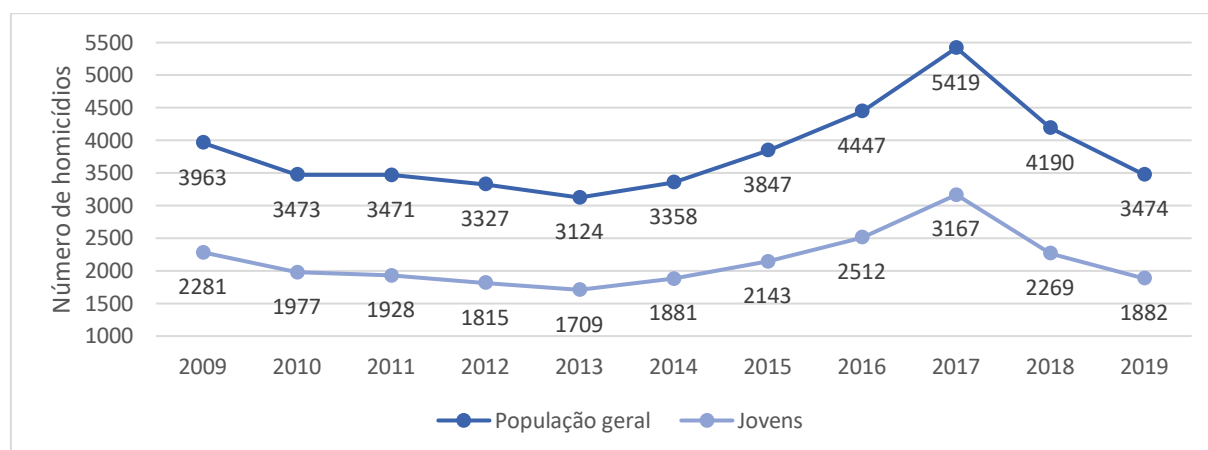
⁴⁷ Vale mencionar que as categorias raça/cor utilizadas no Boletim Estatístico não seguem a classificação oficial utilizada pelo IBGE, que em ordem alfabética são: Amarelo, Branco, Indígena, Pardo e Preto. A divergência também foi encontrada nos dados quantitativos coletados no âmbito do Programa Novas Oportunidades e do Programa Se Liga.

nas unidades socioeducativas, o nível de escolaridade principal é o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) (57,6%), indicando uma significativa defasagem escolar ao considerar as idades supramencionadas. Ao comparar a escolaridade dos adolescentes e jovens no cumprimento de MSE, é observada uma mudança considerável, com 33,3% no EJA Ensino Fundamental, 27,6% no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e 22,8% no Ensino Médio (Pernambuco, 2023).

No que tange ao ato infracional, é possível observar três principais categorias que ocasionaram o cumprimento de MSE nas unidades socioeducativas de PE, sendo o tráfico de entorpecente (26,8%) a primeira, seguido de roubo (23,1%) e homicídio (20,5%). Vale destacar que um número elevado de adolescentes e jovens são considerados reincidentes, totalizando 47% do efetivo total. Adicionalmente, é disponibilizada a informação sobre a capacidade de vagas nos estabelecimentos socioeducativos, que no mês de outubro era de 1.146 pessoas.

Destaca-se como relevante a apresentação dos dados de homicídios nos dois estados, com foco especial nas estatísticas relacionadas à juventude, conforme revelado pelo Atlas da Violência 2020. Este atlas se valeu de informações do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) referentes ao ano de 2019. O estado de Pernambuco ocupou em 2019 o quinto estado do Brasil com a maior Taxa de Homicídios de Jovens (de 15 a 29 anos de idade), com 79,2 jovens mortos por grupo de 100 mil. No Gráfico 1, destaca-se a comparação entre o número de homicídios na população geral e na faixa etária de 15 a 29 anos em PE. Nota-se que os jovens, que representam cerca de 23% da população, sofreram mais da metade dos homicídios ao longo de praticamente todos os anos analisados.

Gráfico 1 – Pernambuco: Número de Homicídios por UF e de Jovens na Faixa Etária de 15 a 29 anos de idade, 2009-2019



Fonte: IPEA, FBSP, 2021. Elaborado pela autora.

Com o objetivo de reduzir as expressivas ocorrências de homicídios e outros crimes violentos no estado, o Governo de Pernambuco lançou em 2007 o Pacto pela Vida. O programa de segurança pública buscou integrar um conjunto de projetos e ações, entre diferentes atores, para enfrentamento da violência e redução dos índices de criminalidade. Entre seus principais eixos estão: fortalecimento do policiamento ostensivo, a investigação e repressão qualificada, o investimento em políticas sociais e preventivas, além do monitoramento constante dos indicadores de criminalidade (Macêdo, 2012).

Prosseguindo para o Estado de Minas Gerais, está situado na Região Sudeste do país, tem como capital a cidade de Belo Horizonte. Segundo dados do IBGE, destaca-se como o segundo maior estado do Brasil em termos de extensão territorial e populacional. Com uma área territorial abrangente de 586.513,983 km² e 853 municípios, Minas Gerais possui o maior número de municípios no país. Quanto à população residente, o censo de 2022 do IBGE registrou 20.539.989 pessoas, sendo 4.426.257 jovens entre 15 e 29 anos de idade, correspondendo a aproximadamente 22% da população total. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2021 foi de 0,774, posicionando o estado em quarto lugar no ranking nacional.

Com relação ao quantitativo de adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado, em 2017 havia 1.839 adolescentes e jovens registrados (Brasil, 2019), e em 2023 o número reduziu significativamente para 770 (Brasil, 2023), seguindo a mesma tendência observada em Pernambuco. A Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) é o órgão governamental do Estado de Minas Gerais com atribuição de planejar, disciplinar, organizar, coordenar, gerir, supervisionar e executar a política de atendimento socioeducativo de restrição e privação de liberdade.

Em 2022 a Suase publicou um documento com o perfil sociodemográfico dos(as) adolescentes inseridos(as) em Unidades Socioeducativas do estado, com base em dados referentes aos anos de 2018 a 2021⁴⁸. A população atendida pelo Sistema Socioeducativo em meio fechado de Minas Gerais é composta predominantemente por adolescentes do sexo masculino, representando 95%, enquanto as adolescentes do sexo feminino compreendem

⁴⁸ Conforme documento analisado, os dados são referentes aos anos de 2018 a 2021, metade do período analisado para o levantamento coincidiu com a vigência da pandemia provocada pela Covid-19. Com relação a coleta de dados, cada adolescente foi registrado apenas uma vez durante o período mencionado. No caso de múltiplas admissões do adolescente na Unidade durante esse intervalo, foi considerada a admissão mais recente. Isso resultou em um total de 9.400 (nove mil e quatrocentos) adolescentes distintos (SUASE, 2022).

apenas 4%. Dentre esses, 69,5% têm idades entre 16 e 17 anos. No que diz respeito à raça/cor, 78% se identificam como negros, sendo 55,41% pardos e 22,97% pretos, enquanto 17,85% se autodeclararam brancos. Chama-se a atenção que de acordo com o Censo do IBGE em 2022, o número de pessoas autodeclaradas brancas foi de 40,4%, pessoas pardas de 47,1% e pretas com 12%, totalizando 59,1% de pessoas negras. Os dados mostram o maior percentual de adolescentes negros em cumprimento de MSE em comparação com a configuração racial da população em geral.

Em relação à escolarização, 69,5% dos adolescentes atendidos afirmaram não estar estudando no momento da admissão na Unidade Socioeducativa. Destaca-se uma significativa discrepância entre a idade dos adolescentes e a série escolar, com 56% deles situados entre o 6º e o 8º ano do ensino fundamental, apesar de estarem na faixa etária em que deveriam estar cursando o ensino médio. A composição familiar revela que a maioria dos adolescentes provém de famílias monoparentais femininas, predominantemente chefiadas por mães responsáveis pelo sustento e cuidados com os filhos. Entre 2018 e 2021, 48,6% das mães dos adolescentes que passaram pelas Unidades Socioeducativas eram chefes de família, e 40,6% dos adolescentes residiam exclusivamente com a mãe (Minas Gerais, 2022).

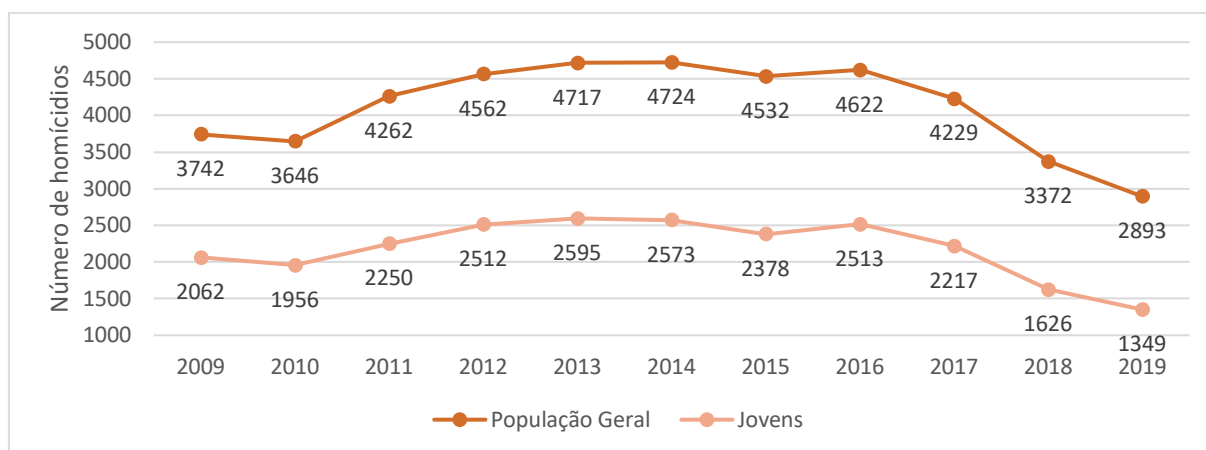
Mais da metade dos(as) adolescentes (54,31%) não souberam responder sobre a renda familiar. Entre os que responderam, a maioria possuía uma renda familiar abaixo de 2 (dois) salários mínimos. No que se refere a adolescentes com alguma deficiência, 99,5% da população atendida não registra nenhum tipo de deficiência. Dentre aqueles que apresentam deficiências, 42,9% são portadores de deficiência do tipo cognitiva, 31,3% visual e 22% motora. No tocante aos atos infracionais praticados pelos(as) adolescentes, há predominância de atos análogos aos crimes de roubo (21,9%), roubo à mão armada (19,6%) e de tráfico de drogas (20,6%). Apenas em quarto e quintos lugares, com cerca de 9% e 5%, respectivamente, identificam-se as práticas de atos infracionais análogos aos crimes de homicídio e de tentativa de homicídio (Minas Gerais, 2022).

Também foram encontradas informações sobre adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, a saber PSC e LA, que são acompanhados pelo Creas. Conforme o Censo SUAS de 2016, Minas Gerais contava com 245 Creas, distribuídos em 229 municípios. Esse dado revela que apenas 27% dos municípios mineiros possuem esse tipo de equipamento, evidenciando a complexidade de abrangência de políticas em seu extenso território, o que acarreta a insuficiência dos serviços prestados (Minas Gerais, 2022).

Com base nos dados do Registro Mensal de Atendimento dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social de 2016, observa-se que, em média, os Creas de Minas Gerais acompanharam 6.345 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) mensalmente, sendo 88% do sexo masculino. Os atos infracionais mais frequentes são tráfico e roubo, representando quase metade do total informado (Minas Gerais, 2022). A diferença principal observada entre os dados disponíveis dos meios fechado e aberto é o aumento do percentual de adolescentes do sexo feminino em cumprimento de MSE no meio aberto. Por último, a Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte apresenta um Relatório Estatístico anual com a análise de todos os casos de apuração de atos infracionais da capital de Minas Gerais, que também é uma fonte de dados relevante⁴⁹.

Com relação aos homicídios de jovens entre 15 e 29 anos de idade em Minas Gerais, observa-se na série histórica do Gráfico 2, que na maioria dos anos os homicídios de jovens representaram mais da metade dos homicídios da população geral. Em Minas Gerais, a taxa de homicídios de jovens, corresponde a 27,3 homicídios por grupo de 100 mil, esse número é quase 3 vezes menor que a taxa de Pernambuco.

Gráfico 2 – Minas Gerais: Número de Homicídios por UF e de Jovens na Faixa Etária de 15 a 29 anos de idade, 2009-2019

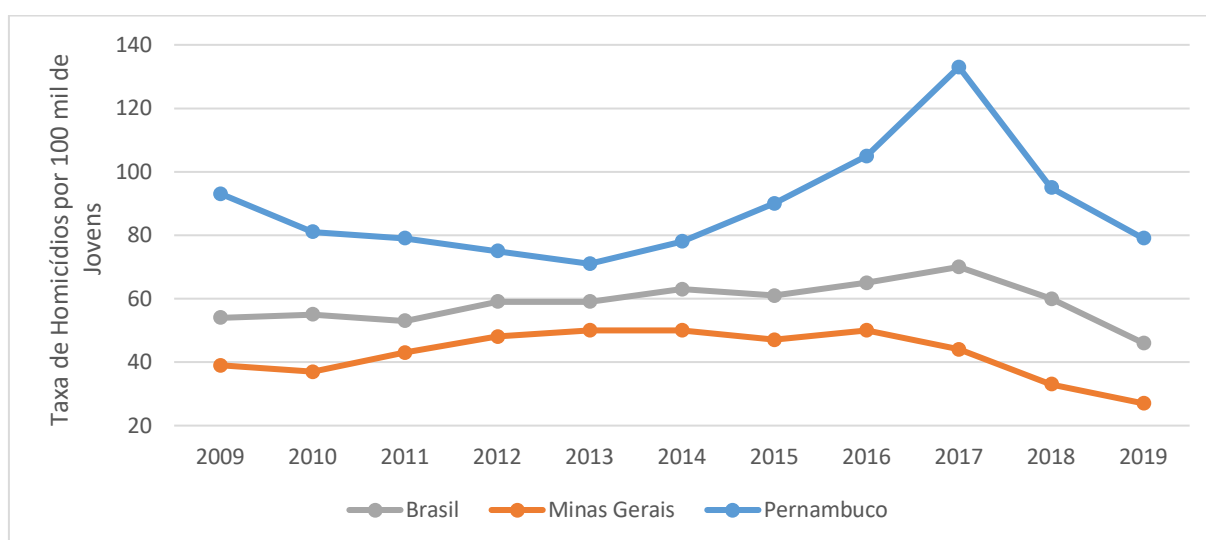


Fonte: IPEA, FBSP, 2021. Elaborado pela autora.

⁴⁹ Em 2022, foram encaminhados para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIABH) 2.848 novos casos de atos infracionais, envolvendo 1.848 adolescentes considerados, inicialmente, autores de atos infracionais. Destes, 1.000 referem-se a casos de reentrada de adolescentes (TJMG, 2022). Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 16 e 17 anos, 24% feminino, 76% masculino. Sobre a incidência de atos infracionais no ano de 2022, o tráfico de drogas é o que possui o índice mais alto, seguido pelo furto e pela posse de drogas para uso pessoal. Estes atos infracionais somam mais da metade do total (53.01%)

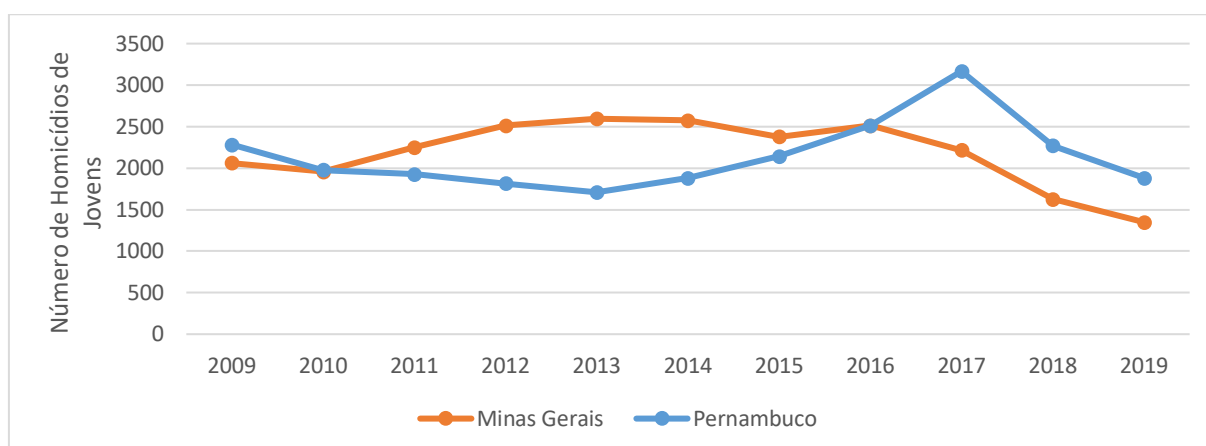
Com o objetivo de visualizar os dados comparativamente entre os estados, e com a realidade brasileira, foram elaborados os Gráficos 3 e 4. Com relação a taxa de homicídios, observa-se que os dados em Minas Gerais se assemelham a tendência do contexto nacional, enquanto Pernambuco apresenta uma dinâmica específica. Apesar da taxa de homicídios em Pernambuco ser maior que em Minas Gerais, ao olhar para o número de homicídios, ambos os estados se aproximam, visto que a população em Minas Gerais é maior.

Gráfico 3 – Taxa de homicídios por 100 mil de Jovens na Faixa Etária de 15 a 29 anos de Idade, no Brasil, Minas Gerais e Pernambuco, 2009-2019



Fonte: IPEA, FBSP, 2021. Elaborado pela autora.

Gráfico 4 – Número de Homicídios de Jovens na Faixa Etária de 15 a 29 anos de idade, em Minas Gerais e Pernambuco, 2009-2019



Fonte: IPEA, FBSP, 2021. Elaborado pela autora.

Os dados de homicídio apresentados são estarrecedores e destacam a urgência de combater a naturalização da morte precoce e violenta de adolescentes e jovens no contexto brasileiro, com foco para as juventudes negras, que são historicamente e expressivamente mais vitimadas. A violência de forma geral e os processos de criminalização também incidem desigual e seletivamente sobre a população negra no Brasil, conforme evidenciado nas seções anteriores. Tal cenário demanda o aprofundamento nas questões que permeiam a conformação histórica e social do país, a medida que se compreende que as relações sociais, as manifestações do crime e da violência, e a forma de lidar com os mesmos, estão estruturalmente concebidas a partir do racismo, do colonialismo, do capitalismo e a manutenção de suas desigualdades sociais (Formiga, 2010). Esse debate relaciona-se estreitamente com o tópico principal desta pesquisa, pois trata-se do investimento e da formulação de políticas que visem abordar e minimizar as vulnerabilidades vivenciadas por tais juventudes.

A seguir será brevemente apresentado o histórico de implementação e a metodologia de funcionamento atual destes Programas. As informações foram levantadas a partir da visita de campo aos Programas e entrevistas aos profissionais e jovens atendidos realizadas em maio de 2023, e da consulta a documentos técnicos e relatórios. É importante ressaltar que essa seção lança um olhar para os Programas e suas abordagens de atuação, sendo assim, não se trata de um esforço exaustivo de descrição das atividades desenvolvidas, como processos cotidianos e administrativos, que são muito mais amplos do que foi possível registrar aqui. Ambos os Programas possuem materiais próprios, como manuais, guias, relatórios anuais, em que suas atividades são apresentadas.

3.2.2 O Programa Novas Oportunidades no estado de Pernambuco

O Programa Novas Oportunidades - Atenção a Egresso(a)s e Aprendiz(es) do Sistema Socioeducativo foi implantado em setembro de 2014, com a finalidade de articular ou oferecer um conjunto de ações e serviços a adolescentes e jovens egressos (as) das medidas socioeducativas e suas famílias. Na época, também foi desenhado visando incidir sobre as altas taxas de crime e violência do estado, integrando o Pacto pela Vida, no que tange à prevenção aos homicídios envolvendo adolescentes e jovens e configurou-se como meta prioritária do estado durante os anos de 2018 a 2022 (Pernambuco, 2015; 2022).

Atualmente, o Programa é implementado por meio da Gerência Geral do Sistema Socioeducativo, que está situada na Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco. A esta última cabe a proteção social, o compromisso de proteger a população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, constituindo-se como órgão articulador e promotor das políticas de combate à desigualdade e exclusão social. Integram a mesma Secretaria os serviços de atendimento ao adolescente/jovem sob medida socioeducativa em meio fechado e aberto, que são respectivamente a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) de Pernambuco e os Creas.

No Novas Oportunidades são atendidos adolescentes e jovens de 14 a 22 anos, de qualquer sexo ou orientação sexual, provenientes da Região Metropolitana do Recife, que é composta por 14 municípios. Inicialmente o Programa atendia aqueles que tivessem recebido extinção de medida socioeducativa de Internação ou Semiliberdade. Contudo, desde 2020, com a unificação dos Projetos Vida Aprendiz⁵⁰ e Novas Oportunidades, o Programa passou a atender adolescentes e jovens que estejam em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado ou aberto, ou que tenham recebido extinção de medida socioeducativa há, no máximo, seis meses, e expressem o desejo de participação (Pernambuco, 2022).

É importante ressaltar que o “Novas Oportunidades” recebeu a configuração de Programa muito recentemente⁵¹, ao final de 2022, quando também foi realizado um planejamento de expansão para outras regiões do estado, sem, contudo, ainda possuir previsão orçamentária para essa execução. A estrutura física e de recursos humanos do Programa sofreu diversas alterações ao longo dos anos de sua implementação, com fases de maior ou menor estrutura e recursos. No momento a equipe do Programa é composta por 3 profissionais, sendo a Coordenadora geral e 2 psicólogas. A redução de equipe que ocorreu nos últimos anos acarretou o enfraquecimento de algumas frentes de trabalho, e, por isso, a manutenção do acompanhamento aos jovens inseridos em trabalhos de aprendizagem juvenil tem sido priorizada.

Na proposta do programa estão previstas a atuação em diferentes áreas temáticas, como encontros de família, atividades para aproximação dos jovens e fortalecimento de vínculos.

⁵⁰ O Projeto Vida Aprendiz foi criado em 2016, como um desdobramento do Decreto Estadual nº 41.695, de 07 de maio de 2015, com a finalidade de viabilizar oportunidades de profissionalização para adolescentes e jovens com idade entre 14 e 22 anos nos órgãos do Poder Executivo estadual.

⁵¹ Em outubro de 2021 o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovou a Resolução nº 123, pautada na Avaliação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (PEDAS), para transformação do anterior Projeto Novas Oportunidades em Programa, mudança que foi efetivada ao final do ano de 2022.

Porém, com a estrutura atual, o contato com a família é realizado conforme a necessidade, o mesmo ocorre para outras demandas, que são atendidas na medida em que são apresentadas pelos jovens. Sendo assim, o foco do Programa recai na inserção socioproductiva, assim como a preparação para tal, como regularização de documentos e a orientação para participação de processos seletivos.

Para o monitoramento do Programa, são utilizados instrumentais internos para o registro de atividades e indicadores em uma base mensal, como a realização de atendimentos e oficinas nas unidades da Funase, o encaminhamento para a Rede de Serviços, e outras informações. Alguns dados também são encaminhados mensalmente para a Secretaria de Planejamento do estado de Pernambuco: de reincidência e óbitos de adolescentes e jovens, e sobre incidência de trabalho infantil.

O monitoramento desses dados contempla metas prioritárias e Planos mais abrangentes do estado. No âmbito do trabalho infantil, há o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) criado pelo Governo Federal e que é executado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Já as informações sobre a reincidência e óbitos de adolescentes e jovens são relevantes por integrar as estratégias de prevenção social do crime e da violência, e de monitoramento do Crime Violento Letal Intencional (CVLI)⁵² no estado, por meio do Pacto pela Vida.

O Pacto estabeleceu a Secretaria de Planejamento como órgão designado para coordenar mecanismos de monitoramento de metas e indicadores entre diferentes setores e atores institucionais do estado, com foco para a redução de CVLIs. Pesquisas apontam que a busca por uma gestão baseada em resultados, e a implementação de Planos realizados no âmbito do Pacto pela Vida, apoiaram a consolidação de uma estrutura de governança que favoreceu a maior articulação de instituições que compõem o Sistema de Justiça Criminal, e aprimoramentos significativos na área da gestão da informação e do conhecimento (Macêdo, 2012). Nesse aspecto, é notória a capacidade de coleta e publicação, em uma base diária, de dados sobre CVLIs e informações do socioeducativo.

As informações sobre a reincidência e vítimas de CVLI do público atendido pelo Programa Novas Oportunidades constituem-se um dos indicadores de monitoramento e avaliação do Programa. Enquanto reincidência são considerados adolescentes e jovens que

⁵² A Classificação de CVLI foi concebida em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP), com o propósito de englobar delitos de notável impacto social. Nessa categoria estão incluídos crimes como homicídio doloso, abrangendo o feminicídio, lesão corporal seguida de morte e latrocínio (CNMP, 2021).

retornam ao cumprimento de MSE ou que iniciam o cumprimento de alguma pena no Sistema de Justiça Criminal. Estes dados são analisados em comparação às informações disponíveis nos meios aberto e fechado do Sistema Socioeducativo, e demonstram, segundo interlocutoras entrevistadas a eficiência do Programa para a redução da letalidade juvenil e a prevenção da reincidência criminal.

No ano de 2020, foram atendidos 2.506 adolescentes e jovens nas medidas de semiliberdade e internação, dos quais 48% eram reincidentes (n=1.212), conforme dados do relatório do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo daquele ano. Já no meio aberto, 3.177 adolescentes foram atendidos, com reincidência de 12,5% (n=398). Em 2021, índice de reincidência no meio fechado foi de 46,2% e, 14,5% no meio aberto (Pernambuco, 2022).

Já com relação aos dados de CVLI, o Boletim de Indicadores do Pacto pela Vida indicou que janeiro a dezembro de 2021, do total de CVLI cometidos no estado, 213 (6%) foram cometidos contra adolescentes entre 13 e 17 anos. Desses, 12 estavam em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto. Para o meio fechado, em 2019, 50 egressos (as) da Funase foram vítimas de CVLI e em 2020, este número foi 40 de adolescentes/jovens egressos (as)⁵³. Os dados do Novas oportunidades, entre 2017 e 2022, indicam uma taxa de 2,34% vítimas de CVLI e 6,04% de reincidência entre os adolescentes e jovens atendidos durante esses anos (Pernambuco, 2022).

Segundo os dados disponibilizados pelo Programa, em maio de 2023 havia 204 adolescentes e jovens sendo atendidos pelo Programa. O quantitativo de atendidos no Programa nos últimos anos foi de 303, durante o ano de 2020; de 220 no ano de 2021; e de 248 no ano de 2022. No total, passaram pelo programa 327 adolescentes e jovens durante o período de 2020 a 2022. O número de atendidos por ano e o número total de atendidos diverge, pois, alguns adolescentes e jovens continuam sendo atendidos em anos diferentes.

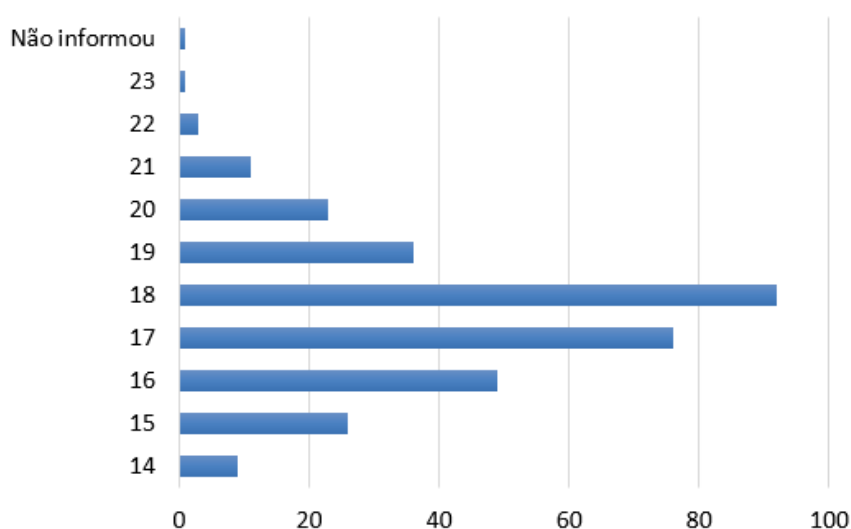
A adesão ao Programa é voluntária, conforme o interesse dos adolescentes e jovens em participar das atividades promovidas. De acordo com as entrevistas realizadas, a juventude geralmente toma conhecimento do Novas Oportunidades enquanto estão nas Unidades Socioeducativas, por meio da divulgação do Programa no local, do encaminhamento pela equipe técnica da Unidade, ou por meio de colegas já atendidos. Quando o adolescente recebe a extinção da MSE e não procura o Programa há a possibilidade de realizar a busca ativa com uma visita domiciliar, contudo, foi relatado que a vinculação ocorre de forma mais fluida

⁵³ Para o cálculo deste indicador, consideram-se os CVLIs ocorridos em até 365 dias após a data de encerramento da medida socioeducativa em regime de internação ou semiliberdade.

quando se dá durante o cumprimento de MSE. Ao refletir sobre o que influencia a adesão e a permanência do público-alvo no Programa, dentre os principais pontos elencados pelas entrevistadas primeiramente está o interesse de cada indivíduo, em seguida a questão financeira, e conflitos pendentes, como dívidas e o envolvimento com a criminalidade.

Quanto ao perfil do público atendido no período supramencionado a maioria é do sexo masculino, correspondendo a 76%, e o restante do sexo feminino, com 24% do total. Nesse quesito é possível observar que há uma elevada adesão de pessoas do sexo feminino ao Programa, pois ao olhar para o contexto estadual, estas representam apenas 3% dos adolescentes em cumprimento de MSE no estado. A faixa etária predominante está entre os 16 e 19 anos de idade, sendo a idade mais comum 18 anos, conforme mostra o Gráfico 5.

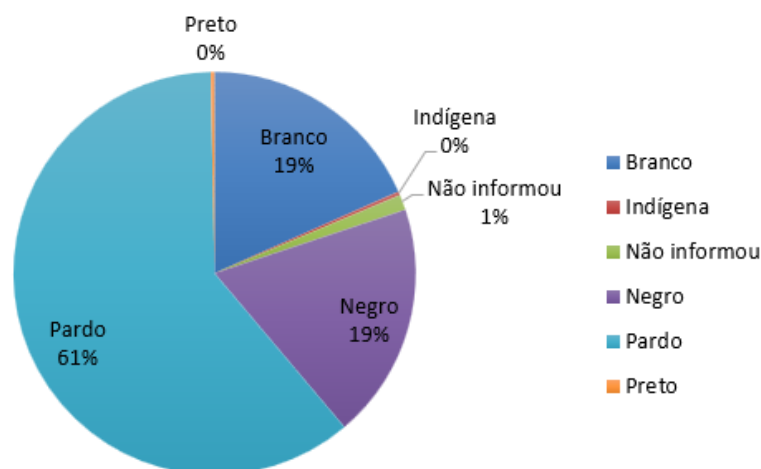
Gráfico 5: Idade do público atendido pelo Programa Novas Oportunidades entre 2020 e 2022



Fonte: Programa Novas Oportunidades. Elaborado pela autora.

A maior parte dos adolescentes e jovens informaram que estão estudando (84%), e uma minoria concluiu o Ensino Médio (5%), o restante não estuda ou não informou o dado. Não foi possível analisar os dados sobre o nível de escolaridade, devido à falta de padronização da informação. Com relação ao estado civil, a maioria também indicou ser solteiro (86%), e um grupo menor possui união estável (12%). Ao olhar para os dados de autodeclaração de cor e raça no Gráfico 6, seguindo as categorias registradas pelo Programa, os pardos e negros correspondem a 80% do público atendido, os brancos são 19%, uma pessoa se declarou indígena e outra preta.

Gráfico 6 – Autodeclaração de cor/raça do público atendido pelo Programa Novas Oportunidades entre 2020 e 2022



Fonte: Programa Novas Oportunidades. Elaborado pela autora.

Com exceção do dado sobre o sexo das pessoas atendidas no Programa, as outras informações são muito semelhantes a caracterização do perfil dos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE em meio fechado em Pernambuco, no que diz a raça/cor e idade.

Conforme as profissionais entrevistadas, a maioria dos jovens são provenientes de regiões vulneráveis, e as comunidades possuem estruturas e contextos sociais similares. O principal motivo para o cumprimento de MSE é o envolvimento com o tráfico de drogas, que geralmente é em cargos de baixa gestão, essa não é uma informação que o Programa solicita, mas os atendidos acabam relatando durante os atendimentos. De acordo com as interlocutoras, são denominados cargos de baixa gestão no tráfico de drogas, principalmente aqueles que se ocupam da venda e transporte de pequenas quantidades de drogas no mercado varejista e os “olheiros”⁵⁴.

Nesse contexto, a demanda principal do público atendido é o encaminhamento para o mercado de trabalho. Em seguida, o trabalho extra ou o “bico”, pois as vezes o salário da aprendizagem não é o suficiente, por exemplo, para alguns jovens que já são responsáveis financeiramente por sua família. Em uma escala menor, estão as demandas por cursos profissionalizantes, mas com o objetivo de que os cursos possam facilitar a posterior entrada em um trabalho. A necessidade subjacente a essas demandas é a procura por uma fonte de renda.

⁵⁴Os “olheiros” desempenham a função de monitorar continuamente as atividades da polícia. Comumente, eles compartilham informações através de grupos de WhatsApp ou chamadas telefônicas com outros indivíduos, estabelecendo assim uma rede de comunicações para apoiar a continuidade de atividades ilícitas (CDE, 2021).

A questão financeira é relatada pelas entrevistadas como central para o público atendido, as vezes há vagas disponíveis de cursos de qualificação profissional que não são preenchidas, porque os jovens não se interessam, já que não terão um retorno financeiro imediato, e quando iniciam os cursos as vezes não dão continuidade pois se envolvem com outras atividades, como bicos de trabalho. Nesse sentido, a equipe técnica ressalta o desafio de trabalhar as questões da qualificação e planejamento profissional a médio prazo, visto as necessidades manifestas vivenciadas pelos jovens e as dificuldades de vislumbrar perspectivas para o futuro, já que a maioria dos atendidos advém de um contexto em que a lógica de vida é muito curta.

Há a proposta de implementação de subsídios financeiros aos atendidos, para facilitar o deslocamento até ao Programa, e para o fornecimento de uma bolsa-auxílio, similar ao Programa do Rio Grande do Sul⁵⁵, mas dependem de recursos adicionais para executar tais estratégias. Atualmente o Novas Oportunidades atua principalmente no eixo de inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, por meio de parcerias com empresas que se enquadram na Lei de Aprendizagem (nº 10.097/2000) e no Decreto Nº 41.695/2015⁵⁶ do estado de Pernambuco. É necessário um trabalho de sensibilização com as empresas para a recepção de jovens aprendizes advindos do cumprimento de MSE.

Ainda sobre o jovem aprendiz, é possível que o adolescente/jovem inicie o trabalho ainda quando está na Unidade Socioeducativa. Nesses casos, as entrevistadas mencionaram que alguns atendidos descontinuam o trabalho quando retornam para suas comunidades. Surgem muitas dificuldades, e frequentemente são convidados para atuar no tráfico de drogas, há casos em que são coagidos e/ou ameaçados a retornar também.

A partir do momento que os adolescentes e jovens são inseridos em uma vaga de estágio ou trabalho por meio do Programa, é feito um acompanhamento mensal, que pode ocorrer em três níveis diferentes: contato feito diretamente com o atendido, contato com a empresa, que acompanha a prática da aprendizagem juvenil, e contato com a instituição formadora, que é responsável pela parte teórica. Algumas situações que demandam acompanhamento mais próximo do adolescente/jovem é quando há dificuldades no ambiente de trabalho, ou quando é identificado que o jovem está retornando ao envolvimento com atividades ilícitas, ou se demandado pelo próprio jovem.

⁵⁵ O Programa do estado do Rio Grande do Sul, denominado Programa de Oportunidades e Direitos – POD, atende adolescentes e jovens de 12 a 21 anos, pós-cumprimento de MSE em meio fechado. Tem como diretriz a reinserção social a partir da educação, cursos profissionalizantes e inclusão no mercado de trabalho. Os adolescentes e jovens também recebem um apoio financeiro ao aderir ao POD e preencherem os requisitos necessários.

⁵⁶ O Decreto Estadual implementa no âmbito do poder executivo estadual a contratação de aprendizes que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas.

Dentre as “dificuldades que as empresas sinalizam com o jovem no ambiente de trabalho”, estão por exemplo, faltas, questões relacionais e de cumprimento de atividades de trabalho. Há também as dificuldades relatadas pelos próprios jovens, que incluem questões relacionais, discriminação e preconceito. Nesses casos, quando não é possível a resolução do problema entre o/a jovem e a empresa diretamente, ambos podem acionar o Programa para apoiar nesta mediação. O que parece ocorrer com mais frequência é a necessidade de sensibilização das empresas sobre as especificidades dos jovens, e de ajustamento dos jovens às expectativas sobre seu trabalho.

Segundo as entrevistadas, a metodologia do programa prioriza sempre trabalhar com a autonomia e responsabilização do atendido, e quando necessário e se for viável, convida a família e outros parceiros de apoio ao jovem. Foi relatado pelas entrevistadas que durante a pandemia da COVID-19 o Programa intensificou o acompanhamento aos atendidos visando fornecer suporte mediante o momento atípico vivenciado. Logo, observou-se o surgimento de novas estratégias de atendimento remoto que permaneceram ou foram consolidadas após a pandemia.

Considerando as questões de gênero⁵⁷, a equipe do Programa analisa que as diferenças estão desde o cometimento do ato infracional até o envolvimento com o Programa Novas Oportunidades. Conforme os dados supracitados, as mulheres aderem mais ao Programa e as profissionais relataram que elas apresentam melhor performance nos processos seletivos e nas vagas de aprendizagem juvenil. Além de apresentarem-se com mais condições de serem encaminhadas ao mercado de trabalho, considerando por exemplo, quesitos como documentação e escolaridade.

Da mesma forma, as mulheres trazem mais vivências de violência e relacionamentos abusivos, tanto hétero como homoafetivos, enquanto vítimas e agressoras. As demandas para o Programa também são diferentes, podem envolver questões como a gravidez e suporte quando o/a parceiro/a não concorda com o início ou permanência no trabalho. Estas características apontam principalmente para as construções de gênero na sociedade patriarcal, e dos “lugares” e “assuntos” atribuídos aos homens e as mulheres, e influenciam a prevalência da violência ou da incidência da criminalidade de acordo com o gênero (Fernandes, Junqueira, 2021).

⁵⁷ Construção e desconstrução histórico-cultural matizada pela maneira como a vida de cada pessoa é configurada, de acordo com o contexto e a influência do imaginário social atribuído pelas tradições, costumes e opinião pública do que é ser homem ou mulher. (BECERRA, 2015)

Com relação ao trabalho em rede com outros serviços, para além do contato frequente com as empresas parceiras como já mencionado anteriormente, foi observado que o Programa apoia com mais frequência o contato com as escolas, para facilitar a realização de matrículas, visto que os jovens e seus familiares apresentam muita dificuldade de efetuação da mesma. A discussão de casos com a rede ocorre conforme a demanda, podendo ser organizada pelo próprio Programa, ou por outro equipamento. É importante mencionar que nos casos que o adolescente/jovem recebe progressão de MSE para o meio aberto, seu acompanhamento é direcionado para o Creas.

Por fim, conforme relatado pelas profissionais entrevistadas, o maior desafio atual do programa é obter o aumento de recursos, para viabilizar a estruturação de equipe e subsídios para as pessoas atendidas, como vale transporte e bolsa auxílio. Também é importante ampliar a parceria com empresas e o cumprimento da legislação que estabelece as porcentagens de vagas para jovem aprendiz. Foi pontuado que o ideal seria que todos os adolescentes que passam pela Funase pudessem conhecer o Programa Novas Oportunidades, e receber a oferta de uma vaga de trabalho, e acessar novas experiências para além das já vivenciadas anteriormente.

3.2.3 O Programa Se Liga no estado de Minas Gerais

O Programa Se Liga foi criado no ano de 2010, sendo executado, à época de sua criação, no âmbito da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) e com descontinuidade de suas atividades no ano de 2018. No ano de 2019, em virtude da Reforma Administrativa do Governo de Minas Gerais e, conseqüentemente, a reorganização de atuação das políticas de justiça e segurança pública no estado, o Programa Se Liga tem sua execução submetida às competências da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (Supec) por meio da Diretoria de Proteção da Juventude (DPJ). A Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade é a responsável por implementar um conjunto de a Política de Prevenção Social à Criminalidade⁵⁸ no estado de Minas Gerais, dentre eles: a Central de Acompanhamento de Penas Alternativas (Ceapa), o

⁵⁸ A Política de Prevenção Social à Criminalidade busca contribuir para a prevenção e redução da violência e criminalidade em territórios específicos e entre grupos mais vulneráveis, promovendo também o aumento da sensação de segurança em Minas Gerais. Desde 2005, essa política é implementada no estado por meio de uma parceria entre a SESP/SUPEC e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), formalizada por meio de Termo de Parceria.

Programa Fica Vivo, o Programa Mediação de Conflitos, o Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (Presp) e o Selo Prevenção Minas. Segundo interlocutoras a entrada do Se Liga nesta pasta agregou força a discussão sobre as juventudes na política de Prevenção, e como a política já tinha uma capilaridade territorial, isso facilitou a implementação e expansão das ações do Se Liga (Minas Gerais, 2017; 2021).

Atualmente o Programa Se Liga possui sua sede em Belo Horizonte, capital do estado, e atende adolescentes e jovens provenientes da capital, Região Metropolitana e Central Mineira. A equipe é composta por 5 analistas, 1 supervisão e 1 gestão. Há também a unidade que cobre a região da Zona da Mata, que fica localizada em Juiz de Fora, com uma equipe de 2 analistas, 1 gestão e 1 supervisão, sendo a mesma supervisão da sede⁵⁹.

O Se Liga tem por objetivo acompanhar adolescentes/jovens egressos das unidades socioeducativas de privação e de restrição de liberdade, estabelecendo-se como um espaço para trabalhar com eles este novo encontro com a liberdade. Para tanto, o Programa aposta na ressignificação de vínculos comunitários, familiares e sociais, no intuito de construir com o público prioritário uma rede na qual eles se identifiquem, podendo assim assumir uma trajetória própria para além da trajetória infracional (Minas Gerais, 2021).

Trata-se de um Programa de livre participação, que acompanhará o/a adolescente/jovem por um período máximo de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua inclusão. A proposta é que cada acompanhado/acompanhada possa ser livre para escolher o uso que fará do Programa, considerando os temas: profissionalização, educação, trabalho e renda, saúde, cultura, esporte e lazer e família, visando contribuir para o fortalecimento de suas relações. Apesar de intervir nas mesmas áreas que as medidas socioeducativas, o Se Liga não se constitui como uma continuidade destas. Assim, os encaminhamentos e as articulações do Programa com o/a adolescente/jovem, serão realizados a partir da construção de seus pontos de interesse, levando em consideração a prévia construção e discussão do caso com a equipe da unidade socioeducativa.

O Programa busca fomentar que o/a adolescente/jovem se vincule aos demais espaços disponíveis na rede, e se constitui como um suporte ao/a adolescente/jovem, para a construção de seu projeto de vida e ofertando alternativas ao envolvimento com a criminalidade. O trabalho em rede pauta-se, desse modo, na compreensão da demanda do público e na possibilidade de

⁵⁹ A composição da equipe refere-se a data de realização das entrevistas, podendo ser alterada posteriormente.

ampliação e fortalecimento da rede de proteção social comunitária de cada um dos adolescentes e jovens atendidos.

A atuação do Se Liga é organizada em diferentes eixos temáticos de atuação: trabalho, escolarização, família e saúde, mas segundo frisado pelas entrevistadas, é também um Programa para ouvir o jovem. Dentro dos eixos há possibilidades de ações e intervenções junto aos/às adolescentes/jovens, que se apresentam como estratégias de fortalecimento do seu vínculo com o Programa e ampliação de possibilidades em sua trajetória. Adicionalmente, há dois eixos complementares que se refere ao adolescente e jovem em cumprimento de MSE de semiliberdade e internação, e depois quando recebe a extinção da MSE. No primeiro eixo complementar a articulação do Programa *Se Liga* com a unidade socioeducativa é o primeiro passo para que seja possível tanto as intervenções propostas, quanto o interesse dos/das adolescentes/jovens pelo Se Liga. As ações podem ser Estudos de Caso; Apresentação do Programa; Atividades Externas às Unidades Socioeducativas; Circulação; Atendimento Individual; Ações com a Família (Minas Gerais, 2021).

Nessa fase, antes do desligamento do jovem, é feito um movimento para que ele/ela conheça o Se Liga, e já crie uma vinculação com o analista de referência, o que facilita o encontro posterior com o adolescente/jovem. Os atendimentos individuais para os adolescentes são feitos de preferência na sede do Se Liga, para apoiar a compreensão do atendido que o Programa é um espaço “fora” do cumprimento da medida socioeducativa, ou seja, para enfatizar que não é um acompanhamento da medida.

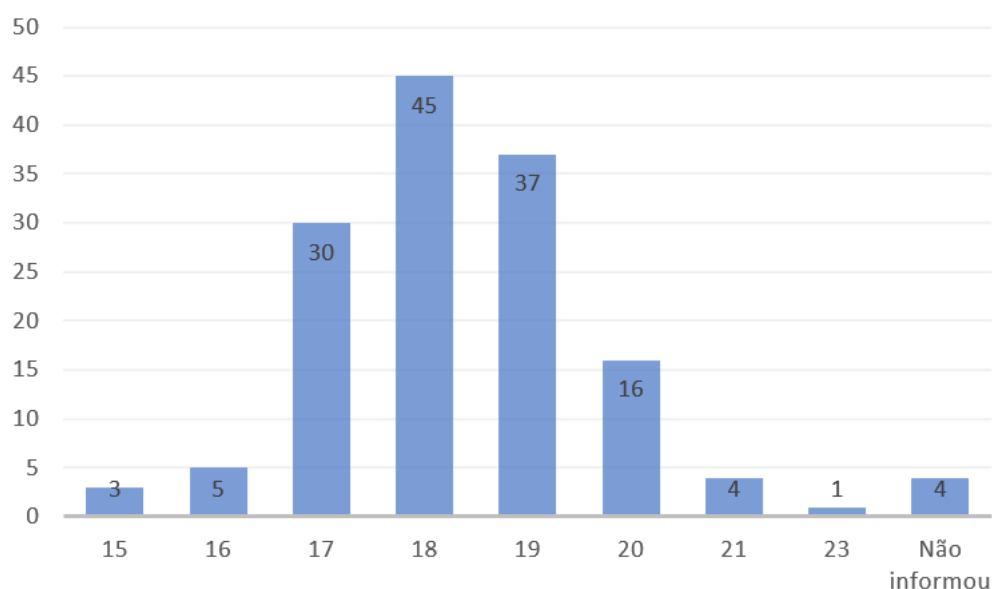
Para fins de organização, as unidades de Semiliberdade e Internação são referenciadas entre diferentes analistas, que são responsáveis por realizar e acompanhar ações das unidades socioeducativas, como por exemplo: apresentações coletivas do Programa Se Liga, participação em estudo de casos, com o objetivo de conhecer o histórico dos adolescentes que podem vir a aderir o Programa; participação em atividades coletivas da Unidade direcionadas aos adolescentes e festividades, com o objetivo de ter contato com os adolescentes e familiares.

Já no segundo eixo, quando o adolescente recebeu a extinção de sua MSE, os atendimentos do Programa abrangem as modalidades de atendimento individual e coletivo, podendo ser por meio do Acolhimento; Atendimento individual; Visita Domiciliar/ Oficinas; Circulação; Articulação de Rede; Atendimento à Familiares. São ofertados vale social para o deslocamento em atividades do Programa para adolescentes e jovens participantes.

Entre os anos de 2020 e 2022 o programa atendeu 145 pessoas, foi ressaltada o desafio vivenciado durante a pandemia da COVID-19, o que impactou profundamente a implementação

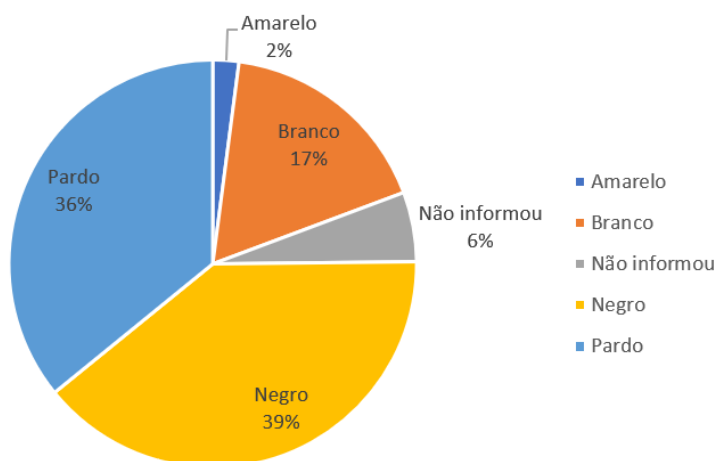
inicial das atividades do programa, que foram retomadas em 2019. Dentre as características principais das pessoas atendidas, a maioria são do sexo masculino (96%) e uma menor parte do sexo feminino (4%), seguindo o mesmo padrão do perfil de cumprimento de MSE em meio fechado no âmbito estadual. O público atendido tem com predominância entre 16 e 20 anos, sendo 18 anos a idade mais comum, a distribuição das idades está no Gráfico 7. Ao analisar os dados de raça/cor em comparação com os dados estaduais de adolescentes em cumprimento de MSE, o mesmo padrão é identificado, há a predominância de negros, em discrepância com a porcentagem racial observada na população do estado, conforme mostra o Gráfico 8.

Gráfico 7: Idade do público atendido pelo Programa Se Liga entre 2020 e 2022



Fonte: Programa Se Liga. Elaborado pela autora.

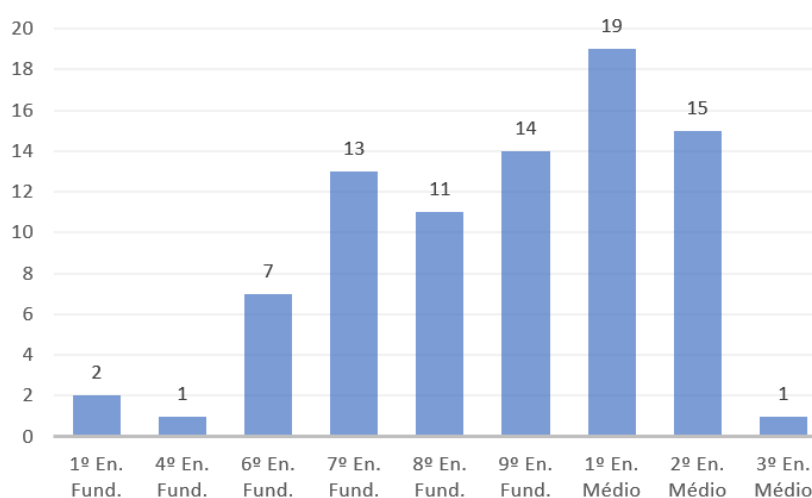
Gráfico 8: Autodeclaração de Raça/Cor do público atendido pelo Programa Se Liga entre 2020 e 2022



Fonte: Programa Se Liga. Elaborado pela autora.

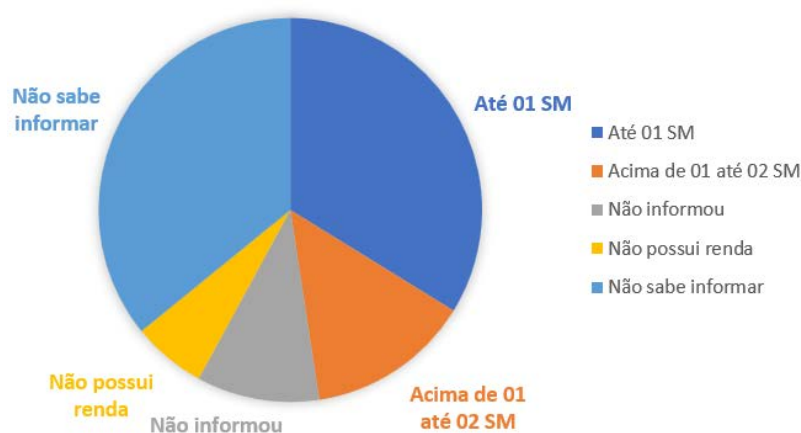
De forma geral, são homens, negros, com baixa escolaridade e baixa renda. Quando conseguem algum tipo de trabalho, são em sua maioria trabalhos informais. Os gráficos 9 e 10 apontam, respectivamente, o nível de escolaridade e a renda familiar do público atendido. No contexto do Programa Se Liga, ainda foi relatado o aumento de atendimento de casos de adolescentes com questões de saúde mental, o que foi identificado não ser comum no Programa Novas Oportunidades.

Gráfico 9: Nível de escolaridade do público atendido pelo Programa Se Liga entre 2020 e 2022



Fonte: Programa Se Liga. Elaborado pela autora.

Gráfico 10: Renda familiar (per capita) do público atendido pelo Programa Se Liga entre 2020 e 2022



Fonte: Programa Se Liga. Elaborado pela autora.

A busca pelo trabalho é a principal demanda que surge, e de forma geral, os atendidos tem dificuldade de encontrar emprego, sendo um dos motivos principais a baixa escolaridade. Nesse sentido o Programa possui parcerias com instituições profissionalizantes como SENAI e ASSPROM. Outra demanda que surge é a inserção em curso, mas desde que o curso possa facilitar a inserção no mercado de trabalho. Apesar do jovem procurar o Programa geralmente com a demanda inicial de busca pelo trabalho, outras necessidades vão surgindo durante os atendimentos, e os jovens acabam retornando aos atendimentos para conversar e falar de questões pessoais e outras demandas para além do trabalho. Levam questões relacionadas ao ato infracional e dificuldades para a desvinculação.

Entrevistadas apontam que, a partir da primeira demanda apresentada é possível trabalhar outros temas, como por exemplo, dar continuidade a escola. Um fato que chamou a atenção, foi o relato da resistência que os jovens apresentam para a realização do alistamento militar, pois vinculam com a polícia, e relatam ter medo ou que apenas desejam manter distância da polícia.

Interlocutoras identificam que um dos fatores que afeta a permanência ou adesão dos jovens ao Programa, é quando o novo envolvimento com atos infracionais. Mesmo que o programa atenda jovens envolvidos.

Com relação as questões de gênero, no âmbito das entrevistas realizadas, observou-se conforme os relatos que as moças apresentam mais dificuldade de aproximação, levam mais tempo para se abrir nos atendimentos, mas quando se vinculam, desenvolvem fortes laços com o Programa. Os rapazes costumam ser mais receptivos em um primeiro momento. O Programa também tem a possibilidade de atendimento da família do jovem atendido. Como família é compreendido alguém que tenha um vínculo importante com o atendido, sem necessidade de laços consanguíneos. Sendo que considerável parte dos/as jovens atendidos indicam amigos. O familiar faz o termo de inclusão ao Programa por 1 ano. O familiar só é inserido no Programa se demandado pelo adolescente, e se o próprio adolescente estiver sendo acompanhado. Nos casos em que há necessidade, esse período pode ser estendido, como por exemplo é avaliado nos estudos de caso que há a necessidade de algum acompanhamento adicional ou articulação com a Rede.

A Rede é mapeada previamente de acordo com os eixos do Se Liga, e a articulação é constante. A Rede é convidada para discussão de casos, conforme a necessidade, com ênfase para a Rede Assistencial, como Cras e Creas. Com relação a Rede de Serviços, o maior desafio

relatado é que os serviços consigam compreender e lidar com as especificidades do jovem. Nem sempre os serviços apresentam habilidades para trabalhar com jovens, estão interessados ou empenhados em falar a linguagem deles ou de acompanhar suas mudanças.

O público atendido pelo Se Liga geralmente já não acessava os serviços há algum tempo antes de iniciar o cumprimento da MSE, e costuma retomar o acesso ou contato com a Rede no cumprimento da MSE. Nesse sentido, é importante a Rede ter um tato, tentar criar vínculos, segundo as entrevistadas. As vezes os adolescentes/jovens enfrentam o estigma nos serviços públicos, há profissionais que dizem “não quero esse adolescente aqui”. Nas cidades do interior de Minas esse cenário se agrava nas “cidades pequenas em que as pessoas se conhecem” dificultando por exemplo a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Nesse aspecto, é considerado que o Programa Se Liga, para além do atendimento direto ao adolescente e jovem e seus familiares, pode desempenhar um importante papel de sensibilizar a rede e dar visibilidade as pautas das juventudes. Também foi mencionado sobre a importância do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo⁶⁰, iniciativa pioneira e inovadora no âmbito de Belo Horizonte, que atua como mecanismo facilitador para o diálogo entre a rede, e para discussão dos facilitadores e dificultadores para que os jovens acessem a Rede.

O Programa possui em sua estrutura interna de funcionamento as reuniões mensais de equipe, e os analistas possuem reuniões com seus gestores, e com os supervisores para discussão individual de casos. Dentre os indicadores, estão o número de atendimentos, de articulações, ações realizadas junto as unidades socioeducativas. O dado de reincidência é coletado nos relatórios mensais internos que são preenchidos. Diante da constatação que a equipe técnica do Programa tinha uma variedade de instrumentais para gestão e monitoramento das informações internas, foi identificada a necessidade de padronização dessas ferramentas. Sendo assim, foi criado um manual que apresenta todos os instrumentais e o detalhamento para seu preenchimento. Foi ressaltado que sempre está sendo discutido o acompanhamento e monitoramento dos atendidos e do Programa como um todo.

⁶⁰O Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte é um espaço de discussão e controle social criado para acompanhar a execução do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, seus desdobramentos, demandas e impactos sociais. O Fórum é composto por instituições governamentais e não governamentais, do Sistema de Justiça, de universidades, dos Conselhos de Defesa, e busca promover ações e articulações que favoreçam uma política de atendimento humana, transparente e eficiente (Tribunal De Justiça De Minas Gerais, 2022).

Ao investigar sobre os fatores de proteção para o adolescente/jovem acompanhado pelo Programa, foi indicado que é muito relevante quando o atendido se vincula a outros espaços para além do ato infracional. Com esse objetivo, o programa realiza circulações pela cidade com os jovens, visando facilitar o acesso à cidade, propiciar reflexões e discussões sobre direitos. Estes também são momentos que as vezes os jovens se sentem mais confortáveis para trazer questões subjetivas, que podem apoiar seu acompanhamento. Além disso, o acesso dos jovens à cidade e as redes de serviços ainda é muito precário.

Por fim, foi ressaltado enquanto desafio está a expansão do Programa para outras regiões, que está planejada para ocorrer nos próximos meses. Também foi mencionado sobre a necessidade de parcerias com empresas e instituições com olhar mais humanizado para o público, pois muitas vezes os adolescentes e jovens não conseguem se sustentar nas atividades fornecidas, devido as dificuldades de acesso, circulação, de baixa escolaridade, entre outros. Também há uma crítica com relação a super valorização colocada sobre a inserção no mercado de trabalho “é como se o trabalho fosse a forma de mudar. Mas há várias formas do jovem se reposicionar” (Profissional Eliane). Sendo assim, são reflexões sobre as propostas de trabalho com a juventude, e de forma geral, o Programa Se Liga apresenta um caráter muito ligado a subjetividade das juventudes.

Concluindo, este capítulo teve o caráter mais descritivo, com o objetivo de caracterizar as experiências de atendimento pós cumprimento de MSE, com foco para os Programas existentes em Minas Gerais e Pernambuco. Contudo, os capítulos subsequentes pretendem retomar muitas das ideias centrais discutidas aqui, em diálogo com as falas dos/as jovens entrevistados e a literatura disponível.

4 CAPÍTULO 4 - TRAJETÓRIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS PÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Nesta seção, se inicia o cerne da pesquisa, o percurso analítico e reflexivo na busca de compreender a trajetória de adolescentes e jovens pós cumprimento de MSE é delineado por questionamentos essenciais: quem são esses jovens? Como experienciam a condição juvenil? Quais políticas e serviços acessam? Que estratégias estabelecem no momento posterior ao

cumprimento de MSE? Foi adotada uma abordagem de priorização da escuta dos/as jovens buscando compreendê-los/as, suas perspectivas e trajetórias.

Assim, este capítulo e o seguinte destinam-se a análise das entrevistas qualitativas realizadas com jovens atendidos pelos programas Se Liga e Novas Oportunidades, durante o mês de maio de 2023. É importante destacar que a realização das entrevistas contou com o solícito apoio das equipes, que proporcionou a sensibilização e o contato com os jovens entrevistados. Conforme descrito em pesquisas semelhantes, que buscaram entrevistar adolescentes e jovens após o cumprimento de MSE de internação, pode ser muito difícil a efetivação de tais entrevistas (Bocco, 2006; Volpi, 2001), e considera-se que a mediação dos Programas, assim como a vinculação dos/das jovens aos mesmos, foi um facilitador para a viabilização das entrevistas.

Entretanto, essa abordagem não está isenta de vieses, pois, mesmo buscando implementar práticas imparciais durante as entrevistas, é importante questionar acerca da distinção objetiva entre o lugar da pesquisa e das instituições pesquisadas na perspectiva dos/as adolescentes. Sendo assim, sugere-se que pesquisas semelhantes considerem a possibilidade de arranjos complementares, como por exemplo, a proposição de uma segunda entrevista de continuidade, em local que não seja a instituição pesquisada, e que possibilite o aprofundamento em questões anteriormente discutidas.

O roteiro de entrevista foi organizado por sessões, e está disponível nos anexos da pesquisa. Primeiramente, buscou-se identificar o perfil dos jovens, assim como sua trajetória de vida antes e depois do cumprimento da medida socioeducativa, considerando, por exemplo, a rede de apoio estabelecida e os serviços públicos acessados, na área da educação, assistência social, saúde e segurança pública. Outro foco foi compreender a transição entre a finalização do cumprimento de MSE e retorno ao convívio social em tempo integral, e a relação dos jovens com os Programas aqui pesquisados. Questões sobre o cumprimento de MSE ou a caracterização do ato infracional foram trazidos pelos/as jovens em muitas entrevistas, apesar de não terem sido abordadas diretamente.

As análises atentaram-se para a vida dos/as sujeitos/as, considerando suas subjetividades e com olhar atento às suas expressões. Mas, de forma mais abrangente, para além do indivíduo, centrou-se também nos aspectos históricos e estruturais de conformação dos fenômenos estudados. A intenção de compreender a experiência de vida dos jovens, a rede de relações sociais vivenciadas e o contexto em que estavam inseridos, teve como objetivo obter

uma visão mais integral e menos orientada ao ato infracional por si só, como pontuado por Teixeira (2006):

A proposta de abordá-los, antes de tudo, como adolescente traduz, portanto, a concepção de que a biografia pessoal se organiza a partir de inúmeros acontecimentos, vivências objetivas e subjetivas, e o delito é um dos acontecimentos na vida do adolescente. Desse modo, ao olhar o adolescente exclusivamente pela ótica do ato infracional, torna-se impossível compreender sua conduta porque se desconhece e desconsidera sua história pessoal na qual se inscreve e ganha significado o ato infracional. Por outro lado, é possível compreender a prática do delito e, até mesmo, levantar boas hipóteses sobre o porquê de um tipo específico de ato infracional se o situamos na trajetória de vida de seu autor, cujos acontecimentos o localizam em uma rede de relações, em um tempo e em espaços de convivência e experiências que vão construindo sua subjetividade (Teixeira, 2006, p.428).

4.1 QUEM SÃO OS/AS JOVENS?

De forma geral, a caracterização do perfil dos/as jovens e os dados analisados são muito semelhantes àqueles que foram apresentados na esfera nacional e estadual, em MG e PE. Com uma exceção, os/as jovens negros geralmente configuram a maior parte dos/as adolescentes e jovens e cumprimento de MSE, mas, no recorte desta pesquisa, todos/as jovens se consideram negros, sendo a totalidade do público pesquisado. Os dados estão sistematizados no Quadro 6.

Com essa perspectiva, foram entrevistados/as 14 jovens, sendo 5 do sexo feminino e 9 do sexo masculino. Ressalta-se que com relação a identidade de gênero, um adolescente se identificou como homem transgênero. Destes, 8 homens e 1 mulher participam do Programa Se Liga, e 4 mulheres e 1 homem do Programa Novas Oportunidades. Os/as jovens se encontram na faixa etária de 18 a 23 anos de idade, sendo 18 anos a idade mais comum. Com relação a raça/cor, todos/as se autodeclararam negros/as. Foi perguntado se possuíam alguma religião, e as respostas foram: sem resposta (5), evangélica (3), acredita em Deus, mas não tem religião (3), católica (1), espírita (1) e umbandista (1).

Sobre a escolaridade, 6 (seis) dos/as jovens entrevistados estão estudando, 3 já concluíram o Ensino Médio e o restante (5) não estudam no momento. Com referência ao nível escolar, metade dos jovens possuem o Ensino Fundamental completo ou em andamento; e a outra metade possui o Ensino Médio completo ou em andamento. Já a respeito da empregabilidade, 3 jovens trabalham em vagas de aprendizagem profissional, 5 relataram trabalho informal e realização de bicos, e 6 jovens não trabalham no momento, sendo que dentre eles 2 estão em cursos profissionalizantes.

Quadro 6 – Informações gerais sobre os/as jovens entrevistados

Jovem	Idade	Sexo	Raça/cor	Religião	Escolaridade	Programa	Ocupação
Vitória	18	F	Parda	Evangélica	6º ano EF (estudando)	SL	Curso profissionalizante – não trabalha
Israel	18	M	Parda	Sem religião “Acredito em Deus”	1º ano EM (estudando)	SL	Trabalho informal – faz bicos
Tiago	18	M	Parda	S/R	1º ano EM (não está estudando)	SL	Sem ocupação
Anderson	18	M	Preto	S/R	8º ano EF (não está estudando)	SL	Sem ocupação
Daniel	18	M	Parda	Católico	8º ano EF (estudando)	SL	Trabalho formal - Jovem aprendiz
Davi	20	M	Preto	Espírita	9º ano EF (não está estudando)	SL	Sem ocupação - LOAS
Jonatan	19	M	Parda	Sem religião “Acredito em Deus”	9º ano EF (estudando)	SL	Curso profissionalizante – não trabalha
Denilson	18	M	Preto	Umbandista	7º ano EF (não está estudando)	SL	Trabalho informal
Ronan	18	M	Pardo	Evangélico	2º ano EM (estudando)	SL	Sem ocupação
Caio	18	F	Parda	Sem religião “Acredito em tudo”	2º ano EM (estudando)	NO	Trabalho formal - Jovem aprendiz
Fábio	23	M	Parda	Evangélico	EM Completo	NO	Trabalho informal
Carol	20	F	Parda	S/R	EM completo	NO	Trabalho formal - Jovem aprendiz
Paula	22	F	Parda	S/R	5ª série EF (não está estudando)	NO	Trabalho informal
Gleice	24	F	Parda	S/R	EM completo	NO	Trabalho informal

Fonte: dados da pesquisa: Elaboração da autora.

No que tange ao contexto familiar, foi observada uma diversidade de arranjos antes e depois do cumprimento de MSE, que estão demonstradas no Quadro 7, sendo que mais da metade dos jovens tiveram mudanças na composição familiar após o cumprimento de MSE. Esse dado é relevante pois demonstra o conjunto de transformações significativas vivenciadas em um mesmo período pelos/as jovens, e que estão interconectadas a diversas esferas de suas vidas, impondo desafios ainda maiores para a reinserção social. Dentre elas, destaca-se também a transição da adolescência para a juventude, o alcance da maioridade civil seguindo a legislação brasileira e o cumprimento de MSE e/ou sua finalização.

Enquanto composição familiar foram consideradas as pessoas morando com o/a jovem na mesma residência. De forma geral, 35% dos jovens continuaram com a mesma composição familiar, 35% dos jovens que residiam com familiares, passaram a residir sozinhos depois do cumprimento de MSE, e 30% residem atualmente com a companheira. Com relação aos jovens que passaram a morar sozinhos, foram indicadas diferentes razões, como por exemplo, a inclusão em Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAM), a morte dos familiares ou o desejo pela independência.

Quadro 7: Composição familiar dos jovens antes e depois do cumprimento de Medida Socioeducativa

ID	Composição familiar	
	Antes do cumprimento de MSE	Depois do cumprimento de MSE
Vitória -F	Avó e irmãos.	Sozinha.
Israel -M	Mãe e 3 irmãos.	Sozinho.
Tiago -M	Mãe, padrasto e 2 irmãos.	Mãe, padrasto, 2 irmãos. Atualmente possui 1 filha.
Anderson -M	Mãe e irmãos.	Mãe e irmãos.
Daniel -M	Avô e irmão.	Sozinho.
Davi -M	Companheira e filha. Depois, sozinho.	Esposa (nova companheira) e 2 filhas.
Jonatan -M	Abrigo.	Abrigo.
Denilson -M	Mãe, pai e dois irmãos.	Esposa.
Ronan -M	Abrigo, e depois esposa.	Sozinho
Caio -F	Mãe, padrasto e 2 irmãos.	Mãe, padrasto e 2 irmãos.
Fábio -M	Avós, e depois morou com o pai, porque os avós faleceram. E em seguida com a mãe.	Mãe.
Carol -F	Avós e irmão.	Sozinha.
Paula-F	Sem resposta.	Companheira
Gleice-F	Mãe.	Companheira

Fonte: dados da pesquisa: Elaboração da autora.

Legenda: Mesma composição familiar Composição familiar diferente

Uma informação relevante que surgiu foi o relato espontâneo de 6 jovens sobre o envolvimento de familiares em atividades ilegais, contudo não se tem um dado completo sobre esse tema, pois esse ponto não foi perguntado em nenhuma entrevista. Os jovens localizam suas trajetórias de vida, e por vezes, até o envolvimento com o ato infracional, entrelaçados com as experiências de seus familiares, e se sentem afetados de diferentes formas por essas dinâmicas:

“...na minha vida sempre teve o envolvimento com o crime porque minha mãe morreu disso (...) queria matar o cara que matou minha mãe” (Daniel, masculino, 18 anos, MG).

“tinha um irmão envolvido, que morreu, sua morte foi praticamente por minha causa. Quis vingar a morte dele” (Davi, masculino, 20 anos, MG).

“minha mãe foi presa eu tinha 7 anos, ela passou 10 anos. Quando ela se soltou eu já era adulta e eu não tive a educação que todo jovem é de direito ter. Não tive, mas também isso não vai me derrubar. Entendeu, porque sigo em frente e correr atrás dos meus objetivos. Eu sei que vou alcançar, um dia eu vou alcançar” (Paula, feminino, 22 anos, PE).

Por outro lado, 7 jovens relataram que os familiares mais próximos, geralmente aqueles que foram identificados na composição familiar, são uma importante fonte de suporte e apoio para a vida, mas principalmente no momento que passaram pelo cumprimento de MSE.

Do mesmo modo, pesquisas etnográficas com jovens que passaram pelo Sistema Socioeducativo apontam que a família é frequentemente percebida na fala dos jovens como um impulsionador para o envolvimento com atos infracionais, em vez de ser considerada um apoio para a sua saída. Há também o reconhecimento de que a constituição de uma família própria pode ser encarada como um fator influenciador para uma mudança nesse aspecto, o que alguns autores tem denominado como fator influenciador para a desistência do ato infracional (Baquero; Lemes; Santos, 2011; Rolim, 2018). Assim como indicado aqui, muitos jovens relatam a importância da família durante o cumprimento da medida e no retorno ao convívio social, pois são eles que fornecem o suporte para diversas necessidades do cotidiano (Andrade; Barros, 2018).

4.2 O ENVOLVIMENTO COM O ATO INFRACIONAL, O CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E O RETORNO PARA A VIDA EM LIBERDADE

Com o objetivo de organizar os tópicos que serão abordados aqui, as falas dos/as jovens foram reunidas em três categorias principais apresentadas a seguir: o envolvimento com o ato infracional, o cumprimento da MSE e o retorno para a vida a liberdade. Dentro de cada categoria haverá subtópicos temáticos, e este capítulo visa discutir principalmente a experiência subjetiva

dos jovens nestes três momentos distintos. A escolha desses itens é resultado do diálogo entre os objetivos dessa pesquisa e os principais temas apresentados pelos/as jovens em suas falas. Adicionalmente, em alguns trechos foram consideradas perspectivas das profissionais dos Programas pesquisados, em complementariedade ao tema abordado. O retorno para a vida em liberdade é o tópico que mais importou para a pesquisa em tela, buscando entender as dificuldades e possibilidades dessa transição, e as perspectivas para o futuro.

Vale ressaltar que, apesar de haver uma concentração de estudos relacionados aos adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas⁶¹ no âmbito do estado da arte sobre juventude (Sposito; Tommasi; Moreno, 2009), reflexões mais complexas sobre as condições juvenis durante a reinserção social e seus arranjos de vida ainda são tímidas (Andrade; Barros, 2018; Branco; Wagner, 2009; Lopes, 2022; Marinho, 2013; Volpi, 2001). Tal fato chama a atenção para a necessidade de estudos para a ampliação do conhecimento sobre o tema.

4.2.1 O envolvimento com o ato infracional

O envolvimento com o ato infracional foi mencionado por alguns/mas jovens e abordado nas entrevistas em que se considerou possível falar do tópico, conforme a disponibilidade do/a jovem. Quando perguntado sobre a motivação principal para o envolvimento com atos infracionais, dentre aqueles/as que abordaram essa temática, 60% disseram que os atos viabilizaram acessar bens ou status que antes não tinham, como dinheiro, roupas, comida, carro e respeito. Alguns também disseram que as amizades influenciaram suas decisões pessoais, e relataram com frequência sobre o desejo que surgia de fazer ou acessar determinada “coisa” ao ver os amigos fazendo e/ou acessando, como exemplificado nos exemplos abaixo:

O crime vicia mais que droga, dá adrenalina, respeito e dinheiro. O dinheiro dava coisas que antes não podia ter (Israel, masculino, 18 anos, MG).

(...) poder ter acesso a carro, dinheiro e roupas chiques. As roupas era o que eu mais queria. Amizade também influencia e te leva a fazer muitas coisas (Tiago, masculino, 18 anos, MG).

Comecei a vender droga com 14 anos, na periferia se você quer ter acesso a dinheiro, carro, é o que te oferecem. É mais fácil ganhar dinheiro vendendo droga, é mais arriscado também, vai da cabeça de cada um (Anderson, masculino, 18 anos, MG).

⁶¹ Conforme indica a análise do estado da arte sobre juventude e o tema “adolescente em processo de exclusão social” na pós-graduação brasileira (1999-2006) (Sposito; Tommasi; Moreno, 2009).

Motivação para o envolvimento ter acesso a carro e dinheiro (Daniel, masculino, 18 anos, MG).

Comecei por causa dos meus amigos. Eu via meus amigos com dinheiro, comendo coisas boas. Ai eu também queria fazer a mesma coisa e fui lá e desandei (Jonatan, masculino, 19 anos, MG).

A motivação para a prática de atos infracionais é abordada por autores e autoras de diferentes áreas do saber, notadamente a psicologia, o direito, a educação e as ciências sociais. É comum encontrar na literatura o envolvimento de adolescentes com o ato infracional em busca do dinheiro, poder e status entre os pares. O acesso a recursos financeiros permite aos adolescentes consumir bens e serviços que antes não tinham (Prado, 2014; Souza; Sales, 2019). Tais questões se relacionam com as discussões em torno da necessidade de “ter” para “ser”, no bojo da sociedade do consumo ancorada no capitalismo.

A maior parte dos/as jovens mencionaram o envolvimento com o tráfico de drogas, em funções de baixa hierarquia, como vendedores varejistas. Em menor medida foi relatada a realização de roubos em diferentes contextos, como roubo de carros e em ônibus públicos. Entre as falas dos jovens do sexo masculino houve também muitos relatos sobre o cotidiano no tráfico de drogas que indicaram situações exploradoras e de exposição diária ao risco pessoal. Dentre elas, jovens relataram não ter tempo mais para dormir com atuação durante toda a noite e a sujeição a punições quando alguma mercadoria era perdida, em função da atuação policial.

É importante ressaltar que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) por meio da Convenção 182, aborda sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, e dentre as atividades elencadas, inclui-se "a utilização, recrutamento e oferta de adolescentes para outras atividades ilícitas, especialmente para a produção e tráfico de drogas". O tráfico de drogas está como principal ato infracional cometido entre adolescentes em cumprimento de MSE em meio fechado no estado de Pernambuco. Em Minas Gerais, aparece como terceira causa principal, após roubo e roubo à mão armada respectivamente. Conforme os dados nacionais, os principais atos infracionais cometidos por adolescentes homens em meio fechado variam principalmente entre atos contra o patrimônio e tráfico de entorpecentes. Contudo, o cenário muda ao olharmos para as adolescentes mulheres, que em sua grande maioria estão vinculadas ao ato de tráfico de entorpecentes.

A partir da experiência de atendimento, profissionais de ambos Programas relatam que, no caso das meninas, é recorrente que o ato infracional esteja relacionado em alguma medida com seu/sua parceiro/a, como exemplo, ao se responsabilizar pelos atos dele/a. Há uma visão preponderante de que as mulheres são aliciadas ou influenciadas pelos/as companheiros/as e

familiares para o envolvimento no tráfico, mas, para algumas mulheres o tráfico é um ato de escolha pessoal, com motivações próprias também (Barcinski; Cúnico, 2016). Apesar de desempenharem diferentes papéis no tráfico, as mulheres usualmente atuam em subordinação aos homens, em posições de baixo nível e em atividades consideradas secundárias. Como por exemplo, a reprodução de funções associadas ao feminino, como fornecer suporte, limpar, embalar drogas ou realizar pequenas vendas (Cortina, 2015).

As vinculações do ato infracional com percepções de respeito ou adrenalina ocorreu apenas nas falas dos jovens do sexo masculino. Para jovens do sexo feminino, a descrição do ato infracional em si, apareceu de forma mais pontual. No Brasil, estudos etnográficos relacionados ao tráfico de drogas identificam importantes elementos, como aqueles pontuados por Zaluar (2014) sobre a construção de ideários de reconhecimento e poderio pessoal em torno da prática de atividades ilícitas, e a criação de identidades masculinas como a referenciação ao *ethos* guerreiro⁶². Tais construções podem ter influenciado a um recorte de gênero e de faixa etária para o envolvimento com o tráfico, mais concentrado nos homens jovens. Além disso, esta característica pode também contribuir para explicação de relação entre violência e tráfico de drogas.

Com relação ao funcionamento do tráfico de drogas, a literatura sobre o assunto indica que na maioria dos centros urbanos sua organização apresenta características semelhantes, com divisão de tarefas e funções estabelecidas. Sendo assim, são adotadas estratégias com uma lógica de negócios, que variam a depender do local, do número de pessoas envolvidas, e no estilo de hierarquia interna adotada. Pesquisas apontam que dentre os postos mais baixos no tráfico de drogas estão os “vapores”, conhecidos por venderem drogas no mercado varejista e os “olheiros”. Essas funções mais baixas geralmente funcionam como porta de entrada e como uma espécie de estágio probatório (Soares, 2000; Misse, 2006, Lyra, 2021).

Apesar da insignificância aparente destes cargos, são os que vem oferecendo maior risco pessoal aos adolescentes e jovens, por estarem mais expostos a atividade policial local que muitas vezes concentra seus esforços no mercado varejista de drogas.

4.2.3 O período de cumprimento de Medida Socioeducativa

Com relação ao período de cumprimento de MSE, não foi proposta nesta pesquisa explorar como se deu o cumprimento da medida e as vivências relacionadas. Mas surgiram

⁶² O *ethos* guerreiro indica uma forma de masculinidade baseada na virilidade, na demonstração da força, do estabelecimento de poder e pelo uso da violência.

relatos em quase todas as entrevistas sobre o assunto, e a abrangência deste estudo transcendeu as perguntas orientadoras. Logo, abstraiu-se da fala dos jovens que, a necessidade de abordar o assunto esteve relacionada ao fato de que o período de cumprimento de MSE segue impactando suas vivências no pós cumprimento de MSE. O retorno à vida social permanece, em diversos aspectos, intrincado com a experiência da MSE, dada principalmente a persistência de seus efeitos. Ao mesmo tempo, os jovens podem ter subentendido a necessidade de abordar o assunto, partindo do pressuposto de que são frequentemente olhados a partir de seus atos infracionais (Moraes *et al*, 2018).

Sendo assim, adentrando nos relatos trazidos pelos/as jovens, de forma geral eles/as disseram ter se sentido sozinhos/as, sem amigos/as e ociosos/as. Contaram com mais ênfase sobre a dificuldade de ficar longe de familiares e a preocupação com entes queridos/as enquanto estavam privados/as de liberdade. Mencionaram o medo de perder pessoas ou o fato de não querer que familiares os visitassem devido à revista vexatória.

Durante o cumprimento de MSE, com relação as fontes de suporte nesse período, os jovens se sentiram apoiados principalmente por seus familiares, incluindo principalmente a mãe, depois a avó, tia, companheira, com citações mais ligadas ao sexo feminino. São elas que realizam as visitas às unidades socioeducativas, levam suprimentos como alimentos e itens de higiene, oferecem suporte emocional, conforme também destacado em outros estudos (Andrade, Barros, 2018). Alguns jovens, por exemplo, relataram que seus familiares “não desistiram deles”, e que alguns pares não recebiam nenhum tipo de visita. Outros relataram o desenvolvimento de relacionamentos importantes com os profissionais, que acabaram por ocupar papéis significativos em suas vidas.

Pereira (2016) ao pesquisar as famílias de mulheres presas do Distrito Federal, observou que também são as mulheres que realizam as visitas, no contexto do sistema prisional. O autor analisa as conexões entre mulheres e o cuidado, que incidem sobre a construção das relações de gênero e nos papéis que as mulheres desempenham, dentre eles, o de cuidadora da sociedade.

Este período de privação de liberdade parece representar também um período de desintegração social para os jovens. Estão distantes das relações sociais, mantendo o contato pontual, geralmente, com alguns familiares (Ferraz, 2013), que os/as visitam nas Unidades Socioeducativas e/ou por meio do contato telefônico, conforme mencionado acima. Este cenário parece persistir após a conclusão da MSE, pois diversas relações sociais são interrompidas e/ou fragilizadas, e apenas com o retorno ao convívio social há a oportunidade

de retomada de tais relações. É nessa transição que os/as jovens precisam lidar com novas dinâmicas relacionais, que passaram por transformações significativas devido ao distanciamento decorrente da privação de liberdade (Marinho, 2013). O/a jovem também pode experimentar ambiguidade ao lidar com a gestão de sua imagem após o retorno. Como por exemplo, na busca em demonstrar mudanças à família e à sociedade, contudo, em relação aos pares, pode se sentir pressionado a manter a imagem anterior. Essa dinâmica está associada ao conceito de realinhamento de impressões conforme descrito por Goffman (2009). Este é um desafio imposto no âmbito das medidas socioeducativas, que tem como um de seus princípios o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Sobre o cotidiano nas Unidades Socioeducativas, os/as jovens apresentaram sentimento de tristeza e frustração, com menções frequentes a referências temporais, como por exemplo, a dificuldade em aguardar o tempo de finalização da MSE. É importante lembrar a condição peculiar de desenvolvimento do adolescente, em que as áreas emocionais e cognitivas estão em formação e a temporalidade assume proporções díspares. Além disso, o fato de as medidas socioeducativas de meio fechado não possuírem uma determinação temporal podem contribuir para o aumento da ansiedade dos/as adolescentes, considerando também que estão submetidos/as a avaliação contínua das equipes técnicas sobre seu progresso no cumprimento da medida. Outras expressões subjetivas são indicadas nos relatos abaixo, incluindo até mesmo violações de direitos, como jovens que reclamaram da comida que era disponibilizada, indicando já ter comido coisas azedas:

As vezes a comida do sócio era muito ruim, só as vezes, mas fazer o que? Eu sou pobre, tava errado, então o jeito era esperar a medida passar. (Tiago, masculino, 18 anos, MG)

Quando estava no cumprimento de MSE eu quase não fazia nada, ficava conversando com os outros e vendo parede. (Anderson, masculino, 18 anos, MG)

O jovem já tá acostumado com o “crime”, e quando vai pro socio fica 6 meses lá fazendo nada. (Daniel, masculino, 18 anos, MG)

Chegou lá eu senti uma humilhação, eu pensei, meu Deus, onde eu fui parar? (Caio, feminino, 18 anos, PE)

Eu entendo que eu errei, e que essas foram as consequências.

Tinha muito medo de perder minha avó, meu avô, e perdi meu avô e meu irmão lá dentro, foi uma fase muito difícil. (Carol, feminino, 20 anos, PE)

Mais especificamente, a MSE de internação segue os moldes de uma instituição total (Goffman, 1998), mesmo que com diferenças explícitas com relação ao sistema prisional, ainda apresentam uma arquitetura hostil, quartos com grades e fechaduras, utilização de “solitárias”, local que o/a adolescente deve ficar em isolamento por ter violado alguma regra. Algumas unidades atuam com capacidades muito superiores de lotação, comprometendo o bem-estar, a saúde e a segurança dos/as adolescentes e profissionais, em contextos de violação dos direitos humanos.

4.2.3 O retorno para a vida em liberdade... como a vida segue, então?

A categoria do momento de retorno para a vida em liberdade busca entender quais mecanismos e estratégias existem para subsidiar a transição do/a jovem para o convívio social, em especial daqueles/las que cumpriram a MSE de privação de liberdade, que foi o caso da maioria dos/as entrevistados/as

De forma geral, a partir das entrevistas realizadas, há um grande dualismo entre o planejamento da vida em liberdade no período de cumprimento de MSE, e o momento que de fato a liberdade é concretizada. Foram relatadas várias dificuldades para implementar o que se planejou. Muitos jovens disseram sobre a “mudança” que não se realiza da forma como esperavam durante o cumprimento de MSE, pois ao retornar ao convívio social muitos desafios são colocados:

Quando estava na internação pensava, queria um recomeço, tentar fazer diferente, sem enganar a mim mesmo, como meu professor dizia. (Tiago, masculino, 18 anos, MG)

Quando eu tava lá dentro só pensava em mudança, mas quando você volta para o mundo não é assim. (Anderson, masculino, 18 anos, MG)

Quando estava na internação já pensava como seria a vida em liberdade: pensava que seria tudo que não era antes, ia pra igreja, sair do crime, já pensava que seria difícil. (Israel, masculino, 18 anos, MG)

O sócio me ajudou em algumas coisas. Mas num é assim, você vai entrar lá e vai sair mudado não. Se o cara num quiser mudar, num muda não. Mas agora eu sou de maior, ai é foda. Quando eu sai de lá eu só queria parar de fazer coisa errada, ficar de boa com minhas filhas. Mas vira e mexe, querendo ou não, aparece um problema. Tô tentando segurar ao máximo possível. (Davi, masculino, 20 anos, MG)

É comum o ideário dos/das jovens de querer ser algo totalmente diferente do que se foi antes, e percebe-se que há uma frustração em não conseguir sustentar esse posicionamento, que está imbricado em costumes, hábitos e contextos de vida, e demanda um processo mais amplo de adaptação e construção dos arranjos desejados. É um processo complexo e que representa uma mudança radical com relação a situação anterior, a de privação de liberdade.

Ao perguntar “o que foi mais difícil durante essa transição?” foi apontado com frequência “se acostumar com a vida em liberdade” e questões cotidianas, a exemplo dos relatos abaixo:

Andar na rua. Porque lá dentro a gente só sai com o agente, pra ir no médico e em algum lugar e volta. (Davi, masculino, 20 anos, MG)

O mais difícil é o tempo. Esperar. (nesse caso, esperar referia-se a alcançar objetivos que o jovem deseja, como conseguir um emprego). (Jonatan, masculino, 19 anos, MG)

Acostumar com a nova rotina. Na rua é totalmente diferente, em relação a tudo. (Carol, feminino, 20 anos, PE)

Essas declarações possuem um simbolismo marcante e, ao mesmo tempo, causam perplexidade. É possível identificar relatos semelhantes em outras pesquisas, como exemplificado a seguir:

“Como afirmou um jovem em entrevista à equipe técnica da VIII: “Como posso saber quem eu sou, se só fico na cadeia, aqui você é o que os outros querem que você seja”.

“Não sei andar sozinho, nunca fui num parque, não sei pegar ônibus, passei a vida preso”.” (Andrade; Barros, 2018, p. 45)

Tais relatos incidem sobre o desenvolvimento da autonomia dos/das adolescentes e jovens, que consiste em um dos objetivos previstos da MSE, contudo, tais falas evidenciam a fragilização da mesma durante o cerceamento das liberdades no cumprimento de MSE de internação. Na mesma direção, diversas pesquisas apontam para o fracasso das medidas socioeducativas de internação no alcance dos princípios das MSE e de sua dimensão educativa (Volpi, 2001; Candida, 2005; Marinho, 2013; Gonçalves, 2017; Andrade, Barros, 2018). Adicionalmente, as elevadas taxas de reincidência indicadas no capítulo 3, também chamam a atenção para a efetividade de tais medidas para produção dos impactos esperados, ainda que no âmbito da desistência de envolvimento com o ato infracional.

No âmbito das unidades socioeducativas as atividades são significativamente controladas e reguladas. Além disso, os/as adolescentes e jovens passam a conviver com

peessoas desconhecidas e não possuem privacidade, suas decisões são limitadas e mediadas pelas equipes de segurança e técnica. Sendo assim, a MSE de internação constitui-se em uma instituição total, que pretende o controle dos corpos, por meio de mecanismos disciplinantes e punitivos (Foucault, 2008). O Conselho Nacional de Justiça afirma sobre as implicações relacionadas a privação de liberdade, que influenciarão o futuro dos jovens, afirmando que:

Primeiramente, quando se fala em adolescência - sujeito em peculiar processo de desenvolvimento – é necessário, de antemão, reconhecer a distinta noção temporal que a privação de liberdade impõe ao adolescente em comparação com o adulto. Outrossim, a privação e restrição de liberdade, mesmo que sob o verniz da socioeducação, impõem sequelas físicas, emocionais e sensoriais aos adolescentes que são imensuráveis. Ademais, o significado da dimensão dos efeitos estigmatizantes oportunizado pelas instituições totais não pode ser desconsiderado (CNJ, 2021, pg 29).

Nesse sentido, extensos períodos de privação de liberdade para adolescentes, com sujeição a um controle externo, rotina e regras institucionais, podem acarretar prejuízos no desenvolvimento da autonomia e na habilidade de gerenciar suas vidas (Marinho, 2013; Gonçalves, 2017; Andrade, Barros, 2018). Volpi (2001) alerta que a internação não produz um ambiente propício para o desenvolvimento das potencialidades dos jovens, afirmando também que "o capital político agregado ao jovem egresso do sistema é praticamente nulo quando não é negativo"(Volpi, 2001, p. 103). Pois, considerando a lógica das instituições totais, quanto mais o adolescente se mostra submisso e "adequado", mais preparado estará para retornar à sociedade. A finalização do cumprimento da MSE virá acompanhada de mais estigma, discriminação e marcas institucionais, que, atuando em conjunto continuarão fomentando um processo de exclusão social:

Estar preso não tem o mesmo sentido nas diversas fases da vida e por períodos diferentes; estar preso não significa perder a liberdade, mas sonhos, projetos existenciais que não poderão mais ser realizados (Duarte, 2002). À privação de liberdade se somam maus-tratos, desrespeito, constrangimentos e humilhações de toda ordem que são igualmente impingidos aos familiares. Desse modo, entendemos que "o que é tratado como 'medida socioeducativa' revela-se como verdadeira pena" (Silva, 1997, p. 133) sendo que "a internação reforça a exclusão" (Silva, 2005, p. 41 apud Andrade, Barros, 2018).

Sendo assim, quando um/uma jovem relata que o mais difícil durante sua transição para a vida em liberdade foi voltar a “andar na rua”, significa que a dimensão educativa da MSE que objetiva o desenvolvimento do/a adolescente e jovem como pessoa e cidadão não foi bem sucedida. O que se parece ter alcançado é a doutrinação desses corpos para a perpetuação da

privação de liberdade, mediante a dificuldade de retomada da vida em liberdade e de reinserção social

Por fim, são inúmeras as pesquisas que se destinam ao entendimento dos impactos da privação de liberdade na vida dos/as adolescentes/jovens durante o cumprimento de MSE. O que se tem de conclusão predominante é que a medida de internação traz diversos danos ao desenvolvimento dos adolescentes que são refletidos, inclusive, no momento de seu retorno para a vida em liberdade. Nesse contexto, outras medidas, como medidas em meio aberto, abordagens alternativas, com enfoque comunitário e preventivo poderiam ser priorizadas.

Em continuidade a busca de compreender os fatores facilitadores ou mediadores para o retorno desses jovens a liberdade, por outro lado, um ponto apontado como facilitador para o retorno foram as redes de apoio. Enquanto redes de apoio, entende-se pelo conjunto de mecanismos e pessoas que compõem as relações sociais de um indivíduo. Sendo assim, o apoio se refere as conexões que uma pessoa vivencia e que podem influenciar de maneira significativa suas experiências e aspectos do seu desenvolvimento.

De forma geral, quando perguntado aos/as jovens as pessoas que os/as apoiaram nesse processo e como, as respostas foram em torno de dois grupos: a família e os serviços públicos vinculados a MSE. A família foi a principal fonte de apoio mencionada e é citada por jovens em outras pesquisas como significativo suporte, incluindo a família extensa e companheiras (Marinho, 2013). A família também foi mencionada como principal fonte de apoio durante o cumprimento da MSE na seção anterior.

Em seguida os profissionais do socioeducativo e os programas de atendimento pós-cumprimento de MSE, surgiram com frequência. Com relação a esses serviços, os/as jovens sentiram-se apoiados principalmente para o acesso a serviços e direitos, como realização de matrícula na escola, encaminhamentos para atendimento de saúde e obtenção de medicamentos, para cursos profissionalizantes e inserção no trabalho. Essas experiências serão abordadas com mais detalhe no próximo capítulo.

Jovens apontaram procurar as “técnicas do socio” e dos Programas Pós-medida aqui pesquisados para conversas e conselhos, para dificuldades vivenciadas na vida pessoal, profissional, familiar etc. Ainda outros contaram sobre uma participação especial de profissionais do socioeducativo em suas trajetórias de vida, muitas vezes marcadas pela fragilização dos vínculos familiares ou mesmo a ausência:

A diretora da Unidade, apoiava conversando, dando puxão de orelha, foi uma mãe que eu não tive, ela conseguiu colocar na minha cabeça que eu era capaz de fazer o que eu quisesse. (Daniel, masculino, 18 anos, MG)

O pedagogo da Semi que me apoiou. Me apoiava em tudo. Se eu precisasse de uma pasta de dente, de um sabonete, um prestobarba, ele me dava. Quando sai da Semi quem me ajudou foi o abrigo. (Jonatan, masculino, 19 anos, MG)

Eu conheci a ‘técnica do Novas Oportunidades’, ela é uma plataforma pra pessoa subir. Ela me deu altos conselhos. (Paula, feminino, 22 anos, PE)

Seguindo na direção de como o/a jovem gostaria de ser apoiado/a e seus desejos e sonhos para o futuro, existe uma narrativa, de que o apoio é bom, mas “o mais importante é a cabeça da pessoa, independentemente de programas do governo e oportunidades” (Israel, masculino, 18 anos, MG) e “tem que ser de mim mesmo, não esperar nada de ninguém” (Tiago, masculino, 18 anos, MG). Essas afirmações dão a entender que independente do apoio que o/a jovem recebe, as oportunidades e serviços que acessa, a rede de apoio que constitui, a mudança é algo que depende do indivíduo. Reconhece-se a importância das subjetividades dos/as jovens no desenvolvimento de seus projetos de vida, assim como o processo de construção e fortalecimento de tais subjetividades. Contudo, atenta-se também para a reprodução de discursos ligados a meritocracia na sociedade, em que adolescentes/jovens são unicamente responsáveis pelo sucesso ou fracasso vivenciado.

Um dos jovens, ao ser consultado sobre o que poderia tornar seu retorno para o convívio social mais fácil, disse: “talvez se eu fosse rico? se eu nunca tivesse me envolvido?” (Israel, masculino, 18 anos, MG). Suas palavras evidenciam elementos perpetuados por fatores históricos e estruturais na sociedade como a desigualdade social, e discriminatórios, pois as pessoas que se envolveram com algum ato infracional sofrem o estigma e o preconceito. Esses fatores concorrem para o agravamento da exclusão social e da vulnerabilidade desses grupos, somado a outros fatores como o racismo estrutural.

Já seguindo para o próximo tópico, a grande maioria relatou que gostaria de conseguir um emprego formal, alguns gostariam de ser empreendedores/as, e é quase unânime a percepção do trabalho como via para a mudança e reposicionamento na vida. Dada a recorrência que esse tema apareceu no decorrer da pesquisa, foi dedicado um tópico para sua discussão a seguir.

4.2.3.1 O trabalho como categoria central?

Em continuidade aos que os/as jovens trouxeram sobre seus desafios para a vida em liberdade, a questão financeira apareceu como um dos principais obstáculos na transição para a vida em liberdade, pois a maioria dos/as jovens dependiam do envolvimento com atos infracionais para obter uma renda própria. A necessidade de reorganização financeira se evidencia, uma vez que alguns jovens enfrentam a ausência de uma rede de apoio nesse âmbito e de alternativas para acessar uma renda própria. Isso ocorre em cenários, por exemplo, nos quais a família vivencia uma situação de vulnerabilidade social, o jovem possui vínculos familiares fragilizados ou já rompidos, ou ainda quando o próprio jovem é responsável pelo sustento de sua família.

O trabalho foi um tema abordado não apenas pelos/as jovens, mas observado durante toda a pesquisa, durante a leitura da documentação dos projetos existentes no Brasil, nas entrevistas com profissionais e na literatura sobre o tema (Tejadas, 2007; Prado, 2014; Andrade; Barros, 2018; Souza; Sales, 2019). Para Castro e Abramovay (2002) a vulnerabilidade dos jovens no contexto do emprego é evidenciada pelas mais altas taxas de desemprego e subemprego nesse grupo no país. Essa vulnerabilidade se manifesta especialmente na primeira inserção no mercado, impactada pela exigência dos empregadores e das desigualdades sociais vivenciadas por alguns grupos de jovens. A dinâmica do mercado de trabalho, marcada estruturalmente pelo capitalismo, representa um contexto de redução de oportunidades de emprego para grande parte da população, sobretudo os segmentos mais populares.

Dentro dos Programas pesquisados, conforme abordado no Capítulo 3, considerável parte das políticas públicas de atenção ao egresso tem concentrado seus esforços na profissionalização e na tentativa de inclusão socioproductiva. Na mesma direção, a principal necessidade expressa pelos jovens, evidenciada tanto nas interações com os profissionais quanto nas próprias falas dos jovens, é o encaminhamento para oportunidades de emprego. Em menor medida estão com os cursos profissionalizantes, com a expectativa de posterior entrada no mercado de trabalho. Considerando a centralidade e função reguladora do trabalho para integração à sociedade, conforme a perspectiva da teoria marxiana, e a dificuldade de inserção dos jovens no mercado de trabalho, especialmente aqueles que passaram pelo sistema socioeducativo, é fundamental compreender os significados e sentidos que esses adolescentes/jovens em conflito com a lei atribuem ao trabalho.

Para muitos jovens, o emprego aparece como oportunidade para o afastamento do ato infracional, que era a fonte de renda para a maioria dos/as jovens, e que recebem com frequência o convite para voltar a atuar no tráfico de drogas:

Jovem quer dinheiro, quer ser apoiado para conseguir dinheiro sem voltar pro crime. (Daniel, masculino, 18 anos, MG)

Tava sem dinheiro e aí recebi a oportunidade para voltar, um dos principais motivos para eu voltar foi o dinheiro. (Anderson, masculino, 18 anos, MG)

O mais difícil era pensar como eu ia fazer sem o crime, o crime dava dinheiro para ter coisas que antes não podia ter. (Israel, masculino, 18 anos, MG)

Ontem mesmo os caras ali da boca falaram assim: ô Zé você num quer vender drogas aqui não? Eu falei, não, mexo com essa vida mais não, essa vida pra mim já passou já. (Jonatan, masculino, 19 anos, MG)

Esse parece ser um convite mais recorrente para os homens, de acordo com os relatos das profissionais entrevistadas, mas não deve ser generalizado, pois pode representar a realidade local do recorte dos jovens atendidos. Os estudos conduzidos por Souza e Sales (2019) e Brandoni e Arpini (2021), que escutaram a experiência de adolescentes e jovens que passaram por MSE em meio fechado, corroboram a ideia de que esses jovens percebem o trabalho como um caminho crucial para a transformação. O emprego pode ser visto como uma forma de satisfazer necessidades físicas e de consumo, além de representar um passo em direção à maior independência em relação à família.

Para além da questão financeira, o trabalho surgiu na fala dos jovens como o meio pelo qual podem ressignificar suas trajetórias. Muitos assinalaram a importância do trabalho que os permitiu conhecer novas culturas e pessoas, novos meios de vida. Ressaltaram que a experiência de trabalhar proporcionou perspectivas que antes não tinham e ajudou no desenvolvimento de habilidades, dentre elas, os/as jovens pontuaram principalmente que aprenderam a lidar melhor com as emoções nos diálogos cotidianos e a controlar a raiva. Na fala dos jovens foi frequentemente abordada a necessidade de “adequação” para que pudessem ser aceitos, e a necessidade de, por exemplo, aprender como se comportar, vestir e falar para terem mais chances de entrada e permanência no mundo do trabalho formal:

Meu primeiro emprego foi nesse que eu era recepcionista, aí eu pude aprender a saber dialogar com o público. No começo sempre a pessoa dá um deslize, mas depois eu fui me acostumando, me adequando ao ambiente, e eu gostei muito dessa experiência que eu passei, e agradeço muito ao Programa que me incluiu, porque eu era excluída, pra mim, no meu ponto de vista eu era excluída, mas o Programa me incluiu, me abraçou, e me deu novas

oportunidades (...) Poxa, é muito bom a pessoa ter carteira assinada, ter assim, umas experiências, conhecer novas oportunidades, assim, tem pessoas também que fala umas coisas que a gente não sabe, aí quanto mais nós ouvir, a gente vai aprendendo mais e explicando para outras pessoas. (Gleice, feminino, 24 anos, PE)

(no trabalho) são pessoas diferentes, com a mente muito aberta, com outros tipos de conhecimento, um conhecimento mais além, e isso me ajudou muito, graças a essas pessoas eu abri mais minha mente, tenho outros tipos de paixão também, comecei a gostar de outras coisas (...) emprego é a base de tudo. A gente não pode ficar sem emprego. (Fábio, masculino, 23 anos, PE)

Eu pensei que eu não tinha esperança, não tinha volta, não tinha como eu ter uma nova vida. Ai eu botei na minha cabeça que essa vida não é boa. (Qual vida? - entrevistadora) Essa vida que eu vivia antes. Porque essa que eu vivi, essa experiência de trabalho, (...) eu vi que tem caminhos melhores pra pessoa seguir na vida, isso daí foi uma porta que eu nunca vou esquecer, até hoje eu só penso em trabalhar, ou seja, no sinal, seja em qualquer coisa, já fiz altas coisas, esse Programa abriu a minha mente, que eu não tinha a mente aberta. (Paula, feminino, 22 anos, PE)

Sendo assim, é notadamente reconhecido a importância do trabalho para as juventudes, tanto para atender necessidades objetivas, como para proporcionar o desenvolvimento de outras habilidades, entre outros. Contudo, é preciso indagar: como o mundo do trabalho está organizado ou disponível para esses/as jovens? Quais são os tipos de trabalhos e funções que os/as jovens acessam? Após a aprendizagem profissional, quais oportunidades efetivamente se colocam para eles/elas? Quão difícil é a entrada dos/as jovens, em seu perfil majoritário, negros, pobres e de baixa escolaridade, em uma vaga formal de trabalho? Os setores público, privado e filantrópico estão atuando sob qual lógica, de reprodução das desigualdades e modelos de exploração ou de acesso à cidadania e promoção de direitos humanos? Em que medida a entrada no mercado de trabalho assume um caráter moralizador?

Estudo que realizou o levantamento nacional dos cursos de capacitação profissional para adolescentes em cumprimento de MSEI constatou que: a maioria dos cursos disponibilizados segue o modelo de oferta destinado à população de camadas populares e baixa escolaridade. Além disso, os dados indicam que, aparentemente, existe uma limitada correspondência entre os cursos oferecidos e as atuais demandas do mercado de trabalho, bem como entre os cursos privilegiados. De forma mais preocupante, não há evidências que apontem para as demandas específicas dos adolescentes, seus interesses, suas habilidades e a correlação com os cursos oferecidos. Esses dois aspectos podem ter implicações significativas no tipo de engajamento que esses adolescentes demonstram e nas reais possibilidades de empregabilidade sustentável (Barone; Silva, 2015). Na mesma direção, os jovens entrevistados nessa pesquisa

compartilharam que gostariam que os cursos profissionalizantes e as vagas de emprego fossem mais diversas no âmbito dos Programas, pois na maioria das vezes são na área administrativa.

Outra pesquisa analisou a experiência de trabalho de egressos do Sistema Prisional, no âmbito do Projeto Regresso, realizado no ano de 2013 em Minas Gerais. A análise qualitativa indicou que os entrevistados atribuíam ao trabalho significados semelhantes aos que foram apresentando aqui, pois viam como algo importante, que traz renda, dignidade e afastamento do crime. As maiores dificuldades apontadas pelos egressos foram: o ajustamento às regras do mundo trabalho, predominância de ocupações braçais, sem perspectiva de alcançar o trabalho e a renda desejada no futuro, e por fim, dificuldades das empresas em lidar com o perfil dos egressos (Souza; Silveira, 2018).

Marinho (2013) entrevistou adolescentes/jovens pós cumprimento de MSE constatou que tais jovens já se encontravam em desvantagem frente ao mercado de trabalho, mas após a internação, essas desvantagens parecem ter sido agravadas. Excluído das mudanças tecnológicas e privado de fontes de informação, esse jovem, quando retorna a sociedade, enfrenta estigmatização e discriminação, agravando os desafios associados à sua condição social já fragilizada. Em nova pesquisa com jovens egressas do socioeducativo, Marinho (2019) apresenta que a maioria das entrevistadas relataram que os cursos profissionalizantes realizados eram desconectados com suas realidades.

Quanto a profissionalização, as oportunidades de emprego são escassas, e aquelas que conseguiam trabalhos formais frequentemente abandonaram devido a desafios financeiros e logísticos, como custos de transporte e distância de casa, ou pela volta ao antigo estilo de vida. A autora sublinha a necessidade de ampliação tanto da quantidade quanto da qualidade da capacitação profissional mais alinhado as necessidades relacionadas à inserção no mercado de trabalho. Isso deve ser feito levando em consideração questões de gênero e o estigma enfrentado pelas egressas do socioeducativo. Souza e Silveira (2018) também ressaltaram que as atividades oferecidas aos egressos consistem principalmente em tarefas de baixa qualificação, como oficinas, colocando desafios para a futura inserção no mercado de trabalho formal, levando a ocupações com remuneração inferior, condições precárias e mercado informal.

No âmbito desta pesquisa, dentre os/as jovens entrevistados/as, metade (7) acessaram uma vaga de aprendizagem profissional por meio dos Programas de Acompanhamento Pós-MSE. É consenso entre eles/as a relevância que a experiência teve em suas vidas. Mas após a finalização de seus contratos, relatam a dificuldade de se manterem no mercado de trabalho e

conseguir um novo emprego. Atualmente os/as jovens seguem realizando bicos no mercado informal, em condições precárias de trabalho:

Hoje em dia tá muito difícil o jovem conseguir emprego, tá quase impossível.
(Fabio, masculino, 23 anos, PE)

Mediante esse cenário, vale pautar o conceito apresentado por Sawaia (2007), em seus estudos de abordagem psicossocial, que introduz a noção de dialética de inclusão/exclusão, propondo o termo "inclusão social perversa" para apontar o fato de que diversas camadas da população são incluídas de maneira perversa na estrutura social, por meio de uma estratégia ilusória de inclusão. Destaca que, no ciclo reprodutivo das atividades econômicas, todas pessoas estão, de alguma forma, inseridas, muitas vezes de maneira precária e indigna, para manutenção da ordem social.

O fato apresentado nesta seção é que: “cada vez mais o ‘trabalho’ passa a ser elemento central de integração social do indivíduo e, contraditoriamente, a dificuldade de acessá-lo a nova formulação da questão social” (Tejadas, 2007 p. 83). Nesse sentido, é preciso considerar uma perspectiva sócio-histórica, pois não é possível supor que o acesso ao trabalho poderá superar de forma duradoura as problemáticas vivenciadas pelas juventudes. Conforme aponta Wacquant;

[...] longe de realmente garantir empregos, as políticas sociais baseadas na impulsão da capacidade de absorção do mercado de trabalho são, na verdade, dispendiosas e ineficientes, pois os novos excluídos são os últimos a serem atingidos pelos seus benefícios, o que ocorre somente depois de todos os outros grupos mais privilegiados haverem sido beneficiados pelo crescimento econômico. (Wacquant, 2005, p. 172 apud Prado, 2014)

Logo, indagações continuam a repercutir, quais as possibilidades reais de inclusão social? Seria o trabalho a solução para as questões ora apresentadas pelas juventudes, “que aparece nos discursos oficiais e no de especialistas como panaceia para todos os males, como o abre-te sésamo que transformaria as classes perigosas em classe trabalhadora/civilizada” (Carreteiro, Barros, 2011 apud Andrade, Barros, 2018, p. 221)?

Souza e Silveira (2018) apontam que apesar da literatura nacional sobre a inserção no mercado de trabalho de egressos do sistema prisional ainda ser escassa, os estudos existentes consideram este acesso ao mundo do trabalho como fator que pode apoiar a inclusão social. Estudos internacionais indicam que a empregabilidade desempenha um papel significativo na promoção da reintegração e na prevenção da reincidência criminal. No entanto, essa conexão

não é direta nem simples, sendo um fenômeno complexo envolvendo fatores individuais, sociais e econômicos. Nesse contexto, as experiências de trabalho devem abranger as diversas dimensões da vida do egresso, incluindo a qualidade do ambiente de trabalho, das relações interpessoais, entre outros (Pastore, 2011 apud Souza; Silveira, 2018).

Nessa direção, Abrantes & Bulhões (2016) destacam que a vivência na profissionalização, seja através do estudo ou do trabalho, desempenha papel central na concepção do projeto de vida dos jovens, impulsionando novos interesses para seu desenvolvimento e incitando a busca por atividades que fomentem seu crescimento. Leal e Mascagna (2016) reforçam a necessidade de que as experiências de trabalho devem possuir um aspecto formativo, transcendendo a mera reprodução técnica, visando desenvolver potencialidades e habilidades pessoais.

Essas são reflexões que se impõem ao discutir as juventudes criminalizadas, pois diz da forma como as políticas públicas estão organizadas para elas. Esse debate leva a uma aspiração ainda mais abrangente, que não toca somente o indivíduo, mas o seu entorno e a sociedade como um todo, ressaltando a necessidade de criação ou fomento de redes mais solidárias que se contrapõem ao projeto neoliberal posto, em que as relações produtivas são as principais mediadoras dos relacionamentos no mercado de trabalho.

Torna-se imprescindível considerar que “antes de querer modificar os excluídos, é preciso modificar a sociedade excludente, atingindo, assim, a raiz do mecanismo de exclusão” (Baratta, 2002, p. 186). Sendo assim, a literatura analisada indica que estratégias centradas exclusivamente no acesso ao emprego, desconsiderando fatores estruturais e o aprimoramento da experiência profissional para torná-la mais qualificada e sensível às necessidades dos adolescentes e jovens, acabam por contribuir para a perpetuação das desigualdades sociais.

Essa seção buscou apresentar brevemente um pouco do trajeto que os/as jovens percorrem quando finalizam o cumprimento de suas MSEs, apontando para desafios, ideários, sonhos e redes sociais mistas estabelecidas. Nesse aspecto, o próximo capítulo pretende aprofundar a análise sobre os serviços públicos acessados pelos/as jovens e a vinculação com outros tipos de serviços, instituições e redes.

5 CAPÍTULO 5 – RELAÇÕES DOS/AS JOVENS COM O ESTADO: ENTRE A PREVENÇÃO E A PUNIÇÃO

Este capítulo visa analisar as relações estabelecidas pelos jovens com o Estado e as políticas públicas, abrangendo tanto o acesso quanto a ausência desses serviços, além de outras atividades realizadas nas esferas da cultura, esportes, lazer, associativismo e religião. A proposição desse debate também parte do pressuposto, encontrado na literatura, de baixo acesso a serviços por parte de adolescentes e jovens em conflito com a lei. Os serviços de acompanhamento pós o cumprimento MSE também serão examinados aqui, desta vez a partir da vivência e perspectiva dos jovens atendidos por esses programas. Essa análise está alinhada aos objetivos da pesquisa, que buscam compreender a percepção dos jovens sobre esses serviços, como se sentem apoiados e identificar possíveis áreas de aprimoramento.

Nessa mesma linha, considerando o que foi constatado nos capítulos anteriores, que um dos principais propósitos dos programas pós-MSE é ampliar o acesso às políticas públicas e aos direitos, buscou-se compreender como isso se desenrola e quais são as prioridades apontadas pelos jovens nesse contexto. A estrutura deste capítulo contempla os temas: o acesso dos jovens às políticas públicas e serviços, a experiência desses jovens nos Programas de Atendimento Pós-MSE e as relações dos jovens com a polícia e o sistema de justiça. Ao final, é proposta uma análise comparativa entre os casos de MG e PE abordados aqui, reunindo os principais achados e considerações.

5.1 O ACESSO DOS/AS JOVENS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS ANTES E DEPOIS DO SOCIOEDUCATIVO

Estudos indicam que os jovens enfrentam obstáculos para acessar políticas sociais e assegurar seus direitos, devido à dinâmica das relações sociais orientada pelo racismo e as desigualdades, que comprometem o acesso aos serviços e a participação em atividades relevantes para orientar seu desenvolvimento, e a construção e realização de seus projetos de vida (Abrantes; Bulhões, 2016). Segundo Sposati (2018) a abordagem fragmentada da proteção

social no Brasil também compromete a garantia das necessidades básicas e o desenvolvimento da cidadania.

Com base neste entendimento, e que os jovens que passaram pelo Socioeducativo enfrentam ainda mais dificuldades de acesso aos seus direitos, devido ao estigma, um dos objetivos dessa pesquisa foi identificar a Rede de Serviços que os jovens acessaram antes e pós cumprimento socioeducativo. Para isso, o roteiro de entrevistas contou com um bloco de perguntas relacionadas, contemplando a área da educação, saúde, assistência social, segurança pública e judiciário, e a interação com a rede social e comunitária, incluindo atividades comunitárias, participação em associações, grupos culturais e religiosos. Para facilitar a análise das informações, essa seção foi subdividida em “antes e depois do socioeducativo”.

Antes de passar pelo socioeducativo, o serviço público mais acessado pelos/as jovens foi a escola, sendo que 70% dos/as jovens declararam frequentar a escola, mesmo que de forma instável, 15% interromperam totalmente a frequência ao envolver-se com algum ato infracional e 15% não frequentavam. Alguns/mas poucos jovens relataram que iam à escola para vender drogas, sendo essa a motivação principal para frequentar o serviço. Mas o envolvimento com o tráfico também foi indicado como razão para abandonar a escola: “quando entrei para o crime parei de frequentar a escola porque trabalhava muitas horas no dia e não dava tempo” (Israel, masculino, 18 anos, MG).

Na pesquisa de Mendes (2019) que pesquisou adolescentes em cumprimento de MSEI, foi observado que a relação entre os adolescentes e a escola no período prévio à aplicação das medidas estava marcado por processos de exclusão. Isso decorreu dos desafios para estabelecimento de vínculos e diálogos entre jovem e escola, e a adequação da escola às realidades e necessidades desses jovens, resultando em seu afastamento da escola, evidenciado por expulsões, vínculo frágil com a escola e evasões. Além disso, o envolvimento precoce desses jovens em atividades laborais também contribuiu para o distanciamento escolar, uma vez que o excesso de trabalho comprometia o tempo disponível para os estudos, resultando em faltas, defasagem e evasão.

Sobre os serviços relacionados a saúde, foi perguntando aos/as jovens sobre o conhecimento e acesso aos Centros/Postos de saúde de suas regiões. Parte dos jovens responderam que acessam o Centro de Saúde apenas quando precisam (35%), e por vezes acompanhados/as de familiares, mas todos/as demonstraram conhecer o serviço. Já com relação a Assistência Social, foi perguntado sobre o acesso ao Cras e Creas. Dois jovens iam ao Creas para cumprimento de MSE, outros dois também relataram saber que familiares, como mãe e

irmão, acessavam o Cras ou a Regional, e o restante informou não ter frequentado esses serviços ou não conhecer. A não identificação do serviço pode estar relacionada a utilização de outros nomes utilizados localmente, ou a sua não existência nas proximidades da região. Em alguns poucos casos, os/as jovens relacionaram imediatamente o serviço da Assistência com o cumprimento de MSE, como: “o Cras é pro pessoal que cumpre medida” (Carol, feminino, 20 anos, PE), “eu ia quando comecei a ser presa” (Vitória, feminino, 18 anos, MG) o que deu a entender que não sabiam de outras atividades que são realizadas nesses espaços.

No que toca a participação dos/as jovens em atividades culturais, religiosas, esportivas e associações de bairro, os relatos foram poucos. Do total, 30% contaram participar de atividades religiosas e ir à igreja. Dentre as atividades culturais e esportivas apareceram: jogar futebol, soltar pipa, ir ao baile funk, participar de grupos sociais da igreja, praticar lutas (muay thai, capoeira e jiu-jitsu). Contudo, sobre as práticas de lutas, os jovens indicaram gostar muito, mas não possuíam condições para pagar as aulas, e tiveram uma experiência limitada. Com relação as atividades culturais, esportivas e de lazer, duas categorias foram mais recorrentes nas falas. A primeira relacionada a escassez de atividades no bairro; e a segunda, refere-se a ida em espaços comuns de lazer e esporte do bairro, expressados como “praça, quadra, centro esportivo”. Aproximadamente 35% dos/s jovens não indicaram participação em nenhuma atividade, devido principalmente aos motivos gerais narrados abaixo, a escassez de atividades oportunizadas aos jovens, ou contextos de vida, como o trabalho precoce:

Antes de passar pelo socio eu trabalhava na roça, comecei com 12 anos de idade, pegava trabalho muito cedo e terminava a noite. Nessa época não ia na escola, nem na igreja, nem ao hospital e centro de saúde. Fiquei 1 ano sem frequentar nada porque trabalhava. (Ronan, masculino, 18 anos, MG)

Não tinha nada no meu bairro. (Vitória, feminino, 18 anos, MG)

O acesso aos serviços públicos depois do socioeducativo apresentou algumas mudanças com o quadro anterior. A escola continuou sendo o serviço mais acessado, com 20% dos/as jovens que declararam não frequentar a escola, com exceção daqueles/as que completaram o Ensino Médio. Vale ressaltar que todas as profissionais entrevistadas neste estudo mencionaram que os adolescentes/jovens que passaram pelo socioeducativo sofrem, frequentemente, estigma e dificuldade para realização de matrícula escolar. Pereira e Barros (2021) também constataram em seu estudo, a partir da fala de jovens egressos de MSE, que estes enfrentam obstáculos significativos para a obtenção de vagas para dar continuidade aos estudos.

Apesar de não encontrar muitos estudos que analisam as relações que os jovens estabelecem com as escolas após o cumprimento de MSE, há considerável literatura sobre o adolescente infrator e a escola no período de cumprimento de MSE. Esses estudos na área da Educação abordam três principais questões: representações e percepções dos adolescentes sobre os delitos e as medidas socioeducativas; a experiência dos adolescentes durante as medidas socioeducativas; e a relação entre os adolescentes em conflito com a lei e a escola (Sposito; Tommasi; Moreno, 2009). No estudo de Padovani e Ristum (2013) que analisaram o papel da escola na vida do adolescente em cumprimento de MSEI, chegou-se a conclusão que a escola no âmbito socioeducativo pode contribuir com ações preventivas, e tem papel fundamental na diminuição da reiteração do ato infracional.

Na área da saúde, o Centro de Saúde e as Unidades de Pronto Atendimento são os serviços mais comuns, quando frequentados, continuam sendo em grande maioria nos casos de necessidade. Dois jovens responderam que devido a mudança de bairro ainda não conhecem o Centro de Saúde local, indicando que uma mudança de bairro implica no processo de nova vinculação com os serviços locais. Com relação a assistência, observou-se o aumento do conhecimento sobre esse serviço entre os jovens no período que finalizam o cumprimento da MSE. Principalmente porque alguns/mas jovens começaram a receber benefícios do Governo, já que passaram a residir sozinhos, ou com a/o companheira/o e/ou possuem filhos/as.

O acesso ao trabalho de jovem aprendiz e/ou a realização de cursos profissionalizantes são as atividades mais recorrentes pós cumprimento de MSE, que se deram por meio do apoio ou encaminhamento dos Programas de atendimento pós MSE.

No que tange as outras atividades de cunho esportivo, cultural e espiritual, a espiritualidade surgiu com mais frequência na fala dos/as jovens, com 50% elencando a participação regular em atividades religiosas em uma base semanal a mensal. Segundo os/as entrevistados, a igreja “tráz uma energia boa” (Andersom, masculino, 18 anos, MG), apoia com suporte emocional e espiritual: “é o lugar onde encontro a paz” (Tiago, masculino, 18 anos, MG), “sempre vou na igreja quando me sinto triste ou quero fazer algo errado. As obreiras são amigas, é bom conversar com elas.” (Vitória, feminino, 18 anos, MG). Em outras pesquisas com o mesmo grupo populacional a instituição da igreja e a prática religiosa foram identificadas como elementos de suporte e melhoria de vida (Marinho, 2013).

Além disso, a igreja surgiu como um espaço de sociabilidade na fala dos jovens, pois indicaram participar de atividades esportivas e sociais “da igreja” e/ou com pessoas “da igreja”.

Conclui-se que as atividades de cultura e lazer continuaram escassas após o cumprimento de MSE. Três jovens indicaram ter restrições de mobilidade, tornando a circulação na cidade e por vezes até no próprio bairro muito arriscadas. Uma jovem demonstrou estar mais focada no trabalho e na realização de bicos atualmente, e outra optou por parar de frequentar atividades esportivas porque estava se sentindo muito cansada do trabalho. Dois jovens contaram frequentar regularmente a academia, e outros, grupos de ação social ou atividades diversas da igreja. Duas jovens também disseram frequentar um grupo associativo de luta por direito à moradia, e uma jovem acessa uma ONG de atendimento à comunidade LGBTQI+ local que recebe atendimento psicológico e alimentos quando necessita.

Alguns/mas jovens ressaltaram que gostariam que seus bairros tivessem mais opções de atividades e projetos sociais, que poderiam apoiar o desenvolvimento humano e social das crianças e jovens. Um deles contou a importância que a prática de lutas, mesmo que pontual, teve em sua vida, o ajudou a se tornar mais disciplinado e respeitoso no diálogo com outras pessoas. Prado (2014) constatou que o acesso a lazer e à cultura são escassos na vida dos jovens, em alguns casos, a participação limitada em atividades de cultura e lazer foi vivenciada em contextos periféricos. Essas práticas também são oportunizadas em alguma medida durante o período de internação.

Nesse contexto, é relevante destacar que o Programa Se Liga realiza regularmente atividades culturais, de lazer e caminhadas exploratórias pela cidade com os jovens atendidos. Os jovens frequentemente expressaram como essas experiências foram significativas, proporcionando a oportunidade de conhecerem, por exemplo, museus e espaços urbanos. Segundo as profissionais entrevistadas, essa estratégia visa promover o direito à cultura, ao lazer e à cidade, reconhecendo que a maioria dos jovens tem uma circulação limitada além de seus bairros. A intenção é oferecer novas vivências, incentivando os jovens a buscar uma ressignificação de suas histórias por meio de diversas áreas e experiências.

Sobre esse ponto, conclui-se a partir dos relatos dos/as jovens, que houve uma ampliação de acesso aos serviços de assistência social e profissionalização principalmente, e em menor medida com relação a escola. A maior diferença recaiu sobre o acesso a cursos profissionalizantes e mercado de trabalho, experiência predominante entre os entrevistados. Prado (2014) chama atenção para essa forte centralização da inserção no mercado de trabalho, enquanto os demais direitos sociais podem ficar negligenciados, não se buscando articulações com as demais políticas sociais.

Sobre o acesso a serviços e políticas públicas, Wacquant (2005) ressalta a necessidade de restabelecer ou expandir os serviços públicos para garantir provisões equitativas de bens públicos básicos. É evidente que, quanto mais amplamente o/a jovem se envolver com as políticas sociais ao retornar à liberdade, mais saudável será seu retorno, com mais possibilidades de ter necessidades básicas e direitos assegurados.

5.1.2 Territórios e comunidades: sociabilidade e controle social

A forma como os/as jovens percebem suas regiões de moradia surgiu em vários momentos das entrevistas. Para além dos serviços e atividades existentes ou ausentes nos bairros, das facilidades e dificuldades para o acesso à direitos, outro ponto relevante consistiu nos relatos sobre as vivências comunitárias e como se dão as relações considerando aspectos da configuração do bairro. Sendo assim, os territórios, na fala dos jovens, possuem dimensões sociais e significados singulares, não se limitando aos aspectos físicos.

Por exemplo, um jovem indicou alguns fatores que afetavam suas experiências entre dois bairros que morou: “no lugar que eu morava antes eu não podia me envolver porque todo mundo me conhecia e também os meus parentes (...) as pessoas viviam em comunidade e não tinham inveja uma das outras” (Tiago, masculino, 18 anos, MG). O jovem se sentia vinculado à região e as pessoas, o que considerou ser um fator influente para o não envolvimento com atos infracionais. Quando mudou de bairro começou a se envolver pois indicou que “no outro bairro eu não conhecia ninguém” (Tiago, masculino, 18 anos, MG), e que isso facilitou o envolvimento, pois achava mais fácil fazer coisas que considerava “erradas” em um ambiente desconhecido, além disso, no bairro anterior relatou que as próprias pessoas do tráfico não o assediavam como no “bairro novo”. O jovem relatou que ambos os bairros possuem uma área de lazer, onde ocorre o tráfico de drogas, e que ele costumava frequentar. No caso, foi na área de lazer do novo bairro que o jovem passou a atuar no tráfico de drogas. Após o envolvimento, o jovem compartilha suas emoções com relação a esse local:

Quando eu me mudei para o bairro a praça era um lugar de alegria, eu não via como mundo do crime. Quando eu descia pra praça parecia que a vida do bairro estava ali. Hoje eu evito ir na praça, as vezes tenho vontade de ir, ver as pessoas e conversar mas evito, porque quando vou na praça hoje dá um peso, passado meio escuro, vem muitas lembranças. (Tiago, masculino, 18 anos, MG)

Brondani e Arpini (2021) destacam, em sua pesquisa com adolescentes em cumprimento de MSE e seus familiares, a prevalente ideia de que, após a privação de liberdade,

esses jovens e suas famílias sentem a necessidade de mudar de território para evitar novos envolvimento com transgressões ou mesmo o risco de perderem suas vidas. A maioria desses adolescentes reside em bairros periféricos, frequentemente associados à violência. Contudo, tanto a permanência quanto a saída desses territórios acarretam consequências significativas, e não necessariamente indicam o não envolvimento assim como um novo envolvimento.

Na experiência da autora desta pesquisa, durante o acompanhamento de adolescentes e jovens ameaçados e/ou com conflitos em territórios vulneráveis, as relações sociais prévias estabelecidas entre esses atores e a comunidade também trouxeram implicações para a resolução de alguns casos. Por exemplo, a mediação de conflitos foi facilitada em circunstâncias que a família era respeitada ou conhecida no bairro, que o jovem possuía algum ente familiar envolvido com a criminalidade, e em bairros que lideranças comunitárias conseguiam dialogar com atores envolvidos com a criminalidade. Mas essas dinâmicas são muito fluidas, e não quer dizer que essa lógica se aplica a todos os casos, ou prevalece na análise das comunidades.

Tais experiências remetem aos achados nos estudos de Zalar (2012) e de Sampson (2012), em que foi analisado o controle social informal como meio para assegurar a coesão social, e a interação entre jovens e suas comunidades. Sampson (2012) utilizou o bairro como uma unidade de análise para o crime, e procurou entender as possíveis condições sociais existentes, mais consistentes ao longo do tempo, que podem incidir para o controle social nos bairros e redução das taxas de criminalidade e violência, apesar da enorme variedade observada nas cidades e bairros. O autor realizou sua pesquisa de campo em Chicago e identificou pontos quentes de criminalidade, seus estudos se basearam em uma concepção ecológica do crime, de acordo com o modelo proposto por Robert Park e Ernest Burgess, já mencionado no Capítulo 2.

A partir dos estudos, Sampson e demais autores chegaram ao conceito de eficácia coletiva⁶³, que se refere basicamente a capacidade e a expectativa compartilhada de uma determinada comunidade de exercer o controle social sob seus membros (Sampson *et al*, 1997). Esta constitui-se a partir de um processo dinâmico que varia de uma comunidade para outra, e tem sido um referencial teórico utilizado para analisar as diferenças de incidência criminal e violência em diferentes regiões. Contudo, conforme Sampson e demais autores, a eficácia coletiva também pressupõe a existência de algumas condições sociais, como laços de confiança

⁶³ O conceito de “Eficácia Coletiva” foi desenvolvido na década de 1990 por Sampson, Raubdenbush e Earls (1997).

e solidariedade estabelecidos entre a vizinhança, a disponibilidade de seus membros para se engajarem em prol de um bem coletivo e valores comuns compartilhados. Logo, contextos sociais sem condições mínimas de segurança e que as pessoas desconfiam ou temem umas as outras possuem desafios para o desenvolvimento desse conceito.

Pesquisadores apontam implicações durante o exercício de analisar ou mensurar a eficácia coletiva na realidade da América Latina várias. Uma das diferenças encontrada foi a configuração socioespacial das cidades latino-americanas com relação ao padrão norte-americano, na primeira observa-se a pobreza concentrando-se principalmente na periferia urbana, com escassez de serviços básicos e transporte de qualidade. As classes com renda mais alta historicamente localizaram-se nas áreas mais centrais, característica das cidades pré-industriais, o que ocorreu de forma oposta nas cidades norte americanas. Entretanto, esse padrão vem se alterando nas últimas décadas, principalmente nas cidades latino americanas com níveis mais altos de desenvolvimento, com o movimento das classes mais ricas para outras áreas das cidades (Coelho, 1978). Apoiando-se nos subsídios teóricos da ecologia das cidades, observa-se a continuidade de uma urbanização desigual e excludente, com espaços urbanos segmentados, bairros carentes e deteriorados, habitados por populações mais vulneráveis, e bairros de classes com renda mais alta, com presença de segurança privada e a criação de condomínios fechados (Caldeira, 2000).

Outras argumentações são encontradas nos estudos de Alba Zaluar (2009, 2012) a partir de pesquisas etnográficas feitas a partir de 1980 em favelas do Brasil, com foco para o Rio de Janeiro. A autora indica que no início da década de 1980 ainda era possível encontrar a ocorrência do controle social entre adultos que aconselhavam e advertiam jovens e crianças. Porém, esse cenário não ocorre mais na atualidade, devido a alguns fatores como a diminuição da participação de vizinhos na socialização informal de jovens e crianças por medo e insegurança dos traficantes e milícias que controlam os territórios. Outro motivo se refere ao fato de que a prática de “dar sugestão sobre a vida alheia” não ser considerada uma prática positiva (Zaluar, 2012).

A autora constata que a coesão social e a interação entre vizinhos não necessariamente gera eficácia coletiva, assim como a alta sociabilidade não significa o estabelecimento de confiança mútua nas relações. Por exemplo, cita que a maioria dos jovens são muito sociáveis no espaço que consideram sua vizinhança, mas são os que relatam menos confiar nos vizinhos (Zaluar, 2012). Existe também um contexto paradoxal nas favelas brasileiras em contraponto a

ideia original da eficácia coletiva, pois em alguns casos há a coexistência de coesão social e laços de confiança, com elevados índices de criminalidade.

Para além disso, diversos autores tem discursado sobre o esfacelamento da sociabilidade coletiva e a hegemonia do mercado sobre o social “o mercado é agora a fundamental força motor das práticas e discursos sociais e políticos contemporâneos” com o “desenvolvimento de novas formas de desigualdade social” (Taylor, 1999, p.54 Apud Santos, 2009, p.143).

“As características da ‘modernidade tardia’ seriam a repetição da exclusão social, a disseminação das violências, a ruptura de laços sociais e a ‘desfiliação’ de algumas categorias sociais, como a juventude, uma das grandes vítimas da civilização” (Santos, 2009, p.145)

Tais constatações impõem desafios para compreender como se estruturam a coesão social e a mobilização comunitária nos territórios. Zaluar (2009) aponta que existem outros mecanismos, para além do conceito de eficácia coletiva, para compreender as relações entre compreender a sociabilidade nas vizinhanças e suas relações com níveis de criminalidade e violência. Uma teoria proposta pela autora é que as organizações vicinais desempenham um papel fundamental no controle social. Nesse sentido, não se trata apenas do número de equipamentos, como escolas, centros recreativos, e outros que existem em um território, mas envolve o acesso e a participação dos moradores nessas organizações.

Por exemplo, a autora menciona o potencial socializador de escolas de samba no Brasil. O desenvolvimento e/ou fortalecimento de organizações locais é fundamental para fomentar transformações nas dinâmicas territoriais e facilitar a ação coletiva entre vizinhos. Também aponta que a desvalorização do saber local dessas instituições, ou a substituição delas pode enfraquecer a capacidade de organização comunitária. A autora conclui que o controle social pode ser mais efetivamente desenvolvido por meio do fortalecimento das comunidades e de organizações vicinais que apoiam a supervisão das juventudes, do que necessariamente pela estratégia de controle social por meio do policiamento e encarceramento.

Diante disso, ressalta-se a importância de políticas públicas visem à prevenção da violência e do crime nos territórios, priorizando uma abordagem de fortalecimento comunitário, considerando especificidades e demandas locais.

5.2 OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO PÓS CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL

Os projetos e programas de atendimento ao adolescente/jovem pós cumprimento de MSE integram a Rede de Serviços públicos de alguns estados e cidades do Brasil. Durante a realização desta pesquisa e do trabalho de campo um dos principais focos recaiu no objetivo de compreender as relações entre os/as jovens e esses Programas, a partir da visão dos/as próprios jovens. Após a liberação da unidade de internação e o cumprimento de outras MSE, os jovens demandam serviços abrangentes para atender suas necessidades e as de suas famílias. No entanto, as políticas muitas vezes atuam de forma fragmentada. Os programas de acompanhamento pós-MSE apoiam a articulação desses serviços de forma integrada, e em torno das demandas dos jovens. Essa abordagem em rede visa assegurar os direitos sociais desses jovens, considerando as particularidades de cumprir uma medida socioeducativa e as condições de vida atuais deles e de suas famílias (Chimin *et al*, 2008).

Já foi apresentado no capítulo anterior como a equipe técnica desses Programas passou a integrar a Rede de Apoio dos jovens, tornando-se individualmente pessoas que os/as jovens acessam para conversar, pedir ajuda, solicitar orientação sobre diversos assuntos. São muitas as formas que os/as jovens se sentem apoiados pelos Programas, por meio do acolhimento, do encaminhamento e facilitação do acesso a direitos e serviços, e atribuem aos Programas conquistas e mudanças que alcançaram. Existe um fator subjetivo que apareceu nas falas, mostrando a vinculação dos atendidos/as com a equipe técnica, e percebe-se que a participação de alguns/mas jovens nos Programas também é influenciada por essa identificação.

Algumas de suas expressões com relação ao apoio que recebem dos programas são:

Apoio para não deixar eu desistir, eu não precisava voltar para o crime para ser uma pessoa boa. (Jonatan, masculino, 19 anos, MG)

Apoio que eu não tinha aqui “fora”, matrícula na escola, realização de cursos, passeios e sair para esfriar a cabeça (Denilson, masculino, 18 anos, MG)

Passei por algo que está me afetando em vários lugares, na escola e na empresa, e o Programa está me ajudando a encontrar um psicólogo (Caio, feminino, 18 anos, PE)

É um projeto que sem ele acho que ninguém conseguiria chegar, no tempo que a gente vive, as oportunidades são poucas, tudo difícil, tudo complicado, tudo muito exigente, exigência a nível fora do normal. Então é isso, esse projeto é a coisa mais importante na minha vida.” (Fabio, masculino, 18 anos, MG)

O programa me ajudou a melhorar a forma de conversar e lidar com as pessoas. (Davi, masculino, 20 anos, MG)

A facilitação do acesso à escola, assistência, saúde, profissionalização e trabalho são os achados mais evidentes da relação dos jovens com os Programas. Alguns jovens relataram a dificuldade que vivenciaram para acessar alguns serviços, principalmente a escola. Do mesmo modo, as profissionais de ambos os Programas relataram que, com relação a SGD, a realização de matrícula nas escolas é uma das demandas mais recorrentes. Por vezes orientar o jovem e seus familiares não é o suficiente, é demandada uma ação institucional direta para viabilizar a realização de matrícula dos jovens.

Já foi descrito no tópico anterior algumas mudanças observadas na vida dos jovens no que tange ao acesso a serviços e políticas públicas. Contudo, quando foi perguntado aos/as jovens sua atividade preferida no Programa até o momento atual, as respostas, em sua totalidade, apontaram para os vínculos sociais e para o fortalecimento da autoestima, imagem pessoal e habilidades para a vida. Sendo assim, as atividades preferidas dos/as jovens foram aquelas que proporcionaram espaços de escuta, acolhimento, fortalecimento de vínculos familiares, assim como possibilidades de desenvolvimento pessoal e ressignificação social, como apontado nas falas abaixo:

Curso de desenvolvimento pessoal e social, foi um curso que mudou minha vida. Eu não tinha intimidade comigo, não tinha essa confiança e através desse curso ele trabalha tudo isso, o lado pessoal e social, a forma de você pensar. Depois que eu fiz esse curso eu virei outra pessoa. Esse curso trabalha tudo isso, o lado pessoal e social, trabalha a forma de você pensar, agir. Saber como lidar com a empresa, o que fazer, o que não fazer. (Fabio, masculino, 23 anos, PE)

Foi uma atividade que eu falei. Nós fomos, tinha um monte de gente, aí eu comecei a falar do Programa. (entrevistadora: foi uma experiência que te marcou? Por que?) Tinha muita gente ali, e tinha umas pessoas assim grandonas. Aí eu me senti uma pessoa melhor né. Por um momento eu pensei, meu Deus, eu não esperava eu estar ali naquele momento falando para um monte de jovem da minha vida, o que eu vivi, o que eu passei, o que o Programa foi na minha vida. (Paula, feminino, 22 anos, PE)

De eu me apresentar lá no lugar que os de menor vai quando roda. Assim, foi uma experiência boa, porque tudinho viu eu ali na frente falando dando exemplo, assim, de um ex funase, foi o que eu mais gostei. (...)Eu me senti assim, uma pessoa que a visão de outros não vê como... que foi presa... me vê com uma outra visão, uma visão mais bonita, assim, poxa olha a menina, esforçada, tá dando exemplo de uma ex funase. (Gleice, feminino, 24 anos, PE)

Esta observação revelou-se especialmente relevante na pesquisa, destacando-se por sua frequência nas narrativas dos jovens. Neste contexto, emergiram símbolos profundamente significativos para eles, abordando questões que exerceram impactos positivos em suas trajetórias, como: os ambientes propícios ao fortalecimento de vínculos interpessoais, a

experiências semelhantes ao aconselhamento, e as atividades que proporcionaram o desenvolvimento pessoal.

No âmbito do Programa Se Liga, destaca-se, por exemplo a chance dos/as jovens convidarem familiares e pessoas próximas para participarem de atividades de esporte, cultura e lazer. Os jovens sugerem a ampliação dessas atividades, argumentando que muitos não têm acesso a essas experiências e as consideram particularmente enriquecedoras. Além disso, esses momentos muitas vezes proporcionam o fortalecimento dos vínculos com a Rede de Apoio e um ambiente propício para os jovens compartilharem questões subjetivas que podem ser relevantes para seu acompanhamento posterior.

No Programa Novas Oportunidades, os/as jovens relataram a experiência na realização de cursos de desenvolvimento pessoal e de apresentações em público, o que era, na fala dos/as jovens, improvável no passado. Tais falas e vivências remetem ao conceito de invisibilidade perversa descrita no Capítulo 1, em que:

A invisibilidade perversa provocada pela pobreza e pelas desigualdades é superada por uma visibilidade que oscila entre um lugar de dignidade e apreço, e o lugar perverso da visibilidade que recai como peso e desafio, como quando alguém ocupa um espaço ou posição que parecia não ser destinada a ele. Esta sensação que combina visibilidade e tensionamento, que também corresponde à ideia de contrariar o lugar natural previsto para determinados sujeitos, Conquistar outro significado que não o de metáfora da violência, de corpo exterminável, diferente e insignificante, alcançando lugares de liderança e poder, como nestas e outras produções mencionadas, já era algo importante por si só. (Ortega, 2019, p.95).

Sendo assim, as ações que proporcionaram aos jovens a ressignificação de suas trajetórias, o fortalecimento de suas subjetividades e dos seus vínculos sociais, apareceu como atividades consideravelmente valorizadas, sendo apontadas como atividades preferidas nos Programas. É importante mencionar que pesquisas internacionais acerca da eficácia de programas destinados à redução da reincidência criminal entre adolescentes e jovens em diversos países têm indicado que abordagens de cunho terapêutico são mais promissoras que programas fundamentados em uma filosofia de controle. Os programas com filosofia de controle, são baseados na disciplina, no medo e nas consequências do comportamento errado. Os modelos terapêuticos, por sua vez, pautam-se no desenvolvimento de habilidades, no enfoque restaurativo, no aconselhamento e na oferta de diversos serviços (Lipsey, 2009 apud Marinho, 2019).

Outro aspecto relevante, que interessa ao debate aqui proposto, é a maneira como os programas são implementados. A escassa capacitação da equipe, a interrupção dos serviços, e a qualidade dos serviços oferecidos foram correlacionados com taxas mais elevadas de reincidência. Por fim, outros atores vêm ressaltando a importância que os serviços fornecidos sejam adequados as necessidades do público atendido e o acompanhamento de longo prazo (Marinho, 2019). Em diversos países, como Estados Unidos e Reino Unido, como nos Estados Unidos e no Reino Unido, há a recomendação de que os programas de prevenção à reincidência criminal se concentrem no desenvolvimento de habilidades, dada a eficácia positiva que essas abordagens têm demonstrado alcançar.

Habilidades para a vida englobam competências pessoais e interpessoais que capacitam os indivíduos a lidar efetivamente com as demandas, estresse e conflitos cotidianos. A ausência de habilidades sociais e emocionais, pode representar um significativo fator de risco para comportamentos associados ao crime e a violência, especialmente entre jovens. O desenvolvimento dessas habilidades direcionado aos jovens pode fortalecer sua capacidade de interação, fomentar relacionamentos positivos e auxiliar no manejo de emoções negativas. Dessa forma, o desenvolvimento pessoal e o fortalecimento dos vínculos na vida se constitui uma estratégia para mitigar fatores de risco e potencializar fatores de proteção entre jovens pós cumprimento de MSE.

Contudo, tais intervenções são complexas, assim como seu monitoramento e avaliação, uma vez que essas são dimensões subjetivas e desafiadoras de mensurar. Por outro lado, o encaminhamento e o acesso a serviços, bem como a inserção no mercado de trabalho, são aspectos mais fácil de serem monitorados. A discussão gira em torno dos impactos das políticas na vida desses jovens, apresentando desafios significativos para compreensão e avaliação.

Quando perguntado aos/as jovens o que poderia ser melhor nos Programas acessados, a grande maioria teve como primeira reação respostas genéricas, como: os programas já são muitos bons, não há nada/ou não sabe o que poderia melhorar. Contudo, cerca de metade dos/as jovens em seguida indicaram pontos de melhorias, e os outros/as também expressaram opiniões durante a entrevista. O ponto mais recorrente refere-se a empregos. Todos/as jovens entrevistados/as do Novas Oportunidades conseguiram um emprego como jovem aprendiz, experiência que consideraram ser transformadora e que gerou novos conhecimentos e habilidades. Contudo, apontam a necessidade de haver mais vagas de empregos, para contemplar mais pessoas; a possibilidade de diversificação dos empregos oferecidos, que em sua maioria são funções administrativas; estratégias para a efetivação dos jovens em empregos,

já que os jovens vem encontrando dificuldades de se recolocar no mercado formal após finalizar a passagem pelo jovem aprendiz.

Já com os/as jovens do Se Liga, também indicaram o encaminhamento para o trabalho como um ponto de melhoria, por ser uma demanda individual que possuem, e que possuem dificuldades para sua efetivação. Um jovem também apontou que o Programa poderia desenvolver mais atividades culturais e de circulação pela cidade com os/as jovens, pois geralmente eles não conhecem outros espaços além de seu próprio bairro, e segundo o jovem, essas atividades também propiciam novos conhecimentos e oportunidades.

Com relação ao espaço físico dos Programas, os/as jovens consideram importante que seja um lugar que se sintam confortáveis, foi mencionado, “que lembre uma casa” (jovem 5). Ademais, jovens demonstraram incômodo com a entrada de um dos Programas, que possui grades, o que remete ao tempo de cumprimento de MSE. Nesse sentido, o espaço físico é permeado por símbolos, e pode potencializar ou não a recepção dos/as jovens. Sugere-se a arquitetura, utilização de itens e cores que estão relacionados aos ideais e valores que os Programas desejam trabalhar, como a liberdade, a autonomia e o acesso à direitos.

Sobre a localização, identificou-se ser estratégico que os Programas estejam localizados em regiões centrais das cidades, para facilitar o acesso via transporte público, e porque alguns jovens expressaram dificuldade de acessar os Programas quando estão localizados em bairros com alta incidência de criminalidade organizada, por questões de conflitos e restrições de mobilidade. Nesses casos, os Programas desenvolvem parcerias com serviços centrais, para facilitar o atendimento. Parece também ser relevante quando os Programas se instalam nas proximidades de outros serviços ou espaços frequentados pelos/as jovens, como por exemplo, instituições que fornecem cursos e capacitações (como Sistema S e o Centro de Integração Empresa Escola). Por fim, é fundamental o fornecimento de ticket para o deslocamento, para que o/a jovem acesse de fato o serviço, pois é frequente a fala de que não seria possível ir ao Programa sem esse benefício.

Quadro 8: Visão geral da participação de jovens nos Programas Novas Oportunidades e Se Liga

Pergunta	Novas Oportunidades	Se Liga
Como começou a participar?	80% (4) jovem procurou o Programa 20% (1) sem resposta	11% (1) jovem pensou que era obrigatório no início 56% (5) jovem procurou o Programa

		MSE 33% (3) sem resposta
O que aconteceu de diferente quando começou a participar do Programa, e/ou Como você se sentiu apoiado pelo Programa?	100% (5) começou a trabalhar 20% (1) apoio para documentação pessoal 20% (1) apoio para acesso à serviços	56% (5) encaminhamento para curso 44% (4) apoio para acesso à serviços 33% (3) acesso a atividades culturais/lazer 22% (2) começou a trabalhar 11% (1) apoio para documentação pessoal
Quais são suas atividades preferidas no Programa?	60% (3) participação em atividade de final de ano 20% (1) participação em curso de desenvolvimento pessoal 20% (1) conversar com as técnicas	33% (3) conversar com as técnicas 22% (2) participação de familiares no Programa 11% (1) participação em cursos 11% (1) atividades culturais e de lazer

Fonte: dados da pesquisa. Elaborado pela autora.

5.3 AS INTERAÇÕES COM A POLÍCIA E O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Por fim, o último tópico temático desta pesquisa destina-se a compreender como se dão as relações entre os jovens que se envolveram com o ato infracional, a polícia e a justiça. As principais perguntas feitas aos jovens foram: quais e como foram os contatos com a polícia durante sua vida? E com a justiça? E como tem sido o contato de seus pares e familiares com ambos? De forma geral, todas as respostas abordaram elementos negativos, e a expressão de sentimentos dolorosos:

O contato com a polícia sempre foi muito turbulento. (Israel, masculino, 18 anos, MG)

A polícia é sempre agressiva. Já chega batendo. (Jonatan, masculino, 18 anos, MG)

A maioria dos policiais são agressivos e batem nas pessoas. (Denilson, masculino, 18 anos, MG)

Tenho medo da polícia. Essa semana eu levei uma geral da Polícia, porque fiquei muito tempo olhando para eles com medo. (Vitória, feminino, 18 anos, MG)

Foi observado um certo desconforto por parte de alguns jovens quando esse bloco de perguntas foi realizado. Não foi possível explorar junto aos jovens as causas de tal desconforto. Mas em diálogo com a literatura, o pouco uso da palavra, as expressões corporais que demonstraram o desconforto e até mesmo o silêncio inicial de alguns, podem também comunicar que falar sobre determinado assunto pode ser difícil ou doloroso (Barreto; Medrado; Quadros, 2013).

Os/as jovens, ao dizerem como foram seus contatos com policiais durante suas trajetórias, oscilaram entre dois posicionamentos, o primeiro trazendo relatos de vivências abusivas e de violação de seus direitos, como agressão e abordagem truculenta. Em seguida, surgiram falas como se os jovens de algum modo quisessem apontar que existem exceções, ou justificar a truculência policial a partir de seus comportamentos:

Eu me achava folgado os policiais até foram pacientes demais. (Daniel, masculino, 18 anos, MG)

Já fui agredido por policiais. Mas tem policiais que são bons, e não são todos que tem uma abordagem violenta. (Israel, 18 anos, masculino, MG)

A maioria dos policiais são agressivos e batem nas pessoas. Os meus contatos com a polícia foram assim, violentos. Mas tenho um tio policial, que é correto, faz bem o trabalho dele (...) tem policiais também que são bons profissionais, que não agredem, que conversam e incentivam o jovem a sair do crime. (Denilson, masculino, 18 anos, MG)

Difícil, pois sempre era quando eu estava aprontando na rua. Nunca apanhei da polícia. As vezes me levavam para a delegacia. As vezes conversavam comigo.

Especificamente em Pernambuco, foi observada uma narrativa muito marcada pela atuação dos policiais junto a usuários de drogas:

Policial só sabe pegar maconheiro, maconheiro num tem uma dóla no bolso, você não vai ganhar nada com maconheiro. Eu nunca tive problema com polícia não. Na minha opinião, policial num tá na rua pra pegar maconheiro e meter um pau. Polícia vai lá pro centro de convivência pra fumar maconha também. Dentro da boca ninguém vê policial chegando. Na boca mesmo perto da minha casa, eu nunca vi policial lá. (Caio, feminino, 18 anos, PE)

Só fui abordada pela Polícia quando fui pega fumando maconha e me levaram para assinar um BO. Eu pensei que foi uma perda de tempo. Tirando isso não tive outros contatos com a polícia. (Carol, feminino, 18 anos, PE)

Tem policial que não quer só prender, quer bater. E eu já passei muito por isso. Policiais já fizeram de tudo comigo. Batem em usuários. (Paula, feminino, 22 anos, PE)

Nesse sentido, as jovens realizam uma análise crítica da atuação da polícia, que direciona seus esforços em atividades de repressão a usuários de drogas. Consideram desnecessário esse tipo de atuação, pois as ações poderiam ser direcionadas para outras áreas prioritárias. A questão do uso de drogas deveria ser abordada a partir de uma perspectiva da saúde, e não de repressão.

A história de um jovem traz vários elementos relevantes, ele contou que quando finalizou o cumprimento de MSE e retornou para o território, continuou com a prática de correr da polícia sempre que a via, mesmo não estando mais envolvido em atividades ilícitas. Mas então pensou, “eu não estou mais envolvido e não estou devendo nada para a polícia” (Tiago, masculino, 18 anos, MG), e durante uma abordagem policial optou por “ficar e não correr”. Durante a abordagem, se sentiu desrespeitado, e verbalizou aos policiais que achava que estava sendo abordado de forma inadequada e que “sabia dos direitos que possuía”. Porém, percebeu que os policiais não gostaram de seu posicionamento, e o agrediram.

Após essa experiência o jovem relata que voltou a correr quando percebe que ocorrerá uma abordagem. Também expressa: “gostaria de saber mais sobre meus direitos, até penso em ter uma carteirinha OAB” (Tiago, masculino, 18 anos, MG). Este mesmo jovem, ao ser perguntando sobre os contatos que teve com a justiça na vida disse que busca evitar qualquer novo contato, pois “qualquer coisa que acontecer, vai ser eu, porque eu já passei por ali” (Tiago, masculino, 18 anos, MG). Explica que como já passou pelo SJC, está “marcado” e, mesmo não estando mais envolvido com atos infracionais, se vivenciar alguma situação de risco ele acredita que será detido de novo, pois recairá sobre ele qualquer “coisa errada”.

A vivência compartilhada evidencia a situação de estigma e violação de direitos que os jovens em conflito com a lei vivenciam constantemente em seus cotidianos. Conforme Caldeira (2000) as práticas de injustiça, discriminação e violência policial, juntamente com a desigualdade no acesso aos bens e serviços públicos marcam um cenário de exclusão, violação de direitos básicos para exercício da cidadania e perpetuação do ciclo da violência. Zaluar (2012) indicou que os jovens de classes populares são foco das intervenções policiais, levando a estigmatização dos mesmos pelas forças de segurança, o que provoca um ciclo vicioso entre juventudes, aparato policial e sistema punitivo.

Outras pesquisas também apontam a instituição policial como fonte de discriminação, por meio de desconfiança e perseguições. Conforme ressaltado por Goffman (1988), o indivíduo estigmatizado enfrenta uma pressão psicológica constante, caracterizada pela expectativa de rejeição e pela necessidade de gerenciar sua condição (Marinho, 2013).

Aqui é importante lembrar que todos/as jovens entrevistados se autodeclararam negros, e na sociedade brasileira, marcada por relações sociais colonializadas, em que historicamente a cor/raça são elementos estruturantes de suspeita, os negros são frequentemente considerados como suspeitos e perigosos, devendo sempre ser vigiados (Formiga, 2010).

Com relação a percepção dos pares e de seus familiares sobre a polícia, a maioria dos jovens informou que seus amigos e familiares pensam a mesma coisa que eles. Mostrando que há um certo consenso entre seus pares sobre o assunto. Já com relação aos contatos com a Justiça, foram poucas as falas, inclusive, poucos jovens parecem conseguir identificar qual é esse local de interação com o sistema judiciário. Alguns jovens responderam que os contatos com a justiça foram “normais”. Não souberam informar o que pensam seus familiares e pares sobre o assunto. Um jovem se manifestou:

Eu me senti horrível. Porque naquele espaço estavam falando dos atos infracionais que eu fiz né. Ia nesses espaços mais para ouvir. (Israel, masculino, 18 anos, MG)

A principal diferença observada foi em relação aos jovens entrevistados no interior de Minas Gerais. Suas falas indicam uma proximidade com pessoas do Judiciário e da Polícia que não foi mencionada em nenhuma outra entrevista:

Eu não tenho nada a reclamar da Promotora (...). Minha mãe tem o telefone da dela e ligava pra ela toda vez que a gente precisava. (Denilson, masculino, 18 anos, MG)

Juiz sempre ia na festa do abrigo, ele me conhecia. Último dia foi emocionante. (Ronan, masculino, 18 anos, MG)

Alguns policiais me conheciam e minha família também. (Denilson, masculino, 18 anos, MG)

Por fim, chama a atenção o fato que a violência policial surge em quase todos os relatos dos jovens como algo já naturalizado em suas vidas e de seus pares. No contexto de democracia disjuntiva do Brasil, o monopólio da violência e a autoridade exercida por agentes do Estado em várias esferas da sociedade possibilita a transição fluida entre os domínios das práticas legais e ilegais (Soares, 2000; Misse, 2003). Enquanto esses jovens experimentam a invisibilidade por parte de serviços da proteção social, por outro lado, são vistos e identificados pela segurança pública, por meio de seu viés repressivo. Nas palavras de Wacquant (2012) a cara medonha e carrancuda do Estado, ou a punição ao invés da proteção.

No contexto da proteção social, parece que ainda estamos restritos aos aparatos legislativos. A gestão da violência e dos conflitos está centrada na atuação policial, que se desenvolve ainda a partir de concepções positivistas de controle do crime, por meio de um modelo militarista e encarcerador (Sinhoreto; Schilittle; Silvestre, 2016). À medida que a perspectiva de encarceramento cresce, também aumenta o extermínio da juventude brasileira, evidenciando um recorte étnico-racial e de classe social, conforme discutido em diferentes e estudos com diferentes dados ao longo deste trabalho (Brasil, 2017).

5.4 REFLEXÕES GERAIS SOBRE OS PROGRAMAS NOVAS OPORTUNIDADES E SE LIGA

Essa seção tem a intenção de ressaltar questões significativas identificadas durante a pesquisa documental e de campo realizada com os programas Novas Oportunidades e Se Liga. Para além das pontuações que já foram realizadas ao longo do texto, propõe-se aqui uma análise comparativa entre as experiências, com o objetivo de identificar semelhanças e diferenças, em contextos diferenciados. Para isso, foi organizado o Quadro 9, que sintetiza informações gerais sobre a forma de funcionamento dos Programas.

Quadro 9: Quadro síntese dos Programas Novas Oportunidades e Se Liga

Descritores *As informações referem-se ao status no ano de 2023	Programa Novas Oportunidades	Programa Se Liga
Ano de criação	2014	2010
Pasta de execução	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude	Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública
Formato de implementação	Governo do Estado de Pernambuco	Parceria entre Governo do Estado de Minas Gerais e uma OSCIP, por meio de um Contrato de Gestão regulamentado pela Lei nº 23.08114
Legislação	Ainda não há legislação específica.	Lei 23450, de 24/10/2019
Em algum momento houve interrupção na implementação do Programa?	Não.	Sim, em 2017 com a retomada das atividades em 2019.
Público-alvo de atendimento	Adolescentes e jovens, de qualquer sexo ou orientação sexual, que estejam em cumprimento de medida	Adolescente e jovens pós cumprimento das medidas socioeducativas de

	socioeducativa em meio fechado ou aberto, ou que tenham recebido extinção de medida socioeducativa.	semiliberdade e internação em Minas Gerais.
Faixa etária de atendimento	Foi desenhado para atender adolescentes e jovens de 14 a 22 anos incompletos.	O Programa acompanha adolescentes e jovens de 12 anos a 24 anos.
Temporalidade do atendimento	Acompanha o adolescente/jovem pelo período de 2 anos a partir da data de sua inclusão no Programa.	Acompanha o adolescente/jovem pelo período de 1 ano a partir da data de sua inclusão no Programa.
Abrangência do Programa	Recife e região metropolitana, com unidade de atendimento localizada na capital	Regional, com uma unidade de atendimento localizada na capital, atendendo BH, Região Metropolitana e Central Mineira e outra na Região da Zona da Mata do estado

Fonte: dados da pesquisa. Elaborado pela autora.

A iniciar, a participação dos jovens aos Programas é realizada por meio da livre adesão. Nesse contexto, as equipes técnicas procuram estabelecer uma clara distinção entre o cumprimento de medidas socioeducativas (MSE) e a participação nos Programas, enfatizando que a MSE foi concluída e não impõe obrigação de participação nos Programas. A abordagem proposta visa promover a autonomia dos jovens, permitindo que escolham envolver-se nos Programas de forma voluntária.

Além disso, as profissionais destacam a percepção comum entre os jovens de que a adesão aos programas pode resultar em benefícios no âmbito judicial. Isso reflete a expectativa dos adolescentes de serem melhores avaliados pelas equipes técnicas de atendimento e pelo Judiciário. Um jovem mencionou que a participação no Se Liga é valorizada por juízes do de seu estado, e acredita que sua liberação esteve relacionada à sua adesão ao Programa. Este parece ser um paradigma que permeia o entendimento dos jovens sobre os Programas e precisa ser trabalhado no momento que aderem os Programas. Ambos os programas não possuem em suas diretrizes e metodologias a previsão de articulação institucional, entrega de relatórios etc., com a Polícia e o Judiciário.

Sendo assim, a participação voluntária é também uma forma de fomentar o protagonismo juvenil, para que os jovens possam elaborar suas escolhas de vida. Sobre o conhecimento e acesso do jovem aos Programas, os relatos das entrevistas identificam que pode ser mais fácil o acesso do socioeducando ao Programa quando há aproximação inicial no contexto do cumprimento das MSE, por meio de visitas e apresentações dos Programas nas Unidades Socioeducativas. Costa (2021) aponta que estudos também identificaram que a

apresentação dos Programas aos jovens quando ainda estão em cumprimento de MSE assegura que todos/as terão acesso as mesmas informações e poderão acessar o serviço posteriormente se desejarem.

Sobre o atendimento aos/as jovens, há um cuidado em proporcionar um espaço de fala e expressão juvenil, e o atendimento é moldado conforme a demanda e interesse dos jovens. Sendo assim, os atendimentos individuais são espaços privilegiados para a escuta dos/as jovens e para construção colaborativa de encaminhamento para as necessidades apresentadas. Nessa direção, Sposati (2013) ao abordar sobre a gestão dos serviços sociais nos territórios, chama atenção para a importância de que as políticas públicas adotem uma abordagem democrática que não desconsidere a fala e a participação das pessoas atendidas. Agir de outra maneira significaria reproduzir padrões colonizadores.

A demanda principal que chega aos Programas é o encaminhamento para trabalho, essa é uma demanda que visa atender as necessidades práticas e cotidianas dos jovens, além de ser considerado um caminho para a mudança na vida. Já foi discutido no capítulo 4 o discurso moralizador que gira em torno do trabalho. É notadamente reconhecido a importância do trabalho, contudo, os achados dessa pesquisa em diálogo com a literatura indicam a necessidade de problematizar as formas de inserção e permanência dos/as jovens no mercado de trabalho (Prado, 2014).

As profissionais enfatizam as dificuldades para lidar com empresas e o setor privado, que apresentam exigências incompatíveis com a trajetória de vida dos jovens e são necessárias constantes sensibilizações para assegurar não apenas que os jovens acessem uma vaga de trabalho, mas que tenham condições de se manterem nas vagas, em um ambiente favorável ao desenvolvimento pessoal e profissional. Uma profissional apontou “não é só ofertar, tem outras coisas, do que adianta ofertar um curso de qualidade se o jovem não consegue acompanhar o curso, pois, por exemplo, tem a escolaridade baixa” (Profissional Fernanda).

Para além das implicações relacionadas a empregabilidade e profissionalização, foi recorrente os relatos sobre o papel desempenhado por esses Programas para apoiar a articulação do SGD em atendimento às demandas dos/as jovens. Em ambos os Programas, a matrícula na escola é o serviço em que os jovens frequentemente relatam dificuldades para realizar devido ao estigma e o preconceito, e os Programas intervêm apoiando na identificação de vagas e articulação com gestores.

A literatura já vem apontando que os Programas de Acompanhamento Pós-MSE tem proporcionado aos jovens maior acesso a políticas públicas e serviços (Foppa, 2011; Rolim; Braga; Wilkeman, 2017; Costa, 2021). Mas um outro aspecto que surgiu durante essa pesquisa,

é o fato de que esses Programas têm desempenhado um papel de sensibilização e defesa dos direitos das juventudes em espaços políticos e da Rede de Serviços, tanto no nível gerencial como técnico. Esse papel, mas sobretudo, essa necessidade, foi identificada nas falas dos jovens e dos profissionais, devido as concepções estereotipadas que os agentes implementadores das políticas públicas têm sobre os jovens como “problemas sociais” (Abramo, 1997; Dayrell, Carrano, 2003). Adicionalmente, as políticas públicas apresentam dificuldades para compreender as especificidades dos jovens, e para considerar sua fala e papel ativo na construção de seu próprio desenvolvimento.

Para as profissionais dos Programas pautar juventudes em diferentes espaços da Rede de Serviços tem significado visibilizar as demandas e os direitos dos jovens, mas sobretudo, insistir que eles devem ser abordados de maneira mais integral. No nível gerencial, busca-se assegurar mais recursos que possam ser direcionados ao aprimoramento de políticas de atenção aos jovens que passaram pelo atendimento socioeducativo.

Siqueira e Tavares (2013) abordam em sua pesquisa com adolescentes do socioeducativo a noção das redes e as possibilidades de intervenção que advém delas. Explica a conceituação das redes de funcionamento frio e quente. A rede fria é aquela conformada de “cima para baixo”, que, no contexto do neoliberalismo, busca efeitos de homogeneização e equivalência. Em contraste, a rede quente promove efeitos de diferenciação, e na vivência coletiva e pública, busca “a produção de novas formas de existência que resistem às formas de equalização ou de serialização próprias do capitalismo” (Siqueira; Tavares, 2013 apud Passos; Barros, 2004, p. 169).

Parece também se constituir um desafio para os Programas de Acompanhamento Pós-MSE, que atuem na dimensão das redes quentes, visando a mudança de paradigmas com relação as juventudes e os aspectos que as circundam, e para que o debate sobre a vulnerabilidade e desproteção social dos adolescentes e jovens que se envolveram com atos infracionais não seja secundarizado no debate público. Nesse contexto, foi apontado pelas profissionais a importância de que os trabalhadores desses Programas possam atuar na defesa dos direitos das juventudes, e sejam sensíveis as suas peculiaridades e linguagens.

Por fim, com relação ao futuro dos Programas, foi considerado pelas interlocutoras entrevistadas, que os programas se encontram mais consolidados como políticas de Estado e não de governo, o que se configura um grande avanço. Porém há necessidade de aumento de investimentos e mudanças na gestão estratégica podem significar alterações substanciais nas estruturas e metodologias dos programas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito fundamental desta pesquisa foi realizar um levantamento das experiências dos Programas de Atendimento Pós Medida Socioeducativa no Brasil, buscando compreender as trajetórias dos/as jovens atendidos por essas iniciativas. O foco foi direcionado para a análise da estrutura dessas políticas públicas no Brasil, com uma atenção especial voltada para dois estados específicos: o Programa Novas Oportunidades em Pernambuco e o Programa Se Liga em Minas Gerais.

Foi priorizada a escuta e a compreensão dos percursos pelos quais os jovens atravessam durante o retorno à vida em liberdade, bem como a avaliação de como essas políticas podem apoiar seus projetos de vida e atender às suas principais necessidades. A análise dos dados disponíveis sobre o perfil sociodemográfico do grupo em atendimento socioeducativo em meio fechado no Brasil indicou que, em sua maioria, são homens, negros, com baixa escolaridade e oriundos de famílias de baixa renda. Além disso, observou-se que os jovens entre 15 e 29 anos, com essas características predominantes, são as principais vítimas de vitimização letal e encarceramento no contexto brasileiro.

Dessa maneira, a violência experimentada pela juventude, seja como vítima ou agente, configura-se como uma problemática social que evidencia os desafios estruturais relacionados ao combate à exclusão, o racismo estrutural e às desigualdades sociais, e especificamente a necessidade de avanços de políticas públicas “para” e “feita pelas” juventudes. Conforme destacado pelos autores mencionados nesta pesquisa, o contexto de vulnerabilidade social enfrentado por adolescentes e jovens após o cumprimento de medidas socioeducativas reflete uma condição de desproteção social, caracterizada pela dificuldade de acesso a serviços e políticas públicas, agravada pelo estigma e pela discriminação.

Quanto ao levantamento realizado acerca da existência e funcionamento de Programas de Atendimento Pós Cumprimento de Medida Socioeducativa no Brasil, o mapeamento nacional revelou um aumento dessas iniciativas nos últimos anos. Apesar da grande maioria delas serem recentes, observa-se, em menor escala, a presença de iniciativas mais consolidadas de implementação em alguns estados brasileiros. É importante ressaltar que não existe um direcionamento nacional robusto para a implementação, monitoramento e avaliação de tais políticas. Quanto aos objetivos desses programas, observa-se uma notável semelhança,

direcionando-se para o atendimento das recomendações do ECA e Sinase sobre o tema. Essas iniciativas visam promover a garantia de direitos e cidadania, prevenir a reincidência do ato infracional, evitar o envolvimento futuro em atos delituosos e combater a vitimização letal. A estrutura desses programas apresenta uma considerável variação, influenciada pela priorização ou não no âmbito das políticas estaduais, da configuração específica do programa, e seu enfoque de atuação.

Há relatos frequentes que esses Programas passam por mudanças, desinvestimentos e interrupções. Ambos os programas enfrentam desafios na expansão de suas atividades. A implementação de legislações tem sido estratégica para a sustentabilidade desses programas, um padrão também identificado na literatura acerca de programas nacionais de prevenção primária, secundária ou terciária. Apesar da pauta da prevenção ao crime e à violência no Brasil ter ganhado destaque desde o final da década de 1990, são necessários investimentos adicionais, continuidade nas ações e alinhamento conceitual sobre os significados e a importância das estratégias de prevenção na segurança pública com cidadania, demandando uma mudança estrutural.

Com base nos Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo dos estados brasileiros, verifica-se que o tema dos Programas Pós-Medida está pontualmente contemplado nos planejamentos estaduais. Além disso, nos referidos planos, é possível identificar indicadores de monitoramento propostos para as políticas socioeducativas e de acompanhamento pós MSE. Essa discussão é relevante, pois dados e indicadores desempenham papel fundamental no monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Dentre os indicadores identificados para monitorar a eficácia estão a reiteração do ato infracional, a reincidência no sistema socioeducativo, a entrada no sistema prisional e a vitimização letal. Contudo, a falta de consenso sobre os conceitos, a ausência de padronização nos métodos de coleta desses indicadores e a escassez de estudos no Brasil sobre o tema são evidentes. Internacionalmente, a literatura é mais extensa, destacando-se pesquisas longitudinais, embora haja uma lacuna, especialmente em relação à vitimização. Reforça-se a necessidade de fortalecimento dos indicadores e da integração entre diferentes sistemas.

Além disso, ao longo da pesquisa, deparamo-nos com um desafio significativo na análise de dados, pois diferentes normativas e instituições adotam critérios diversos para delinear os períodos da adolescência, resultando em conjuntos de faixas etárias distintos que

dificultam análises comparativas entre eles. Cabe destacar que o debate em torno da medida socioeducativa de internação é extenso, com uma crítica sobre a abordagem mais coercitiva do que educativa nos contextos de restrição e privação da liberdade. Os resultados dessa abordagem têm demonstrado impactos prejudiciais na vida dos adolescentes, especialmente no momento do retorno à liberdade. A pesquisa constatou que muitos jovens enfrentam dificuldades no desenvolvimento de suas relações interpessoais e autonomia para concretizar seus projetos de vida.

De maneira específica, ao abordar as experiências de Minas Gerais (MG) e Pernambuco (PE), destaca-se que são estados distintos em termos populacionais, de desenvolvimento humano e indicadores de criminalidade e violência. O lócus institucional de realização dos programas também difere, com PE na área de assistência e MG na esfera de segurança pública. Apesar dessas divergências, identificaram-se semelhanças notáveis. Os jovens após o cumprimento da medida socioeducativa relatam o estigma, discriminação sofridos entre diferentes espaços de suas vidas e obstáculos no acesso a serviços públicos.

Os programas desempenham uma função na sensibilização da Rede de Serviços, em diversos níveis de articulação, visando garantir os direitos da juventude e visibilizar suas necessidades. Observou-se um esforço para promover abordagens mais preventivas e de proteção social, contrapondo-se às estratégias unicamente repressivas, em diálogo com diferentes atores institucionais. De acordo com os dados levantados, os programas têm conseguido ampliar o acesso dos jovens a serviços, com destaque para encaminhamentos para escola, cursos e trabalho. No entanto, o acesso a serviços, instituições, lazer e cultura ainda é muito limitado. A principal demanda dos jovens concentra-se no trabalho, sendo crucial para atender às suas necessidades imediatas. No entanto, surge a reflexão sobre o tipo de trabalho e profissionalização oferecidos, considerando as exigências do mercado. A crítica ao discurso moralizador do trabalho e a necessidade de evitar a reprodução de estruturas de exclusão social surgem como reflexão em diálogo com a literatura.

Todos os jovens entrevistados relataram experiências negativas com a polícia, incluindo agressões e violações de direitos. A atuação policial, sobretudo nas juventudes periféricas envolvidas em atos infracionais, contribui para o estigma desse grupo. Um achado relevante foi a ênfase dos adolescentes em atividades relacionadas ao fortalecimento de vínculos, práticas semelhantes ao aconselhamento, desenvolvimento de habilidades para a vida e ressignificação da trajetória infracional. A pesquisa sugere investimentos e estudos adicionais nessa área, dada

a relevância dessas abordagens identificadas por meio das experiências dos/as jovens entrevistados.

Conclui-se que os programas são relevantes para apoiar a transição dos jovens para o convívio social, desempenhando uma função estratégica ao abordar as demandas das juventudes em espaços institucionais. A prevenção terciária é uma relevante frente para abordar a problemática vivenciada pelos adolescentes e jovens que se envolveram com atos infracionais no Brasil. Contudo, estratégias nacionais mais abrangentes nos três níveis de transição podem ser estratégias para enfrentar o problema de maneira mais ampla e abrangente. Investimentos sustentáveis em todos os níveis de prevenção, com enfoque preventivo nas políticas, são essenciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 05-06, p. 25-36, dez. 1997. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24781997000200004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 out. 2023.

_____. Condição juvenil no Brasil contemporâneo. In: ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (Orgs.). **Retratos da juventude brasileira – Análise de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 37-72, 2005.

ABRANTES, A. A.; BULHÕES, L. **Idade adulta e o desenvolvimento psíquico na sociedade de classes: juventude e trabalho**. MARTINS, L. M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M. G. D. Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico – do nascimento à velhice. Campinas, p. 241-265, 2016.

ADORNO, S. A criminalidade violenta urbana no Brasil: um recorte temático. **BIB-Boletim Bibliográfico e Informativo em Ciências Sociais**, v.35, n1, p. 3-24, 1993.

ADORNO, S. **Insegurança versus direitos humanos – entre a lei e a ordem**. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, v.11, n.2, 2000.

ADORNO, S.; DIAS, C. N. **Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões**. In ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37, Águas de Lindóia. Anais [...]. São Paulo: ANPOCS, 2013.

ALMEIDA, R. J. **No Fio da Navalha: Sentidos das Experiências e Projetos de Futuro de Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade**. Dissertação de Mestrado, Belo Horizonte, 2017.

ALVAREZ, M. C. **A emergência do Código de Menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores**. Dissertação de Mestrado, São Paulo, 1898.

ANDRADE, M. S.; BARROS, V. A. O jovem egresso da medida socioeducativa de internação: repercussões psicossociais. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 70, n. 1, p. 37-53, 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 out. 2023.

BAQUERO, R. V. A.; LEMES, M. A.; SANTOS, E. A. Histórias de vida de jovens egressos de medidas socioeducativas: entre a margem e a superação. **Educação**, v. 34, n. 3, p. 341-350, 2011.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à sociologia do direito penal** (3a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Revan, 2002.

BARATTA, A. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado**. Alemanha.

BARBOSA, M. C.; RESENDE, G. S. L. A política do egresso da medida socioeducativa de internação no município de Barra do Garças – MT. **Revista Panorâmica On-Line**, v.16, p.111–126, 2014.

BARCINSKI, Mariana; CÚNICO, Sabrina Daiana. Mulheres no tráfico de drogas: retratos da vitimização e do protagonismo feminino. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 16, p. 59-70, 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Brasil, [1977] 2016.

BARONE, R. E. M., & SILVA, A. M. Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, capacitação para o trabalho e inserção no mundo do trabalho: desafios no contexto de unidades de privação de liberdade. **Revista da Faculdade de Educação**, v.24, n.2, p. 155-176, 2015.

BARRETO, A. F.; MEDRADO, B.; QUADROS, M. T. Dor, revolta e outros matizes: análises político-afetivas da violência urbana. **Psicologia & Sociedade**, v.25, n2, p.342-352, 2013.

BENNETT, T. **Crime prevention**. In: TONRY, M. The handbook of crime and punishment. Oxford University Press. Nova York, p. 369-402, 1998.

BOCCO, F. **Cartografias da infração juvenil**. 2006. Dissertação - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2006.

BRANCO, B. M., WAGNER, A. Os adolescentes infratores e o empobrecimento da rede social quando do retorno à comunidade. **Ciência e Saúde Coletiva**, v.14, n.2, p. 557-566, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000200024>. Acesso em: 30 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm . Acesso em: 30 out. 2023.

_____. Tribunal de Contas da União (TCU). **Avaliação do TCU sobre o Programa Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2004.

_____. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, regulamenta e execução de medidas socioeducativas e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.html . Acesso em: 30 out. 2023.

_____. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013a.

_____. Lei n. 12.852, de 05 de agosto de 2013. Dispõe o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2013b.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento Anual SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

_____. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes**. Brasília: Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento Anual SINASE 2020 – Eixo 04: Resultados do Sinase**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2022.

_____. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE - 2023**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

BRONDANI, R. P.; ARPINI, D. M. Experiências escolares de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. **Revista de Educação PUC-Campinas**, v.24, n.1, p. 73-88, 2019.

Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.24220/2318-0870v24n1a4228>. Acesso em: 30 out. 2023.

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34/Edusp. 399 pp, 2000.

CANDIDA, C. da. Dimensões da Medida Socioeducativa: entre o sancionatório e o pedagógico. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 14, n. 1, p. 62-73, jan./jun. 2015.

CANO, I., SOARES, G. D. **As Teorias sobre as Causas da Criminalidade**. Rio de Janeiro, IPEA, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CASTRO, J. A.; AQUINO, L. **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2008.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. **Cadernos De Pesquisa**, v.116, p. 143–176, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000200007>. Acesso em: 30 out 2023.

CDE – CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A REDUÇÃO DA OFERTA DE DROGAS ILÍCITAS. **Covid-19 e tráfico de drogas no Brasil: a adaptação do crime organizado e a atuação das forças policiais na pandemia**. Brasília: SENAD/MJSP, PNUD, UNODC, 2021.

CERQUEIRA, D., LOBÃO, W. **Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos**. IPEA, 2002.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (Coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>. Acesso em: 30 out. 2023.

CHIMIN JUNIOR, A. B., LAVORATTI, C. MOREIRA, D., SCHULTZ, E. S., BACH, F. R., BUDNY, G., SILVA, L., KRAINSKI, L. B., ANGREVES, M. B., RIBEIRO, M. M. & PACHECO, M. Apoio familiar aos adolescentes egressos do sistema socioeducativo da região de Ponta Grossa – PR. **Revista Conexão UEPG**, v.4, n.1, p. 22-27, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Panorama nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação**. Brasília, 2012

CNJ, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade)**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021a.

CNJ, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade)**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021b.

CNJ, Conselho Nacional De Justiça. Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade): **Caderno III: Orientações e abordagens metodológicas**. Brasília: DF,

2021c. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/guia_pos-cumprimento_medida_socioeducativa_eletronico.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

CNMP, Conselho Nacional do Ministério Público. **Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 67/2011: Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013.

CNMP, CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Manual de atuação para membros do Ministério Público em crimes violentos letais intencionais**. Brasília: CNMP, 32 p., 2021.

COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, v. 12, n. 2, p. 139-161, 1978.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, p. 761-778, 2015.

COSTA, C. S. da S. **Contextos de desenvolvimento e projetos de vida de jovens nos programas de acompanhamento aos egressos de medida socioeducativa de internação**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, 2021.

COSTA, C. S. DA S.; ALBERTO, M. de F. P. Caracterização dos Programas de Acompanhamento aos Jovens Egressos de Medidas Socioeducativas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 41, 1-16, 2021. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003221253>. Acesso em: 30 out. 2023.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, 2003.

DAYRELL, J; CARRANO, P. **Jovens no Brasil: difíceis travessias de fim de século e promessas de um outro mundo**. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/JOVENS_BRASIL_MEXICO.pdf/. Acesso em: 30 out. 2023.

DE SÁ E SILVA, F. “Nem isto, nem aquilo”: trajetória e características da política nacional de segurança pública (2000-2012). **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, v. 6, n. 2, p. 412-433, 2012.

DELL’AGLIO, D. D; NARDI, F. L. Trajetória de Adolescentes em Conflito com a Lei Após Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Fechado. **Revista Psico**, Porto Alegre, RS, v. 45, n. 4, p. 541-550, out.-dez. 2014.

DUSSEL, Enrique. Parte 1. In: 1492: **O encobrimento do Outro**. A origem do mito da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993. Disponível em: http://www.mel.unir.br/uploads/56565656/arquivos/1492_O_encobramento_do_outro_de_ENRIQUE_DUSSEL_441400838.pdf . Acesso em: 30 out. 2021.

FAJARDO, S. P. Reincidência ou Repescagem? **Cadernos do LEPAARQ – Textos de Antropologia, Arqueologia e Patrimônio**, v. IV, n. 7/8. Pelotas, RS: Editora da UFPEL, 2007.

FBSP, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 30 out. 2023.

FBSP, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FERNANDES, R. L.; JUNQUEIRA, T. L. S. Homens, gênero e violência contra as mulheres: reflexões sobre sentidos atribuídos às masculinidades. *Fractal: Revista de Psicologia*, v.33, n2, p. 117–125, 2021. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v33i2/28920>. Acesso em: 30 out. 2023.

FERRAZ, A. L. **A reinserção social dos jovens egressos da fundação de atendimento socioeducativo no município de Osório/RS**. 2013. Dissertação de Mestrado não publicada, Universidade Feevale. Brasil: Novo Hamburgo, RS, 2013.

FOPPA, G. M. **Adolescente Egresso da FASE: Estudo de Caso sobre o Programa RS Socioeducativo**. 2011. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC), 2011. Disponível em <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/1807>. Acesso em: 30 out. 2023.

FORMIGA, G. S. de F. **A cor vigiada: uma crítica ao discurso racializado de prevenção ao crime**. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, 2010.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: Nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, ed.35, 2008.

GARLAND, D. **The Culture of Control: crime and social control in contemporary society**. Chicago: Chicago University, 2001.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 6 ed., 2010.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis, Vozes, 17 Ed., 2009.

GOFFMAN, E. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 1988.

GONÇALVES, R. T. Entre o mundão e a casa: a passagem pelo centro de atendimento socioeducativo ao adolescente (Fundação Casa) e a aproximação aos códigos e procedimentos do sistema prisional. **Dilemas: Revista de estudos de conflito e controle social**, v.10, n3, p. 449-478, 2015. Disponível em: DOI: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/14559/9819>. Acesso em: 30 out. 2023.

IAMAMOTO, M. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Aí eu voltei para o corre: estudo da reincidência infracional do adolescente no estado de São Paulo**. 2017.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Reincidência Criminal no Brasil: relatório de pesquisa**. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Orgs.). **Atlas da violência 2021**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2021.

KOWARICK, Lucio. **Capitalismo e marginalidade na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

LARRAURI, E. **La Herencia de la Criminología Crítica**. Madri: Siglo Veintiuno de España, 2000.

LEAL, Z. F. R. G.; MASCAGNA, G. C. **Adolescência: Trabalho, educação e formação omnilateral**. In MARTINS, L. M.; ABRANTES, A. A.; FACCI, M. G. D. Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico – do nascimento à velhice. Campinas, p. 221-237, 2016.

LOMBROSO, Cesare. **O Homem Delinquente**. Tradução: Sebastian José Roque. 1. Reimpressão. São Paulo: Ícone, 2010.

LOMNITZ, A. L. **Cómo sobreviven los marginados**. Mexico: Editores Siglo XXI, 1975.

LOPES, Ana Paula Neves. **Construindo o (im)provável: a ressignificação das trajetórias e dos projetos de vida de jovens egressos do sistema socioeducativo do Ceará**. Tese de Doutorado, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/258465/001169079.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 out. 2023.

LOURENÇO, C. L. **Ressocialização e seu fracasso: diagnóstico do sistema prisional brasileiro**. 2010.

LYRA, D. Operários da Firma: Mundo do Trabalho no Mundo do Crime. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, 2021. Disponível em: DOI: 10.22409/antropolitica2020.i50.a43306. Acesso em: 30 out. 2023.

MACÊDO, A. de O. **Polícia, quando quer, faz! – Análise da estrutura de governo do “Pacto Pela Vida” de Pernambuco**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 2012.

MARANHÃO. **Plano estadual: Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo: 2021-2030**. Governo do Estado do Maranhão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular; Conselho Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Fundação da Criança e do Adolescente. São Luís: SEDHPP; FUNAC, 2021.

MARINHO, F. C. **Jovens egressos do Sistema Socioeducativo: Desafios à ressocialização**. Dissertação de Mestrado não publicada. Universidade de Brasília, Rio de Janeiro, 2013.

MARINHO, F. C. Avaliação do Programa Socioeducativo de Internação no Distrito Federal: Desistência do Crime e Reinserção Social de Egressas. Tese de doutorado. Universidade de Brasília, 2019.

MEARS, D. P.; TRAVIS, J. Youth Development and Reentry. **Youth Violence and Juvenile Justice**, v.2, n1, p. 3–20, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1541204003260044>. Acesso em: 30 out. 2023.

MELO, Elza Machado. **Podemos prevenir a violência**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, Série: Promoção de Saúde e Prevenção da Violência, 278p., 2010.

MENDES, M. E. **A juventude com quem a lei entra em conflito e suas vivências na escola**. Trabalho de Conclusão de Curso não publicado, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, Brasil, 2019

MÉNDEZ, E. G. **Evolução histórica do direito da infância e da juventude**. In Ilanud, Abmp, Sedh & Unpa (Orgs.). Justiça Adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo: Ilanud, p. 7-23, 2006.

MESQUITA N. P., ASSIS S.G., CHASIN A.C.M., DAHER M, RICARDO C.M.. **Relatório sobre a prevenção do crime e da violência e a promoção da segurança pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)/ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)/ Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN); Brasília: Ministério da Justiça/ Projeto arquitetura institucional do sistema único de segurança pública; 2004.

MINAS GERAIS. Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade. **Guia de orientações para a execução do trabalho Programa Se Liga**. Belo Horizonte, MG: Diretoria de Proteção da Juventude, 2021. Documento Interno. 117 páginas.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente/MG. **Plano Estadual Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais 2017-2027**. 1.ª ed. Belo Horizonte: Cedca/MG; Sedpac/MG; Instituto DH, 2017.

MINAYO, M. C. de S. O desafio da pesquisa social. In R. Minayo, Maria Cecília de Souza; Deslandes, Suely; Gomes (Ed.), **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Editora Vozes, p. 9-27, 2016.

MINAYO, M. C. S.; Souza, E. R. (Org.). **Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 163-198, 2003.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos: A acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese de doutorado, IUPERJ, 1999.

MORAES, M. C. L.; SOUZA, R. B.; MATOS, E. S. DE. O ADOLESCENTE PARA ALÉM DO ATO INFRACIONAL. **Revista Valore**, v.3, p. 178-193, 2018. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.22408/rev302018482178-193>. Acesso em: 30 out. 2023.

MUGGAH, R; PELLEGRINO, A. P. **Prevenção da violência juvenil no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé/UNFPA, 2020.

NUNES, C. S. **O Programa de Egresso da Medida Socioeducativa de Internação no Centro Socioeducativo Regional de São José**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2021.

ORTEGAL, L. Raça, Criminologia e Sociologia da Violência: contribuições a um debate necessário. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 238, p. 527-542, 2016.

ORTEGAL, L. O. **Atos de reexistência: juventude negra, reinvenções e resistência antiextermínio**. Universidade de Brasília (UnB), 2019.

PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. *Educação e Pesquisa*, v.39, n.4, p. 969–984, 2013. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013005000012>. Acesso em: 30 out. 2023.

PARÁ. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará**. Fundação de Atendimento Socioeducativo Do Pará, Belém – Pará, 2013.

PEIXOTO, B. T. **Uma contribuição para a prevenção da criminalidade**. Tese de Doutorado, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional- CEDEPLAR/UFGM, pp. 242, 2008.

PEREIRA, É. L. (2016). Famílias de mulheres presas, promoção da saúde e acesso às políticas sociais no Distrito Federal, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.21, n7, p. 2123–2134, 2016. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.16792015>. Acesso em: 30 out. 2023.

PEREIRA, J. C. V. B., BARROS, S. M. Alunos egressos do centro socioeducativo: uma análise linguístico-discursiva. **Educação Unisinos**, v.25, 2021.

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança E Juventude. Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2015-2024). Governo do Estado de Pernambuco, 2015.

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. **Programa Novas Oportunidades - Atenção a Egresso(a)s e Aprendiz(es) do Sistema Socioeducativo**. Governo do Estado de Pernambuco, 2022.

PRADO, A. C. G. C. **O jovem egresso do sistema socioeducativo e seu acesso a políticas sociais: como prossegue a história?** Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, SP, Brasil, 2014.

PIAUI. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 67 de 01 de Julho de 2015. Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Piauí e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, 2015.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, p. 117 -142, 2005. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/educacaodocampocfp/images/Edgardo-Lander-org-A-Colonialidade-do-Saber-eurocentrismo-e-ciC3AAncias-sociais-perspectivas-latinoamericanas-LIVRO.pdf> . Acesso em 19 de mai. de 2022.

RAGIN, Charles C.; RUBINSON, Claude. **The Distinctiveness of Comparative Research**. In: The Sage Handbook of Comparative Politics, London, Sage, 2021, p. 13-34.

RIO GRANDE DO SUL. **Avaliação de Impacto do Programa de Oportunidades e Direitos (POD) Socioeducativo**. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Departamento de Planejamento Governamental Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas públicas . Porto Alegre, 2018.

RITTER, C. **O mercado de trabalho para o adolescente em conflito com a lei: a economia solidária como alternativa de inserção social em Santo Ângelo?** Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

ROLIM, M. Desistência do crime. **Sociedade e Estado**, v.33, n.3, p. 829–847, 2018. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-201833030008>. Acesso em: 30 out. 2023.

ROLIM, M., BRAGA, C., WINKELMANN, F. POD RS Socioeducativo e a potência da prevenção terciária. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. 2017. Disponível em <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/785>. Acesso em: 30 out. 2023.

SAMPSON, R. **Great American City: Chicago and the enduring neighborhood effect**. The University of Chicago Press, London, 2012

SAMPSON, R. RAUDENBUSH, S., FELTON, E. **Neighborhoods and Violent Crime: a Multilevel Study of Collective Efficacy**. American Association for the Advancement of Science, vol 277, pp.918-924, 1997.

SANTOS, J. V. T. **Violências e Conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

SAPORI, Luis Flávio; CAETANO, André J.; SANTOS, Roberta F. **A reincidência juvenil no estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2018.

SAPORI, Luís Flávio; CAETANO, André Junqueira; SANTOS, Roberta Fernandes. A reiteração de atos infracionais no Brasil: o caso de Minas Gerais. **Revista Direito GV [online]**, v.16, n. 3, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6172201975>. Acesso em: 30 out. 2023.

SAPORI, Luis Flávio; SANTOS, Roberta F.; DER MAAS, Lucas Wan. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no brasil: o caso de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.32, n.94, 2017.

SAWAIA, B. B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In B. B. Sawaia (Org.), **As artimanhas da exclusão: uma análise ético-psicossocial da desigualdade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 7ª ed., pp. 97-119, 2007.

SCHLITTNER, M.; SILVESTRE, G.; SINHORETTO, J. A produção da desigualdade racial na Segurança Pública de São Paulo. **ANAIS...** 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, Natal/RN, 2014.

SCHNEIDER, Sergio; SCHIMITT, Cláudia Job. O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998.

SCHOCHET, Peter Z., BURGHARD, John; MCCONNELL, Sheena. **Does Job Corps Work? Impact Findings from the National Job Corps Study**. American Economic Review, p. 1864-86, 2008.

SILVA, V, TEICHMANN, P. V., SANTOS, J. V, GOLDANI, M. Z. A mortalidade entre adolescentes egressos do sistema penal. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 10, pp. 3703-3711, 2020 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.17622018>. Acesso em: 30 out. 2023.

SILVEIRA, A. M. **Prevenindo homicídios: avaliação do programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte**. Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

SIQUEIRA, L. A. S.; TAVARES, G. M. O menino que queria ser gente... Um estudo da história de vida de adolescentes em conflito com a lei. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 1039-1067, dez. 2013. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812013000300013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 out. 2023.

SHORE, Cris. **La antropología y el estudio de la política pública: reflexiones sobre la “formulación” de las políticas**. Antipoda. Revista de Antropología, n. 10, p. 21-49. Universidad de los Andes, Bogotá, Colombia. 2010.

SPOSITO, M. P., TOMMASI, L. de, MORENO, G. G. Adolescentes em processos de exclusão social. **O Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: Educação, Ciências Sociais e Serviço Social (1999-2006)**, Volume I / Marília Pontes Sposito, coordenação. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009.

SOARES, L. E. **Meu Casaco de General**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, G. M. DE; SALES, M. M. O Trabalho de Ontem, de Hoje e de Amanhã: o olhar de jovens participantes do programa de egressos das medidas socioeducativas de restrição à liberdade. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 4, n. 7, p. 482-501, 2019.

SOUZA, R. L.; SILVEIRA, A. M. Egressos do sistema prisional no mercado formal de trabalho: oportunidade real de inclusão social? **Revista de Políticas Públicas**, v.21, n.2, p. 761-780, 2018. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v21n2p761-780>. Acesso em: 30 out. 2023.

SOZZO, Máximo. Pós-neoliberalismo e penalidade na América do Sul: uma introdução In: SOZZO, Máximo (org); CIFALI, Ana Cláudia et al. **Pós-neoliberalismo e penalidade na América do Sul**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

SPANIOL, M. I., MORAES JÚNIOR, M. C., & RODRIGUES, C. R. G. Dossiê segurança e justiça criminal: Como tem sido planejada a segurança pública no Brasil? Análise dos planos e programas nacionais de segurança implantados no período pós-redemocratização. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v.14, n.2, p. 100-127, 2020.

SPOSATI, Aldaíza. Território e gestão de políticas sociais. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 16, n.1, p. 05-18, Jul./Dez. 2013. Disponível em: DOI: 10.5433/1679-4842.2013v16n1p5. Acesso em: 30 out. 2023.

SPOSATI, Aldaíza. Descaminhos da seguridade social e desproteção social no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 7, 2018.

SPOSATO, Karyna Batista. Traços do Modelo Brasileiro de Responsabilidade Penal de Adolescentes: entre o tutelarismo e a responsabilização. In: COSTA, Ana Paula Motta; EILBERG, Daniela Dora. (Org.). *Justiça Juvenil na Contemporaneidade*. Porto Alegre: DM, 2015, p. 44-49.

TEJADAS, S. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

TJDFT, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **O efeito do tempo de internação e do histórico infracional na reincidência em um grupo de egressos na Unidade de Internação do Plano Piloto**. Brasília, DF: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2016.

TJMG, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Relatório Estatístico Vara Infracional da Infância e da Juventude**. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: https://www.tjmg.jus.br/data/files/6A/21/33/1E/57C4A810C08E80A82D28CCA8/relatorio_ciabh_2022_atualizado.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

UNODC, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual de Diretrizes de Prevenção a Criminalidade Aplicação Prática**. Nações Unidas, Nova York, 2010.

UNODC, United Nations Office on Drugs and Crime. *Introductory Handbook on the Prevention of Recidivism and the Social Reintegration of Offenders*. United Nations, New York, 2012.

UNODC, United Nations Office on Drugs and Crime. **Global Study on Homicide 2023**. United Nations, New York, 2023.

VINUTO, J.; ALVAREZ, M. C. O adolescente em conflito com a lei em relatórios institucionais: pastas e prontuários do Complexo do Tatuapé (Febem, São Paulo/SP, 1990-2006). **Tempo Social** (online), v.30, p. 233, 2018

VOLPI, M. **Sem liberdade, sem direitos: A experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei.** São Paulo, SP: Cortez, 2001.

WACQUANT, Louis. **As prisões da miséria.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WACQUANT, Louis. A tempestade global da lei e ordem: sobre punição e neoliberalismo. **Rev. Sociol. Polit.** V.20, n.41, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/cwDVVsRGJJHXWx58qFsnbdn/abstract/?lang=pt> . Acesso em 19 de mai. de 2022.

WASELFISZ, J. **Mapa da violência III.** Unesco, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raul, BATISTA, Nilo, SLOKAR, Alejandro, ALAGIA, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro: Teoria Geral do Direito Penal.** Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZALUAR, A. E RIBEIRO, A. P. A. Teoria da Eficácia Coletiva e Violência. O paradoxo do subúrbio carioca. **Novos Estudos**, v.84, Julho, 2009.

ZALUAR, Alba. Juventude Violenta: Processos, Retrocessos e Novos Percursos. **Dados** [online], v. 55, n. 2, pp. 327-365, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582012000200003>. Acesso em: 30 out. 2023.

ZALUAR, Alba. Etos guerreiro e criminalidade violenta. In: LIMA, Renato Sérgio de, RATTON, José Luiz & AZEVEDO, Rodrigo Ghiringheli de. **Crime, Polícia e Justiça no Brasil.** São Paulo, Contexto, 2014.

ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa *“Reintegração social e o atendimento pós cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes e jovens no Brasil”*, de responsabilidade de *Bárbara Diniz Caldeira Souto*, estudante de mestrado da *Universidade de Brasília*. O objetivo desta pesquisa é *analisar comparativamente políticas públicas com foco na prevenção à reincidência criminal de adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo. Espera-se identificar a estrutura metodológica e conceitual de dois Projetos/Programas/Políticas Públicas, assim como seus indicadores, monitoramento, avaliação e resultados. Adicionalmente, pretende-se compreender o perfil dos adolescentes e jovens atendidos, vinculados a temática da criminalidade juvenil e como se dão suas relações com o Estado.* Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa. A coleta de dados será realizada por meio *de entrevista semiestruturada*. É para este procedimento que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa implica em riscos psicológicos, como o constrangimento e o cansaço ao responder perguntas da entrevista, e de quebra de sigilo das informações. Para minimizar esses riscos lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. A entrevista será realizada em ambiente reservado para manter a confidencialidade da entrevista. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, fitas de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda do/da pesquisador/a responsável pela pesquisa.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Espera-se com esta pesquisa gerar benefícios importantes, como *sistematizar dados e informações, e oferecer reflexões sobre os desenhos de políticas públicas disponíveis para a prevenção da criminalidade juvenil, fomentando o debate em torno do tema. A pesquisa analisará fatores de risco e proteção que poderão subsidiar o aprimoramento das estratégias para prevenir a reincidência criminal entre adolescentes e jovens, a partir de uma perspectiva mais abrangente, considerando as percepções e necessidades dos principais atores envolvidos na formulação, implementação e recebimento dessas políticas públicas.*

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa ou necessidade que surja proveniente da mesma, você pode me contatar através do telefone *xxxxx* ou pelo e-mail *xxxxx*, estarei disponível para prestar auxílio nesse assunto.

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio de *relatório preliminar contendo as análises dos dados coletados, e posteriormente a versão final da dissertação de mestrado*, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília. As informações com relação à assinatura do TCLE ou aos direitos do participante da pesquisa podem ser obtidas por meio do e-mail do CEP/CHS: cep_chs@unb.br ou pelo telefone: (61) 3107 1592.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

Assinatura do/da participante

Assinatura do/da pesquisador/a

() Minas Gerais f) Pernambuco, ____ de _____ de _____

ANEXO II – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Entrevista 1 – Cargo gerencial

Seção 1 – Perguntas direcionadas à compreensão mais abrangente da prevenção à criminalidade terciária no âmbito das políticas públicas do estado:

1. Quais são as prioridades de prevenção ao crime do governo? Há algum objetivo estabelecido para sua implementação?
2. De modo geral, onde se localizam as responsabilidades para a prevenção à criminalidade de adolescentes e jovens? E em relação a prevenção à reincidência criminal de adolescentes e jovens?
3. Qual seria a estrutura já existente para abordar a prevenção a criminalidade terciária? Como por exemplo leis, políticas, financiamento, programas, treinamento, etc? Quais os avanços e quais os desafios?
4. Quais são os adolescentes em maior risco para o envolvimento com o crime?
5. Quais são as principais áreas de incidência criminal envolvendo adolescentes?
6. Quais são os principais fatores de risco afetando a incidência do crime entre adolescentes?

Seção 2 – Objetivo de compreender a iniciativa pesquisada e suas especificidades:

1. Poderia compartilhar um pouco da história de como essa iniciativa foi implementada?
2. Como a iniciativa aborda a questão da criminalidade juvenil, e como é desenvolvida a prevenção à criminalidade (terciária)?
3. A iniciativa possui objetivos realizáveis e indicadores de monitoramento e avaliação? Quais são eles e como os indicadores são utilizados?
4. Há algum mecanismo/estatística para o acompanhamento da reincidência criminal em seu estado/município?
5. Quais são os critérios que viabilizam o atendimento a um adolescente/jovem egresso do sistema socioeducativo?
6. Como são as relações/atuação em colaboração da iniciativa com a justiça e a polícia?
7. Como são as relações/atuação em colaboração da iniciativa com demais serviços da rede (saúde, educação, assistência) do adolescente ou jovem atendido?
8. Há a intersetorialidade e a integração entre os diferentes serviços com foco à prevenção da criminalidade juvenil? Se sim, como?

9. Qual é a probabilidade de que essa iniciativa permaneça sendo implementada a médio e longo prazo, por exemplo, com uma mudança no governo e de atores estratégicos?

ANEXO III - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Entrevista 2 – Cargo técnico

Seção 1 – Perguntas direcionadas à compreensão mais abrangente da prevenção à criminalidade terciária no âmbito das políticas públicas do estado:

1. A partir do seu conhecimento e atuação, quais são os adolescentes em maior risco para o envolvimento com o crime?
2. Quais são as principais áreas de incidência criminal envolvendo adolescentes?
3. Quais são os principais fatores de risco e proteção afetando a incidência do crime entre adolescentes?

Seção 2 – Objetivo de compreender a iniciativa pesquisada e suas especificidades:

1. Poderia compartilhar um pouco da história de como essa iniciativa foi implementada?
2. Como a iniciativa aborda a questão da criminalidade juvenil, e como é desenvolvida a prevenção à criminalidade (terciária)?
3. A iniciativa possui objetivos realizáveis e indicadores de monitoramento e avaliação? Quais são eles e como os indicadores são utilizados?
4. Há algum mecanismo/estatística para o acompanhamento da reincidência criminal em seu estado/município?
5. Quais são os critérios que viabilizam o atendimento a um adolescente/jovem egresso do sistema socioeducativo?
6. Como fatores de risco e proteção são identificados e trabalhados durante o atendimento ao adolescente/jovem egressos do socioeducativo?
7. Em sua opinião, quais são os conhecimentos necessários (específicos) para atuar junto às dinâmicas do crime e da violência visando à prevenção à criminalidade?
8. Em sua opinião, quais são os principais avanços e desafios atuais para lidar com a prevenção à criminalidade juvenil?
9. Como são as relações/atuação em colaboração da iniciativa com a justiça e a polícia?

10. Como são as relações/atuação em colaboração da iniciativa com demais serviços da rede (saúde, educação, assistência) do adolescente ou jovem atendido?
11. Há a intersectorialidade e a integração entre os diferentes serviços com foco à prevenção da criminalidade juvenil? Se sim, como?

ANEXO IV - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Entrevista 3 – Jovem

Seção 1 – Perguntas direcionadas a compreender o perfil do adolescente:

1. Qual a sua idade?
2. Você se considera de qual sexo? (feminino, masculino, outro, prefiro não me identificar).
3. Você se considera de qual cor: branca, preta, parda, amarela, indígena.
4. Você possui alguma religião? Se sim, qual?
5. Você estudou (ou está estudando) até qual série?
6. Possui alguma ocupação atualmente? Se sim, qual: estudante, assalariado sem registro, assalariado com registro, autônomo, desempregado, outros.

Seção 2 – Perguntas relacionadas ao envolvimento do adolescente/jovem com a experiência pesquisada

1. Vamos começar conversando sobre os serviços que você acessou antes de passar pelo socioeducativo: existia algum serviço público que você geralmente acessava (escola, centro de saúde, CRAS, etc)? Se sim, poderia me contar um pouco como era (frequência, atividades, motivações para o acesso)?
2. Existia algum outro serviço ou atividade que você participava (igreja, atividades culturais, grupos associativos, etc)? Se sim, com qual frequência e como era?
3. Agora, se você se sentir confortável, vamos falar um pouco sobre sua entrada no socioeducativo: Quais são os motivos que o levaram a se envolver em atos infracionais?
4. Você gostaria de ser apoiado em relação a esses motivos hoje? Como?

5. Você poderia me contar como e quando começou a participar dessa iniciativa que estou pesquisando?
6. O que mudou ou o que aconteceu de diferente depois que você começou a participar?
7. Como esse projeto te apoia hoje em relação ao seu retorno para o meio em que você vive? O que poderia ser melhor?
8. Você acha que suas preferências e objetivos na vida foram ouvidos e considerados ao ser atendido nessa iniciativa? Como?
9. E agora, você tem acessado algum serviço público? (Se sim) Com qual frequência e com qual objetivo?
10. E agora, você tem acessado alguma atividade cultural, religiosa ou associativa? (Se sim) Com qual frequência e com qual objetivo?
11. Vamos falar um pouco dos contatos que você já teve com a polícia durante sua vida. Em quais circunstâncias e como foram suas interações com a polícia até hoje?
12. Vamos falar um pouco dos contatos que você já teve com a justiça também durante sua vida. Em quais circunstâncias e como foram suas interações com a justiça até hoje?
13. Você gostaria de falar mais alguma coisa ou fazer alguma pergunta sobre essa entrevista?